



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO VIII - N.º 241

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 1945

ACTOS DO PREFEITO

RELAÇÃO DE QUE TRATA O DECRETO N.º 8.191, DE 17 DE AGOSTO DE 1945

Table with 2 columns: Description of acts and their respective values. Includes items like 'Concorrência Pública n.º 3', 'Reparações dos autos caminhões de carga', etc.

Table with 2 columns: Description of administrative acts and their respective values. Includes items like 'Concorrência Administrativa', 'Adaptação de nove pipas nos chassis', etc.

(Publicado no Diário Oficial de 20 de agosto de 1945.)

Ofício 483 da Secretaria Geral de Viação e Obras (15.631) - A Secretaria de Administração.

Ofício 267 da Secretaria Geral do Interior e Segurança (15.636) - Autorizo, para o fim mencionado, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO DO PREFEITO

Dia 23 de outubro de 1945

Banco do Brasil S. A. (15.643) e Lavradores em Guaratiba (08.447) - A Secretaria Geral de Viação.

Movimento Democrático dos Servidores da Prefeitura de Ajuda ao ex-Combatente da F. E. B. (13.383), Almiral Souto Arguelles (13.801), Heitor Teixeira de Godói (15.076), Pedro Roberto de Azevedo Lima (15.635), Afonso Augusto de Vasconcelos (10.836), Dolores Ferreira Nunes (14.604) - A Secretaria Geral de Administração.

Lucília Amorim de Lemos (15.440) e Alvaro Antunes (08.863) - A Procuradoria da Prefeitura.

Pedro Gonçalves (13.139) - A Secretaria Geral do Interior.

Ofício 1.154 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (07.273) - A Secretaria Geral de Saúde.

(41.866) - Geraldo Espíndola de Magalhães (41.865) - A. J. Martins Machado (41.864) - Altamira de Nascimento Correia (41.863) - Jose de Jesus Pereira (41.862) - Empresa Nacional de Instalação Limitada (41.857) - Deferidos.

Dermeval Barros (41.857) - Deferido, pagando nova taxa. Regina Zenha de Melquira (41.889) - Concedo 30 dias a contar de 12 do corrente.

A. Martins & Azevedo (41.849) - Nada mais há que deferir. Joaquim Machado (41.833) - Concedo 60 dias de proteção a contar de 15 de setembro próximo passado.

Espólio de Joaquim Sousa Mendes (40.744) - Cancelo o auto número 140-68, de 21 de agosto de 1945, em face das informações.

A. M. Carvalho (40.743) - Junta o contrato a que alude em sua petição.

Jaime Augusto Loureiro (40.735) - Indeferido.

Representações Pananco Limitada (38.627) - Cancelo o auto número 140-61, de 8 de agosto de 1945, em face do informado pelo D. R. L. Ismael Elias da Silva (21.502) - Manutenho o auto.

Aprigio Júlio Ferreira Nunes (37.451) - César Irmãos & Companhia (34.113) - Indeferido.

Alexandre Oliveira (42.318) - Manutenho o auto.

Levi Franck & Companhia Limitada (41.886) - Compareça.

Joaquim Bernardo (41.884) - Deferido, uma vez feita a correção da palavra "pncus".

Irmãos Kac Limitada (41.596) - Junta o auto. Zilda Maciel Rosa (40.375) - Reduzo a multa 50 %, se paga no prazo de 10 dias.

Distritos Fiscais

PRIMEIRO DISTRITO - CENTRO

Despachos e exigências: Café Palheta Ltda (Pet. 18.190-45) - Passe-se a certidão na forma requerida.

Benedito Gonçalves Ribeiro (Pet. 18.105-45) - Deferido, de vez que não haja alteração.

Arnaldo & Irmão Ltda (Pet. 12.208 de 1945) - Passe-se a certidão.

(Continua na página seguinte)

SECRETARIA DO PREFEITO

Serviço de Expediente

Expediente de 23 de outubro de 1945. DECRETOS DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 1945

O Prefeito do Distrito Federal, resolve,

Tornar sem efeito:

Pelo Decreto E-164, tendo em vista o que consta do processo 42.163-45-ASA, o Decreto P. 493 de 21 de agosto de 1945, que readmilitou, nos termos do art. 76 do Decreto-lei número 3.770 de 28 de outubro de 1941, Júlio César Catalano, no cargo de Oficial de Vigilância, classe 74.

Reintegrar:

Pelo Decreto P. 741, tendo em vista o que consta do processo 42.163-45-ASA, e nos termos do art. 75 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941, Júlio César Catalano, no cargo de Oficial de Vigilância, padrão J.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 22 de outubro de 1945

Na Secretaria do Prefeito:

Sul América (15.632) e Ofício número 465 da Secretaria Geral de Via-

ção e Obras (15.629) - Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 481 da Secretaria Geral de Viação e Obras (15.630) - Autorizo, para o fim mencionado, obedecidas as prescrições legais.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

Expediente de 23 de outubro de 1945

Ato sem efeito:

Tornando sem efeito o ato que denegou o fiscal de vigilância, padrão 34 - Djalma Correia da Mota, matrícula n.º 5.843, para ter exercício no 1.º D. F. (Centro) núcleo número 1.024.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Empresa Nacional de Instalação Limitada (41.878) - Declare o local exato da colocação.

Amadeu Pelliccione (41.852) - Salvador Esperança & Companhia (41.853) - Henrique Secaru (41.854) - Salvador Esperança & Companhia

(41.855) - Farmácia Osório Limitada (41.856) - Oldemar Maia (41.858) - Messias Montelero (41.860) - D. P. Barcelos (41.861) - Nelson Vasques (41.872) - Agência Melo (41.885) - N. Medamar (41.881) - Dolores da Conceição Florido (41.882) - Almiro Cunha (41.880) - Piratininga Companhia Nacional de Seguros Gerais (41.879) - Isaac Galperin (41.876) - Construtora, Incorporadora Econômica Limitada (41.875) - Soares Lavrador (41.874) - Jekel Pomk (41.873) - Eunice da Silva Matos (41.871) - Josef Juliusberger (41.874) - Válder Sá & Companhia Limitada (41.869) - Válder Sá & Companhia Limitada (41.868) - José da Silva Ferreira (41.867) - Mario Cayias Doria

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na leitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até as 15 horas e, aos sábados, até as 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 as 19 h e 30 m e, aos sábados das 9 as 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatadas a existência de erros ou omissões pertinentes a matéria retribuída deverão ser formuladas a Seção de Redação, das 8 as 20 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

# EXPEDIENTE

## IMPrensa NACIONAL

DIRETOR

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MURILO FERREIRA ALVES EUCLIDES DESLANDES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicação dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

#### ASSINATURAS

Repartições e particulares:		Funcionários:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Anual .....	Cr\$ 70,00	Anual .....	Cr\$ 56,00
Anual .....	Cr\$ 110,00	Semestre .....	Cr\$ 28,00
Semestre .....	Cr\$ 35,00	Exterior:	
Exterior:		Anual .....	Cr\$ 88,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

#### Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alianças e Mesas de Rendias — Coletorias Federais.

## SUMÁRIO

### ATOS DO PREFEITO

	Págs.
Relação do Decreto n.º 8.191 ..	7425
SECRETARIA DO PREFEITO — Expediente: do Serviço de Expediente .....	7425
SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA — Expediente: do Departamento de Fiscalização .....	7425
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento do Pessoal, do Departamento do Material e do Departamento de Organização .....	7427

	Págs.
SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Expediente: do Serviço de Expediente, Boletim n.º 196, do Serviço de Administração, do Departamento de Educação Primária, do Departamento de Educação Técnico-Profissional, do Departamento de Educação Nacionalista, do Departamento de Difusão Cultural .....	7430
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento de Renda de Licenças, do Departamento de Rendias Diversas, do Departamento do Tesouro, do Departamento de Contabilidade, do Departamento do Patrimônio e da Caixa Reguladora de Empréstimos .....	7430
SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente: do Serviço de Expediente, do Serviço de Administração, do Departamento de Assistência Hospitalar, do Departamento de Higiene e do Departamento de Alimentação .....	7439
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Departamento de Obras, do Departamento de Construções Proletárias, do Departamento de Concessões, do Departamento de Parques, do Departamento de Limpeza Urbana e do Departamento de Transporte .....	7442

	Págs.
TRIBUNAL DE CONTAS — Ata da 885.ª sessão ordinária de 16 de outubro de 1945 — Despachos do Sr. Presidente .....	7445
MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. Diretor .....	7450
TERMOS DE CONTRATO — Secretarias Gerais de Finanças e de Viação e Obras .....	7451
RENDIAS MUNICIPAIS — Secretarias Gerais do Interior e Segurança, de Finanças e de Saúde e Assistência .....	7453
EDITAIS E AVISOS — Secretarias Gerais de Administração, de Educação e Cultura, Finanças, de Saúde e Assistência e de Viação e Obras .....	7454

(Continuação da página anterior)

#### SEGUNDO DISTRITO — ESTACIO

##### Despachos e exigências:

Charles W. Kouns — Proc número 20.243-45. — Faça traduzir o documento de aquisição do auto e reconheça a firma do tradutor.

Farmácia Edy Ltda. — Proc número 20.836-45. — Expeça-se a guia.

Gustavo Straker — Proc. 20.772-45. — Faça registrar o documento de aquisição do auto no Registro Geral de Títulos e Documentos.

Mário Ferreira da Costa — Processo n.º 20.779-45 — Faça registrar o documento de aquisição do auto no Registro Geral de Título e Documentos.

João Plaza Gonzalez — Proc. número 20.769-45. — Junte o documento de aquisição passado pelo primitivo proprietário do auto Olímpio Afonso Rodrigues nome em que o veículo esteve licenciado nesta Capital em 1941.

Auto de flagrante: Albreto da Silva Rabelo, suc. de M. Ferreira Brandão — Rua Barão de Sertório n.º 80 — Autuado por não ter cumprido a intimação n.º 141-43 de 15-6-45 que ordena o pagamento do imposto da exibição existente no local acima, do corrente exercício.

Severino Alves Moreira — Rua Itapirú n.º 27. — Autuado por não ter cumprido a intimação n.º 141-83 de 6-8-45 que ordena o pagamento do imposto da exibição existente no local acima, do corrente exercício.

Marino Machado de Oliveira — Rua Hadock Lôbo n.º 230 — Autuado por

não ter cumprido a intimação número 141-70 de 3-8-45 que ordena o pagamento do imposto da exibição existente no local acima, do corrente exercício.

Antônio Magri — Rua Sampaio Ferraz n.º 3-B — Autuado por não ter cumprido a intimação n.º 141-76 de 4-8-45 que ordena o pagamento do imposto da exibição existente no local acima, do corrente exercício.

J. Neves & Rodrigues Ltda. — Rua Frei Caneca n.º 26 — Autuado por não ter cumprido a intimação n.º 141-98 de 12-9-45 que ordena o pagamento do imposto da exibição existente no local acima, do corrente exercício.

Eloy Franqueira Soares — Rua Hadock Lôbo n.º 369 — Autuado por não ter cumprido o edital de 18-9-44 que ordena legalizar ou restabelecer os direitos do letreiro colocado no local acima.

(Espólio) de José Clara da Boa Morte, rep. pela inventariante D. Oscarina Pinto Boa Morte — Rua Barão de Sertório n.º 87 — Autuado por não ter cumprido edital de 6-1-95 que ordena a legalização ou demolição caso não seja legalizável, do forno automático construído sem licença, no prédio sito no local acima.

Júlio Nunes da Cruz — Rua Joaquim Palhares n.º 266, fundos — Autuado por está funcionando com negócio de barbearia, no dia 21-10 às 11 horas à Rua e número acima citado.

J. Mourão & Comp. — Rua Hadock Lôbo n.º 393, Joaquim Rodrigues Costa — Rua Santa Alexandrina, 24,

Benony José Barbosa — Rua da Estrêla n.º 47, Climerio de Jesus dos Freres — Rua Estácio de Sá n.º 109-B, Antônio Siqueira — Rua Itapirú número 165-A, Manuel Fernandes dos Santos — Rua Barão de Ubá n.º 14, Soares & Lourenço Ltda — Rua Benedito Hipólito n.º 135 — Autuados por estarem funcionado, sábado dia 20 do corrente depois das 12 horas, nos locais acima citados com os seus negócios de tinturaria.

Américo Bernardes Martinez — Processo n.º 16.552-45. — Reconheça a firma do escrivão signatário da certidão do formal de partilha, retifique o número do motor do documento de aquisição e faça o outro herdeiro assiná-lo também.

José de Vasconcelos Palhares — Processo n.º 20.291-45. — Compareça para esclarecimentos em face da divergência entre o pedido e o laudo de vistoria.

Manuel de Jesus Fernandes Lima — Proc. n.º 20.822-45. — Faça constar do recibo de compra o número do motor do automóvel.

Dino Pinto de Almeida — Processo n.º 20.825-45. — Declare o número do automóvel.

Joaquim Gomes — Proc n.º 20.828-45. — Declare se o local indicado é residência.

Francisco Otávio Henley Nunes — Proc. n.º 20.843-45. — Compareça.

José de Aquino Braga — Proc. número 20.831-45. — Compareça. O documento de aquisição do auto não pode

ser accito por estar assinado por quem não tem poderes para vender o veículo.

Transportadora Spinelli Ltda — Processo n.º 20.867-45. — Junte o documento de aquisição do motor ou a licença do veículo em que o mesmo motor esteve colocado.

Egon William Hanstadt — Proc. número 20.868-45. — Não e caso de licença nova. Pague o imposto de renovação e volte para ultimar a transferência de nome.

Mário de Pina Cabral — Proc. número 20.869-45. — Registre o documento de aquisição do auto no Registro Geral de Títulos e Documentos.

Vitor Rocha de Matos Cardoso — Proc. n.º 20.871-45. — Reconheça a firma do Tabelião de S. Paulo no certificado de propriedade e junte o documento de aquisição passado pelo primitivo proprietário do auto Clarente Henry Wischy, nome em que o veículo esteve licenciado nesta Capital em 1942.

(\*) Expediente do dia 18-X-1945

##### Despachos e exigências:

Sílvio Santos Curado — Proc. número 20.276-45. — Declare o número do automóvel.

(\*) Reproduzido por haver sido publicado com incorreções

# SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## Serviço de Expediente

Expediente de 23 de outubro de 1945

### ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Portaria n.º 306:

O Secretário Geral de Administração resolve remover do Departamento do Pessoal para o núcleo número 1.100, o dactilógrafo, ref. 42 — Berenice de Carvalho Espinheira, matrícula n.º 29.915.

Portaria n.º 307:

O Secretário Geral de Administração resolve remover do núcleo número 1.100, desta Secretaria para o Departamento do Pessoal, o Oficial Administrativo, ref. 61 — Maria Helena Silva Costa Braga, matrícula número 20.919.

### DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Ofício n.º 217 da Secretaria Geral do Interior e Segurança — Admissão de Vigilantes — Processo 44.422-4-ASA. — Faça-se o expediente necessário.

Tomaz Augusto de Andrade, matrícula n.º 42.357 — Processo 32.698-45 ASA. — Indeferido em face do parecer do Senhor Diretor do D. P. S. — Alcebiades de Carvalho, matrícula n.º 29.474 — Processo 41.307-45-ASA. — Aguarde a próxima recondução.

Damáso José de Souza, matrícula n.º 39.631 — Processo 41.547-45-ASA. — Inscreva-se no D. G. N.

Daniel José Saturno, matrícula número 39.759 — Processo 41.551-45-ASA. — Inscreva-se no D. G. N.

Pedro Bento dos Santos, matrícula n.º 26.924 — Processo 41.606-45-ASA. — Inscreva-se no D. G. N.

Elsira de Oliveira Romão, viúva de Francisco Romão, matrícula número 14.710 — Processo 23.108-45-ASA. — Deferido, por equidade.

José de Brito Freitas, matrícula número 10.069 — Processo 42.308-45-ASA. — Autorizo o afastamento, à vista da presente comunicação do 2.º Distrito Sanitário.

Gualter Castro Viana, matrícula n.º 45.674 — Processo n.º 39.750-45-ASA. — Faça-se o expediente de exclusão, a pedido, nos termos da Resolução n.º 1, de 1945.

Horácio Ferraz Carrapatoso, matrícula n.º 17.235 — Processo 37.913-45-ASA. — Faça-se o expediente de exclusão, nos termos da Resolução número 1, de 1945, a pedido.

Mafalda Leone Massot — Processo n.º 42.260-45-ASA. — Autorizo o afastamento, à vista da presente comunicação do 4.º Distrito Sanitário.

Stanislau Kaplan, matrícula número 39.295 — Processo 37.311-45-ASA. — Faça-se o expediente de exclusão nos termos da Resolução n.º 1, a pedido.

Walter Jorge da Costa, matrícula número 9.191 — Processo 37.915-45-ASA. — Deferido, nos termos do item VII do artigo 207 do Estatuto.

Armando Eduardo de Souza Mendes, matrícula n.º 1.113 — Processo n.º 37.469-45-ASA. — Deferido, por equidade.

Luis Meireles Costa, matrícula número 90.115 — Processo 31.816-45-ASA. — Mantenho o despacho de 5

de agosto de 1944, tendo em vista a conclusão do laudo médico.

Alcides Figueiredo Medeiros Filho, matrícula n.º 30.321 — Processo número 39.000-45-ASA. — Seja licenciado, nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 4.548, de 4 de agosto de 1942, a partir de 30 de agosto próximo passado e pelo tempo que durar a convocação. A presente licença é sem vencimentos uma vez que o convocado optou pelos vencimentos correspondentes a seu posto militar.

Helena Bentes Monteiro Batista, matrícula n.º 29.219 — Processo número 37.154-45-ASA. — Deferido, como requer, de acordo com o parecer do, Senhor Diretor do D. P. S.

João Batista Tavares Mutel, matrícula n.º 374 — Processo n.º 41.945-45-ASA. — Aguarde-se a próxima recondução.

Miguel Teixeira de Oliveira, matrícula n.º 4.474 — Processo n.º 41.826 de 1945-ASA. — Aguarde o resultado do processo em nome de Rodrigo Vitor Delamare São Paulo.

José Alfredo de Oliveira, matrícula n.º 16.623 — Processo 34.855-45-ASA. — Indeferido, em face do artigo 70 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941.

Relação de inclusão de extranumerários n.º 169-011-SGI

### Secretaria Geral do Interior e Segurança

Antônio Gomes da Cruz — Vigilante.

Antônio Joaquim Raimundo — Vigilante.

Arlindo Alves — Vigilante.

Antônio Alves Dias — Vigilante.

Alencarino Pereira — Vigilante.

Carlos dos Santos Rosa — Vigilante.

Euclides Sodré — Vigilante.

Expedito do Carmo Carvalho Peçagic — Vigilante.

Francisco Casemiro Veras — Vigilante.

Francisco Mariano de Almeida — Vigilante.

Francisco Gonçalves — Vigilante.

Francisco José Inácio — Vigilante.

Francisco Soares de Freitas — Vigilante.

Humberto Mendes Pimentel — Vigilante.

Haroldo Soares — Vigilante.

José Ferreira da Paixão — Vigilante.

José Antônio Teixeira — Vigilante.

Jair Pinto de Vasconcelos — Vigilante.

Moacir Conrado Pessoa de Melo — Vigilante.

Mário Cardoso — Vigilante.

Nomínando Martins Lopes — Vigilante.

Odécio Gomes da Silva — Vigilante.

Pedro Ferreira Batista — Vigilante.

Pedro Luís de Oliveira — Vigilante.

Sizino Pereira Ribeiro — Vigilante.

Thiers Nunes dos Santos — Vigilante.

Edital n.º 1.692: Pelo presente edital, fica invalidado, para todos os efeitos, o conhecimento n.º 3.101.429, extraído em nome de Casa Lister Ltda., em 5 de abril do corrente ano, e convidado seu portador a comparecer, com urgência ao Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Administração, a fim de devolvê-lo, visto não ter

sido, o mesmo, pago dentro do prazo estabelecido.

Em 22 de outubro de 1945. — Geraldo Tavares de Melo — Chefe do ASE.

### LISTA DE LICENÇAS

Em 23 de outubro de 1945

Concedidas nos servidores:

Efetivos — de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41.

Extranumerários — de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41.

Diaristas — de acordo com o Decreto-lei n.º 7.417, de 26-3-45.

Federais — de acordo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39.

### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

#### Iniciais

Núcleo — Matrículas:

1.533 — 885 — Helena de Oliveira Maia — Oficial Administrativo, cl. 71 — 90 dias, artigo 153, de 23-10-45 a 20-1-46.

2.955 — 47.039 — João Rodrigues de Carvalho — Escriturário, cl. G — matr. 223.776 — 60 dias, artigo 153, de 17-10-45 a 15-12-45.

3.914 — 31.159 — Carlos Medronha de Vasconcelos — Jardineiro, P. 21 — 20 dias, artigo 153, de 22-10-45 a 10-11-45.

3.964 — 17.061 — Pedro Silva — Maquinista, P. 24 — 20 dias, art. 153, de 22-10-45 a 10-11-45.

4.591 — 47.066 — Heitor Aves da Costa — Escriturário, cl. F — matrícula n.º 221.596 — 30 dias, artigo 153, de 22-10-45 a 20-11-45.

4.661 — 33.129 — Gelsa Brandão de Paiva — Atendente, P. 12 — 15 dias, artigo 153, de 18-10-45 a 1-11-45.

4.851 — 45.586 — Fausto Guariento — Trabalhador diarista, P. 11 — 19 dias, nos termos da letra b, do artigo 2.º, de 16-10-45 a 3-11-45.

4.934 — 39.478 — Manuel Antunes — Trabalhador diarista, P. 12 — 30 dias, nos termos da letra b, do artigo 2.º, de 18-10-45 a 16-11-45.

4.962 — 13.333 — José de Araújo — Soldador, P. 22 — 20 dias, art. 153, de 18-10-45 a 6-11-45.

5.040 — 36.699 — Dário da Silva — Músico, P. 31 — 45 dias, artigo 153, de 15-10-45 a 29-10-45.

5.850 — 18.190 — Arlindo Avila Correia — Cavouqueiro, P. 22 — 30 dias, artigo 153, de 18-10-45 a 16-11-45.

5.933 — 14.857 — Benedito Raimundo — Trabalhador, P. 13 — 20 dias, artigo 153, de 20-0-45 a 8-11-45.

6.041 — 16.230 — João Martins Pinto — Vigilante, P. 22 — 30 dias, artigo 153, de 22-10-45 a 20-11-45.

6.850 — 45.035 — Onofre Pacifico — Trabalhador braçal, diarista, P. 11 — Concedido o afastamento pelo prazo de 32 dias, de 5-10-45 a 5-11-45.

6.932 — 43.565 — Benedito Gonçalves de Lima — Trabalhador diarista, P. 12 — 20 dias, nos termos da letra b, do artigo 2.º, período de 18-10-45 a 6-11-45.

6.934 — 8.931 — João Antônio Graça — Trabalhador, p. 14 — 20 dias, art. 153, de 18-10-45 a 6-11-45.

7.850 — 44.916 — Nelson Braga — Trabalhador braçal diarista, p. 11 — 20 dias, nos termos da letra b, do artigo 2.º, de 18-10 a 6-11-45.

7.850 — 38.282 — Manuel Francisco da Silva — Trabalhador braçal diarista, p. 11 — 17 dias, nos termos da letra a, do art. 2.º, de 20-10-45 a 5 de novembro de 1945.

8.044 — 23.985 — Hildebrando José Pereira — Vigilante, p. 22 — 16 dias, art. 153, de 14 a 29-10-45

8.851 — 30.152 — Francisco Gomes de Oliveira — Trabalhador braçal, padrão 11 — 20 dias, art. 153, de 20-10-45 a 8-11-45.

8.852 — 6.274 — Gérson Rangel — Trabalhador braçal, p. 11 — 24 dias, art. 154, de 18-10-45 a 10-11-45.

8.900 — 29.467 — Pedro Miranda — Trabalhador, p. 13 — 15 dias, art. 153, de 18-10-45 a 1-11-45.

#### Indeferimentos e allas

5.934 — 44.620 — Arlindo da Silva — Trabalhador diarista, p. 12. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício.

7.950 — 48.206 — José Gomes de Abreu Filho — Servente, ref. VII — Mat. 234.258. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício.

#### Prorrogações

349 — 23.422 — Idelza de Carvalho Chaigneau Machado Martinho — Professor C. Primário, classe 52 — 30 dias, art. 153, de 21-10-45 a 19-11-45.

1.120 — 29.942 — Cármen Moura Rabelo — Mecanógrafo, p. 61 — 20 dias, art. 153, de 21-10-45 a 9-11-45.

1.120 — 30.032 — Iolanda Fernandes — Operador Mecanográfico, p. 42 — 30 dias, art. 153, de 21-10-45 a 19-11-45.

1.135 — 1.979 — Hermengarda Marcundes Armando — Escriturário, classe 36 — 10 dias, art. 153, de 21 a 30 de outubro de 1945.

1.514 — 33.440 — Hilda Solano de Amorim — Oficial Administrativo p. 61 — 20 dias, art. 153, de 21-10-45 a 9-11-45.

1.533 — 35.328 — Fagda, Maura Barros — Escriturário, p. 23 — 30 dias, art. 153, de 21-10-45 a 19-11-45.

1.535 — 500 — Rosa Angélica Fabrizzi de Sá Fortes — Oficial Administrativo, classe 71 — 45 dias, art. 153, de 21-10-45 a 4-12-45.

2.033 — 5.667 — Marcos Moacir de Andrade — Vigilante, p. 22 — 45 dias, art. 153, de 21-10-45 a 4-12-45.

2.140 — 43.436 — Ada Galo Frederici — Atendente diarista, p. 12 — 20 dias, nos termos da letra a, do artigo 2.º, período de 21-10 a 9-11-45.

2.449 — 30.737 — Hécia Pereira Rôgo Castilho Maia — Escriturário, p. 23 — 30 dias, art. 153, de 21-10-45 a 19-11-45.

2.450 — 6.486 — Antonieta Coutinho Travassos — Oficial Administrativo, classe 74 — 45 dias, art. 153, de 22-10-45 a 5-12-45.

2.850 — 9.433 — José Maria Pires — trabalhador padrão 13. — 30 dias, art. 154, de 21 de outubro a 19 de novembro de 1945.

2.930 — 11.702 — Oto Garcez de Almeida — trabalhador padrão 13. — 30 dias, art. 153, de 21 de outubro a 19 de novembro de 1945.

2.953 — 47.741 — Aristóteles Leal Alves — auxiliar de escritório, referência IX — matrícula n.º 211.552. — 60 dias, art. 153, de 1 de outubro a 29 de novembro de 1945.

3.083 — 35.491 — Carmem Mendes Xavier — operador mecanográfico, padrão 41. — 36 dias, art. 153, de 22 de outubro a 26 de novembro de 1945.

3.086 — 4.035 — Arlinda Gonçalves da Rocha Pullen — estatístico, classe 81. — 30 dias, art. 153, de 21 de outubro a 19 de novembro de 1945.

3.086 — 35.649 — Rute Pereira de Sousa — operador mecanográfico, padrão 41. — 25 dias, art. 153, de 21 de outubro a 14 de novembro de 1945.

3.354 — 10.798 — Anália Campeto Vecchi — professora de curso primário classe 53. — 60 dias, art. 153, de

21 de outubro a 19 de dezembro de 1945.

3.930 — 6.374 — Valmour de Faria Nogueira — trabalhador braçal, padrão 11. — 15 dias, art. 153, de 22 de outubro a 5 de novembro de 1945.

4.051 — 9.630 — Valdir Inácio da Silveira — trabalhador padrão 11. 15 dias, art. 156, de 22 de outubro a 5 de novembro de 1945.

4.933 — 33.176 — Francisco Paula da Costa — trabalhador braçal, padrão 11. — 60 dias, art. 154, de 22 de outubro a 20 de dezembro de 1945.

4.934 — 12.897 — Alvaro de Sousa Padrada — trabalhador braçal, padrão 11. — 10 dias, art. 153, de 21 a 30 de outubro de 1945. — (Período certo: 21 a 30 de outubro de 1945).

5.043 — 15.577 — Luis Mendonça da Costa — vigilante padrão 22. — 15 dias, art. 156, de 22 de outubro a 5 de novembro de 1945.

5.345 — 8.730 — Tamiris da Costa Lacerda D'Almeida — professora de curso primário, classe 55. — 45 dias, art. 153, de 21 de outubro a 4 de dezembro de 1945.

5.660 — 7.197 — Ercília Pacheco Monken — enfermeiro padrão 31. — 30 dias, art. 153, de 21 de outubro a 19 de novembro de 1945.

5.674 — 35.618 — Rute Madel — escriturário padrão 23. — 30 dias, art. 153, de 21 de outubro a 19 de novembro de 1945.

5.690 — 10.564 — Alvínia Batista do Nascimento — trabalhador padrão 11. — 90 dias, art. 156, de 23 de outubro a 20 de janeiro de 1946.

5.690 — 800 — Albertina Carvalho — trabalhador padrão 11. — 60 dias, art. 153, de 21 de outubro a 19 de dezembro de 1945.

5.740 — 17.113 — Joaquim José Ribeiro — trabalhador padrão 13. — 41 dias, art. 153, de 21 de outubro a 30 de novembro de 1945.

5.851 — 15.952 — Antônio Apolinário de Almeida — trabalhador padrão 13. — 20 dias, art. 153, de 21 de outubro a 9 de novembro de 1945.

5.930 — 18.524 — Valdemiro Isidoro Pereira — trabalhador braçal, padrão 13. — 45 dias, art. 153, de 21 de outubro a 4 de dezembro de 1945.

5.935 — 19.088 — Antônio de Oliveira — carroceiro padrão 13. — 45 dias, art. 153, de 21 de outubro a 4 de dezembro de 1945.

6.261 — 27.195 — Firmiana Barreto de Brito — trabalhador padrão 13. — 90 dias, art. 153, de 22 de outubro a 19 de janeiro de 1946.

6.350 — 33.749 — Lenida de Almeida Silva — Professor de Curso Primário, padrão 31 — 35 dias, artigo 153, de 21 de outubro de 1945 a 24 de novembro de 1945.

6.357 — 32.601 — Edite Reis Fadel — Professor de Curso Primário, classe 52 — 30 dias, art. 153, de 21 de outubro de 1945 a 19 de novembro de 1945.

6.760 — 22.841 — Amália Araujo da Silva — Passadeiro, padrão 13 — 30 dias, art. 153, de 21 de outubro de 1945 a 19 de novembro de 1945.

6.930 — 16.273 — Dionísio de Paula — Carroceiro, padrão 13 — 30 dias, art. 153, de 21 de outubro de 1945 a 19 de novembro de 1945.

7.040 — 17.458 — Melquiades Picanço — Vigilante, padrão 22 — 20

dias, art. 153, de 21 de outubro de 1945 a 9 de novembro de 1945.

7.106 — 19.065 — José Maria — Trabalhador braçal, padrão 11 — 90 dias, art. 156, de 22 de outubro de 1945 a 19 de janeiro de 1946.

7.106 — 31.722 — Antônio Alves — Trabalhador, padrão 13 — 90 dias, art. 156, de 23 de outubro de 1945 a 20 de janeiro de 1946.

7.690 — 33.635 — Rubem Correia — Trabalhador, padrão 11 — 20 dias, art. 153, de 21 de outubro de 1945 a 9 de novembro de 1945.

7.692 — 43.878 — Noêmia Pereira Campos — Atendente diarista, padrão 12 — 45 dias, nos termos da letra "a", do art. 2.º, de 21 de outubro a 4 de dezembro de 1945.

7.850 — 9.427 — José Augusto de Figueiredo — Trabalhador, padrão 13 — 30 dias, art. 154, de 21 de outubro de 1945 a 19 de novembro de 1945.

7.851 — 15.264 — João Barbosa — Encunhador, padrão 21 — 10 dias, art. 153, de 21 a 30 de outubro de 1945.

7.931 — 22.366 — Mamede Gomes — Trabalhador, padrão 13 — 45 dias, art. 153, de 22 de outubro de 1945 a 5 de dezembro de 1945.

7.960 — 2.510 — Manoel Vaz Tosta — Motorista, padrão 25 — 20 dias, art. 153, de 21 de outubro de 1945 a 9 de novembro de 1945.

8.662 — 27.764 — Carlos Marciano — Trabalhador, padrão 13 — 15 dias, art. 153, de 20 de outubro de 1945 a 3 de novembro de 1945.

8.691 — 2.796 — Henrique Destri — Zelador, padrão 42 — 15 dias, artigo 156, de 22 de outubro de 1945 a 5 de novembro de 1945.

8.852 — 24.801 — Manoel Mariano da Silva — Apontador, padrão 33 — 30 dias, artigo 153, de 21 de outubro de 1945 a 19 de novembro de 1945.

8.900 — 29.365 — Antônio Soares de Moraes — Trabalhador, padrão 13 — 20 dias, art. 153, de 21 de outubro de 1945 a 19 de novembro de 1945. (Período certo: 21-10-45 a 9-11-1945.)

8.930 — 35.508 — Alcino de Lima — Trabalhador braçal, padrão 11 — 16 dias, art. 153, de 21 de outubro de 1945 a 5 de novembro de 1945.

8.930 — 39.789 — Ursulino Alves de Sousa — Trabalhador braçal, diarista, padrão 12 — 10 dias, nos termos da letra "a", do art. 2.º, de 21 a 30 de outubro de 1945.

218.402 — Euclides Cruz — 20 dias, art. 165, de 21 de outubro de 1945 a 9 de novembro de 1945.

43.693 — Manoel Leite — Trabalhador braçal diarista, padrão 11 — 30 dias, nos termos da letra "a", do art. 2.º, de 22 de outubro de 1945 a 20 de novembro de 1945.

4.787 — Artur Monteiro de Magalhães — Oficial de Fiscalização — classe 76, 46 dias, art. 153, de 21 de outubro de 1945 a 5 de dezembro de 1945.

63.779 — Airton Medeiros Auer — Prof. C. Primário, p. 31 — 90 dias, art. 156, de 21-10-45 a 18-1-46.

#### Indeferimentos e altas

1.332 — 38.533 — Alaíde Quinhões Carneiro — Instrutor de Disciplina, p. 53 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

1.522 — 33.065 — Ana Assunção Pôrto — Escriturário, p. 23 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

1.530 — 35.367 — Lella de Melo Barreto Soares — Escriturário, p. 23

— Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

2.302 — 337 — Julien Gomes — Oficial Administrativo, cl. 74 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

2.703 — 24.788 — Elair Carlos de Alcântara — Trabalhador, p. 11 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

2.851 — 9.314 — Severino Pereira de Moraes — Pedreiro, p. 23 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

2.851 — 9.132 — Antônio Soares Veloso — Mestre de Obras, p. 56 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

3.850 — 7.385 — Néson de Almeida — Calceiteiro, p. 22 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

3.856 — 2.8354 — Joaquim Rodrigues Teixeira — Covoqueiro, p. 22 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

3.933 — 28.882 — Aristeu de Sousa Lima — Trabalhador braçal, p. 11 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

4.661 — 6.582 — Murilo de Sousa Santos — Técnico de Laboratório, p. 41 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

4.661 — 36.349 — Domingos Gomes — Trabalhador diarista, p. 11 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício.

4.661 — 3.309 — Elías Resende Bianco — Trabalhador, p. 11 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

4.851 — 14.277 — Augusto Soares — Asfaltador, p. 24 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

4.851 — 14.447 — Manuel Sebastião — Trabalhador, p. 14 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

4.851 — 14.348 — Amado Antônio de Lima — Trabalhador, p. 14 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

4.931 — 5.880 — Aníbal Lourenço — Trabalhador braçal, p. 13 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

4.934 — 36.536 — Messias Ribeiro de Carvalho — Trabalhador braçal, diarista, p. 11 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

N.º 4.962 — 23.246 — João Ferreira — Trabalhador braçal, p. 11 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

5.270 — 30.648 — Maria Antonieta Malinçônico de Figueiredo — Inspetor de Alunos, cl. 32 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

5.270 — 35.839 — Maria Ribeiro Thompson Flores — Inspetor de Alunos, P. 23 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

5.851 — 45.628 — Francisco Cavalcanti de Sousa — Trabalhador braçal diarista, P. 11 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

5.932 — 8.872 — Antônio Dias Garcez — Trabalhador braçal, P. 11 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

5.933 — 13.145 — Alexandre Gomes — Ferreiro, P. 22 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

6.932 — 39.468 — Claudionor Alves — Trabalhador braçal diarista, P. 11 — Indeferido, à vista do laudo médico. — Reassuma o exercício.

7.260 — 18.590 — Manuel Pires Teixeira Júnior — Trabalhador, P. 13 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

7.660 — 35.938 — Sílvia Castanheira Fernandes Gomes — Prático de Labo-

ratório, P. 21 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

7.762 — 27.453 — Elisa de Alcântara Ferreira — Enfermeiro, cl. 31 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

7.850 — 12.367 — Francisco Alexandre de Sousa — Trabalhador braçal, P. 11 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

8.661 — 26.147 — Benedito Inácio de Almeida — Trabalhador, P. 13 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

8.850 — 20.652 — Avelino Cardoso Dias — Trabalhador, P. 13 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

8.851 — 41.162 — Geraldo Júlio Cabral — Trabalhador diarista, P. 11 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

8.851 — 43.629 — José Bernardo da Silva — Trabalhador braçal diarista, P. 11 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

8.852 — 25.020 — Júlio Teles de Moraes — Trabalhador, P. 13 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

8.852 — 24.879 — José Alves da Silva — Calceiteiro, P. 23 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

8.853 — 39.762 — Vilarino Faria Fontes — Trabalhador braçal diarista, P. 12 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

224.743 — Juvenal Galvão — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

Retificação de licença publicada no Diário Oficial do dia 20 de outubro de 1945.

Núcleo — Matrícula:

8.852 — 43.481 — Henrique Fernandes da Costa — Trabalhador braçal diarista, P. 11 — 14 dias, artigo 2.º, letra b, período de 14-10-45 a 27-10-45 (Período certo: 14 a 27-10-45).

Retificação de licenças publicadas no Diário Oficial do dia 23 de outubro de 1945.

855 — 38.392 — Djalma Patrocínio Soares Bandeira — Trabalhador braçal diarista, P. 11 — 30 dias, nos termos da letra a, do artigo 2.º, período de 26-9-45 a 25-10-45.

2.706 — 224.642 — Júlia Ainete Neves — Enfermeiro, cl. G. — 15 dias, artigo 165, de 11-10-45 a 25-10-45.

2.851 — 9.609 — Manuel Vieira da Silva — Trabalhador, P. 13 — 30 dias, artigo 153, de 19-10-45 a 17-11-45.

2.907 — 30.993 — Joaquim Alves — Trabalhador braçal, P. 13 — 60 dias, artigo 153, de 19-10-45 a 17-12-45.

4.939 — 14.773 — José Moreira — Trabalhador, P. 13 — 18 dias, art. 153, de 19-10-45 a 5-11-45.

7.357 — 34.197 — Carmen Gonçalves Neves — Prof. C. Primário, P. 31 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

7.931 — 23.557 — Amador Francisco da Conceição — Trabalhador braçal, P. 11 — 11 dias, artigo 153, de 19-10 a 29-10-45.

#### Departamento do Pessoal

##### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Olinda Monteiro, mat. 363 (P.43.854) — "Deferido nos termos do artigo 153 do Decreto-lei 3.770 de 1941, pelo prazo de 20 (vinte) dias, a partir de 19 de outubro de 1945".

Mem. n.º 613 do Ministério da Educação e Saúde, núcleo 7.950, ref. Braulio Silva, mat. 48.330 (44.623) — "Arquive-se".

Maria José Costa, mat. 18.664 (P. 38.227) — "Indeferido, tendo em vista o disposto no § 3.º do item II do artigo 110. do Estatuto, uma vez que já foram abonadas 3 faltas no mês de agosto do corrente ano".  
Enéas Alves de Macedo, mat. 26.228 (P.43.331) — "Autorizo".

Stelle Guedes Muniz, mat. 19.727 (P.40.456) — "Concedo, em termos" Of. 482 do 6 VGD DVG, ref. José de Brito Freitas, mat. 10.089 (P.44.091) — "Autorizo".

Daniilo de Carvalho, ref. David Augusto viuvo Alice de Cunha, mat. 22.654 (P.33.196) — "Pague-se em termos o mês para abono de funeral".

Jesuína Jacintha da Silva, ref. Dionísio Bento da Silva, mat. 26.271 (P.28.445) — "Pague-se em termos".  
Antonietta Santos Coelho, tutora de Eloísa Evangelista, ref. José Evangelista, mat. 9.492 (P.23.246) — "Pague-se em termos".

Jacira da Silva Castro, mat. 32.531 (P.21.842) — "Junta atestado firmado por dois funcionários efetivos e reprovados, nos termos da minuta aprovada por este Departamento".

Santos Ferreira Gabarra, mat. 34.442 (P.36.461) — "Pague-se em termos".

Comparecimentos ao 6 PS (Serviço de Informações).

Jacira da Silva Castro, mat. 23.531 (P.21.842) — Juntar atestado firmado por dois funcionários efetivos e reprovados, nos termos da minuta aprovada por este Departamento".  
José de Almeida Reis (P. 35.764) — Apresentar seu Decreto de reintegração. (mat. 34.983).

Abono de faltas por doença.  
Miralda Pilar Barbosa, mat. 44.476 (P.43522) — abono as faltas dadas nos dias 28 e 29 de setembro de 1945.

**Serviço de Contrôlê**

3. P. S.

Expediente de 23 de outubro de 1945

**EXIGENCIAS DO SR. CHEFE**

Manuel Armando da Silva, matrícula 5.096. — Compareça, fazendo-se acompanhar por seu filho Apolo, munido de prova de identidade.

José da Cunha, mat. 6.676. — Compareça, fazendo-se acompanhar por seu filho Fernando, munido de prova de identidade.

Joaquim Moreira Dias, mat. 16.056. — Compareça, fazendo-se acompanhar por seu filho Agostinho, munido de prova de identidade.

Paulo Batista da Silva Pereira, matrícula 20.235. — Compareça, fazendo-se acompanhar por sua filha Vanca, munido de prova de identidade.

Joaquim da Cunha, mat. 23.596. — Compareça, fazendo-se acompanhar por sua filha Clara, munido de prova de identidade.

Adail da Silva, mat. 26.526. — Compareça, fazendo-se acompanhar por sua filha Maria das Dores, munidos de prova de identidade.

Américo Mallet, mat. 10.231 (Processo 35.507). — Compareça para assinar a F. R. F.

Cecília de Freitas Braga, matrícula 29.481 (Proc. 41.618). — Idem.

Otacília Henriques de Almeida, matrícula 46.177 (Proc. 42.945). — Com-

pareça para prestar esclarecimentos.  
Tiago Mariano de Lima, mat. 47.507 (Proc. 44.505). — Idem.

Horácio Garcia do Amaral, matrícula 36.587 (Proc. 41.871). — Idem.

Caclida Simões, mat. 34.150 (Processo 39.141). — Idem.

Inácio Moreira, mat. 6.083 (Processo 41.854). — Idem.

Genoval de Oliveira Maia, matrícula 27.702 (Proc. 44.161). — Idem.

Alidéia da Graça Bittencourt, matrícula 45.512 (Proc. 44.561). — Idem.

Rosa de Araújo, mat. 45.792 (Processo 44.209). — Idem.

Alfredo José da Silva, mat. 16.066 (Proc. 39.777). — Compareça para retirar os documentos.

José da Silva, mat. 31.596 (Processo n.º 41.260). — Idem.

Edgar Albuquerque, mat. 38.116 (Proc. 41.302). — Idem.

Hildebrando da Silva Freitas, matrícula 1.531 (Proc. 61.421). — Idem.

Sebastião Drumond Fernandes, matrícula 45.651 (Proc. 40.204). — Idem.

Paulo Rodrigues Alves, mat. 35.581 (Proc. 41.846). — Idem.

Maria Coraci de Barcelos, matrícula 44.911 (Proc. 41.174). — Idem.

Luis Artur de Albuquerque, matrícula 23.889 (Proc. 41.054). — Idem.

Luis Célso de Avelar Veloso, matrícula 44.739 (Proc. 41.146). — Idem.

Osni Honório dos Santos, matrícula 44.709 (Proc. 40.988). — Idem.

Roberto de Carvalho Tinoco, matrícula 36.187 (Proc. 41.313). — Idem.

Alcides Venâncio de Araújo, matrícula 4.193 (Proc. 41.230). — Idem.

Galdino Pinto Ribeiro, mat. 37.173 (Proc. 40.237). — Idem.

Manuel Augusto, mat. 7.843 (Processo 41.053). — Idem.

Carlos Couto, mat. 29.350 (Processo n.º 39.154). — Idem.

Hilda Hackbart Azambuja, matrícula 44.890 (Proc. 44.890 (Proc. 39.131). — Idem.

Alvanira Cabral Martins, matrícula n.º 45.530 (Proc. 37.350). — Idem.

Otávio Amélio Lopes Bentes, matrícula 34.520 (Proc. 38.728). — Idem.

Araci Guimarães Machado, matrícula 44.250 (Proc. 38.808). — Idem.

Francisco de Sousa Marinho, matrícula 45.210 (Proc. 38.867). — Idem.

Cícero Egídio Pereira, mat. 32.560 (Proc. 38.884). — Idem.

Euelides Carvalho de Oliveira, matrícula 29.710 (Proc. 39.690). — Idem.

Balbina Pais da Silva, mat. 45.460 (Proc. 39.755). — Idem.

Valdemar José de Castro, matrícula n.º 26.350 (Proc. 40.006). — Idem.

José Ferreira de Sousa, mat. 43.500 (Proc. 40.116). — Idem.

Paulino Martins da Cruz, mat. 32.950 (Proc. 41.501). — Idem.

Antônio Martins Braga, mat. 44.790 (Proc. 41.553). — Idem.

Djalma Pontes Nogueira, matrícula n.º 45.327 (Proc. 41.245). — Idem.

Ari Virgílio Maia, mat. 45.107 (Processo 41.363). — Idem.

6 P. S.

**DESPACHOS DOS SRS. CHEFES**

Processos:

N.º 29.062 — Odete de Pino Câmara — matrícula n.º 1.461. — Aguarde ultimação do processo n.º 20.951-45.

N.º 33.098 — Luis Mangano dos Santos — matrícula n.º 19.769. — Tenha ciência de que o pagamento reclamado foi efetuado em 22 de setembro de 1944.

N.º 36.406 — Hery Vieira de Vasconcelos — matrícula n.º 26.213. — Declare a profissão de seu esposo.

N.º 36.390 — Matilde Cirne Bruno — matrícula n.º 29.960. — Aguarde ultimação do processo n.º 22.740-45.

N.º 39.584 — Sebastiana Crispim — matrícula n.º 1.770. — Complete a declaração de família.

N.º 39.723 — Delfino de Azevedo Silva — matrícula n.º 16.220. — Junta Portaria de Aposentadoria.

N.º 40.759 — Oaci Porfírio Antunes Galvão — matrícula n.º 1.891. — Junta título de nomeação anterior ao reajustamento e Decreto de Provisamento.

N.º 42.973 — Altamiro Pereira Pinto — matrícula n.º 32.630. — Junta título de designação.

N.º 43.482 — Lourenço Tenório Nunes — matrícula n.º 22.939. — Apresente contra-cheques de junho e dezembro de 1941.

Compareçam:

N.º 1.062 — Neusa Maldonado Kriehl — matrícula n.º 34.546. — Para esclarecimentos.

N.º 3.108 — José Manuel Constanção — matrícula n.º 8.206. — Para receber os documentos.

N.º 6.611 — Alexandrino José do Nascimento e outros — matrícula número 26.667. — Para receber o Decreto de Aposentadoria e título de nomeação.

N.º 30.845 — Oscar Gomes de Oliveira — matrícula n.º 27.428. — Ao Serviço Financeiro, para tratar de assunto de seu interesse.

N.º 31.088 — Antônio Ferreira da Horta — matrícula n.º 14.206. — Para receber o Decreto de Provisamento e o título de nomeação.

N.º 39.336 — Carlos Ribeiro de Assis — matrícula n.º 40.810. — Para receber o cartão de procurador.

N.º 38.489 — Jair de Souza — matrícula n.º 24.984. — Para ciência de sua situação.

N.º 43.120 — Alcides Soares Ferreira — matrícula n.º 39.062. — Para providenciar o reconhecimento de firma da certidão.

N.º 43.098 — Rosentina de Amorim — matrícula n.º 45.486. — Para declarar a profissão do esposo e se este não recebeu salário-família.

N.º 21.523 — Heitor da Silva — matrícula n.º 11.720. — Para esclarecimentos munido dos Contra-Cheques de junho a outubro do corrente ano.

N.º 37.764 — Marieta Alexandra Castagnins da Mota — matrícula número 18.676. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N.º 33.417 — Porfíria Caminha Nunes — matrícula n.º 42.002. — Para ciência do dia em que os atestantes deverão assinar o termo de responsabilidade.

N.º 40.372 — Heloisa Feital — matrícula n.º 201.212. — Para receber a certidão de nascimento.

N.º 41.292 — Olga Doyle — matrícula n.º 40.373. — Para receber os documentos.

N.º 43.122 — Heloisa do Amaral Palmeira — matrícula n.º 20.035. — Para receber o Decreto de Provisamento

Edital n.º 1.677

Compareça ao Serviço Legal, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor José Laureano Loreto, trabalhador padrão 13, matrícula 18.339.

Edital n.º 1.682:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral a senhora Maria Amália da Silva, em virtude do falecimento do trabalhador braçal, extranumerário mensalista — Joao Elias da Silva, matrícula n.º 22.344, ocorrido em 28 de maio do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

Edital n.º 1.684:

Compareça ao Serviço Legal à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala n.º 416, a fim de justificar sua ausência, nos termos do art. 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor — Antônia Vale Guerin, enfermeiro classe 31, matrícula 19.459.

Edital n.º 1.685:

Compareça ao Serviço Legal à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala n.º 416, a fim de justificar sua ausência, nos termos do art. 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor — Dulce Soares Cantanhede, professora de curso primário, classe 52, matrícula n.º 32.429.

Edital n.º 1.686:

Compareça ao Serviço Legal, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Carlos Pereira Gomes Filho, trabalhador Padrão 13, matrícula n.º 969.

Edital n.º 1.688:

O Diretor do Departamento do Pessoal, em cumprimento ao que determina o art. 22 do Decreto-lei n.º 3.905, de 8 de dezembro de 1941, comunica a quem interessar possa que está sendo processada a restituição da caução prestada pelo ex-despachante municipal — Elestho Verneck do Nascimento, falecido em 1924.

**Departamento do Material**

Expediente de 23 de outubro de 1945

**DESPACHO DO SR. DIRETOR**

Importadora Mercantil Sociedade Anônima — Processo n.º 44.401-45 A. S. A. — Deferido, em face das informações.

**Serviço de Correspondência**

**EXIGENCIA DO SR. CHEFE**

Herculano Coimbra & Filho — Processo n.º 44.333-45 A. S. A. — Cumpra exigência.

**Departamento de Organização**

DESPACHO DO SR. CHEFE DO 4.º G. N.

N.º 41.326-45 — Jose Luis Ferreira — matrícula n.º 8.587. — Compareça à Avenida Graça Aranha número 416, 2.º andar, sala n.º 225, trazendo comprovante de idade, uma fotografia de 3 x 4 e Cr\$ 6.00 de selos municipais, a fim de receber a carteira funcional requerida.

## SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### Serviço de Expediente

Boletim n.º 196

Expediente de 23 de outubro de 1945

#### ATOS DO SR. SECRETARIO

##### Designando:

Para o Departamento de Educação Primária, o Trabalhador, padrão 13, Manuel Pires Teixeira Júnior, matrícula 18.590.

Para o Departamento de Saúde Escolar, o médico, classe 96, Lutero Sarmanho Vargas, mat. 16.626.

##### Transferindo:

Do Departamento de Difusão Cultural para o Serviço de Expediente, o Oficial Administrativo, padrão 63, Cármen Pereira Godói, mat. 3.451, núcleo 3.292.

##### Despachos:

José Homero Rodrigues e Inis Silva. — Restituam-se.

### Serviço de Administração

Expediente de 23 de outubro de 1945

#### EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

##### Apresentações:

Apresentaram-se, para reassumir o exercício, no corrente mês: dia 18, o Professor de Curso Primário Araci da Fonseca Franco, matrícula n.º 20.020, o Carpinteiro Edmundo Afonso, matrícula n.º 38.625; dia 19, o Professor de Curso Primário Reblina Lopes, matrícula n.º 33.924; dia 20, o Oficial Administrativo Julien Gomes, matrícula n.º 337, o Inspetor de Alunos Maria Ribeiro F. Flores, matrícula n.º 33.839; dia 22, o Oficial Administrativo Maria Augusta Barroso B. Pinto, matrícula n.º 16.580, o Instrutor de Disciplina Alaide Quinhões Carneiro, matrícula n.º 38.533, o Inspetor de Aluno Maria Antonieta M. de Figueiredo, matrícula n.º 30.648 e o Trabalhador Manuel Pires Teixeira, matrícula número 18.590.

#### Setor B

(Ed. Andorinha — Sala 724)

##### Exigência:

Responsável pelo núcleo 8.352. — Remeta, com urgência, o Cartão de Ponto de Aurora Aquino Alves de Alvarenga, matrícula n.º 25.312.

### Departamento de Educação Primária

Expediente de 23 de outubro de 1945

Boletim n.º 165

#### ATOS DO SR. DIRETOR

##### Designações:

Dos Professores de Curso Primário: Alaide Quinhões Carneiro, matrícula n.º 38.533, para os Setores de Atividade Pré-Vocacionais, núcleo 1.332.

Alice Vieira d'Angelo, matr. 18.605, para a escola 4-6 "Ester de Melo, núcleo 3.244.

Do Diretor de Estabelecimento, padrão 01:

Marieta Guimarães Regadas, matrícula n.º 24.522, para a escola 1-13 "Ant. Fernandes dos Santos", núcleo n.º 7.372.

Do Professor de Curso Primário, padrão 31:

Regina Lopes, matr. 33.924, para a escola 1-9 "Isabel Mendes", núcleo número 8.345.

##### Transferência:

Do Professor de Curso Primário, padrão 31:

América Pimenta Gomes, matrícula n.º 37.961, da escola 1-15 "Professor Coqueiro", núcleo 8.332 para o colégio 1-10 "Barão do Rio Branco", núcleo 7.373.

### Ensino Particular

#### DESPACHO DO SR. DIRETOR

Sebastiana de Cássia Barcelos. — Levante-se a perempção.

##### Exigência a satisfazer:

Alberico Lourival de Miranda. — Compareça para esclarecimentos.

### Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 23 de outubro de 1945

Boletim n.º 135

##### Apresentação:

Dia 23 de outubro: do Inspetor de Alunos, classe 23, Maria Pinto Paca, matrícula n.º 2.904, por término de licença.

### Departamento de Educação Nacionalista

Expediente de 23 de outubro de 1945

Boletim n.º 50

#### ATOS DO SR. DIRETOR

##### Apresentação:

Por término de licença, apresentou-se hoje, o Professor de Curso Primário, classe 53, matrícula n.º 18.470, Irene Lopes Moreira, núcleo 3.337.

##### Designação:

Do Professor de Curso Primário, classe 53, matrícula 18.470, Irene Lopes Moreira, para o CC. "Almirante Tamandaré" da Escola Cuba, núcleo 3.337, onde exercer as funções de coordenador.

##### Retificação:

E' 49 o número do Boletim de 22 de outubro de 1945 e não como saiu publicado.

### Serviço de Educação Cívica

Programa de Educação Cívica a ser irradiado na próxima sexta-feira, dia 26, às 10,30 e às 13 horas, por intermédio da P.R.-D. 5, Rádio Difusora da Prefeitura do Distrito Federal:

I — A 26 de outubro de 1614, Jerônimo de Albuquerque chegava a Guaxenduba para combater os franceses.

II — "A cigarra e a formiga", poesia de Olegário Mariano.

III — O aeródromo "Santos Dumont".

IV — O Alenol.

### Departamento de Difusão Cultural

Boletim n.º 168

Expediente de 23 de outubro de 1945

#### ATOS DO SR. DIRETOR

##### Designações:

Do Professor de Curso Primário, classe 56, Maria Leopoldina de Araújo,

matr. 23.461, para responder pelo expediente do C.E.A. 5-3 "Ceará" núcleo 6.296, durante o impedimento do respectivo coordenador.

Do Professor de Curso Primário, classe 54, Augusta Queirós de Carvalho Oliveira, matr. 28.715, para o Serviço de Divulgação — 4-DC, núcleo 1.292.

## SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

### Serviço de Expediente

Expediente de 23 de outubro de 1945

#### ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 20 de outubro de 1945

##### Designações:

Pela Portaria n.º 280, de 20 do corrente mês, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado o oficial administrativo ref. 61, matrícula 46.498 — Nilda Graça Melo Miranda, para ter exercício no Departamento do Tesouro.

Pela Portaria n.º 281, de 22 do corrente mês, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado o oficial administrativo ref. 62 — Selma Teruz de Almeida, para ter exercício no Departamento do Tesouro.

#### DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

N.º 9.388 — Eduardo Santos Maia e n.º 3.989 — Cristalina Pinto Pacca. — Deferido.

##### Exigência:

N.º 9.337 — União Beneficente Três de Maio — Sele o requerimento de acordo com o Decreto-lei n.º 242, de 1938.

##### Retificações:

(Diário Oficial de 17-10-945)

##### Onde se lê:

N.º 9.056 — Francisco Caldeira de Alvarenga. — Autorizo, em termos, a restituição na forma da instrução de 28-8-45, aplicando-se o disposto no Decreto-lei n.º 6.972, de 1941.

##### Lê-se:

Autorizo, em termos, a restituição na forma da instrução de 28-8-45, aplicando-se o disposto no Decreto n.º 6.972, de 1941.

(Diário Oficial de 18-10-945)

##### Onde se lê:

N.º 9.195 — Bolívar Barros de Matos.

##### Lê-se:

Lobivar Barros de Matos.

##### Onde se lê:

N.º 9.168 — Francisco Serrano.

##### Lê-se:

Francisco Sereno.

### Departamento da Renda Imobiliária

Expediente de 22 de outubro de 1945

#### DESPACHO DO SR. DIRETOR

##### Processos diversos.

N.º 35.150-45 — Alberto de Almeida Rego e outro — Rua Almirante Alexandrino n.º 125 — Certifique-se em termos.

N.º 32.375-45 — Elvira Muniz Pereira — Rua Cabuçú n.º 33 casa 4; — Inclua-se o prédio a partir de junho do exercício corrente com o vt de Cr\$ 620,00

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 55,00, por infração do disposto no artigo 54, letra "b" do Decreto-lei 157 de 31-12-937.

32.357-45 — Francisco Soares — Rua Tacaratu n.º 12; — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 3.960,00, a partir de maio do exercício corrente.

N.º 29.409-45 — Manuel Gonçalves Fraga — Rua Americana n.º 71; — Retifique-se o vt da inscrição 334.

Retifique-se o vt da inscrição 334.91 para Cr\$ 3.600,00, a partir do exercício.

N.º 33.151-45 — Helena Carvalho Batista — Rua Dona Florinda número 27; — Inclua-se o prédio, a partir de julho do exercício corrente com o vt de Cr\$ 4.200,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 50,00, por infração do disposto no artigo 54, letra "b" do Decreto-lei 157 de 31-12-937.

ziani, Rua Fernando Cardino n.º 58 — N.º 33.961-45 — Nazareth Papa

Retifique-se o vt da inscrição 319.78 para Cr\$ 4.800,00, a partir de 1946.

N.º 32.142-45 — Alberto da Rocha Moreira — Rua José Hilgino número 83 casa 18; — Inclua-se o prédio, a partir de setembro do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 11.600,00.

N.º 27.220-45 — Nicolau Lopes — Estrada do Bananal n.º 555; — Inclua-se o prédio a partir de julho de 1944, com o vt de Cr\$ 2.400,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 14,40 por infração do disposto no artigo 54, letra "b" do Decreto-lei 157 de 31-12-37.

N.º 23.161-45 — José Ferraz Camargo — Avenida Mem de Sá ns. 7 e 76; — Taxe-se o imóvel pelo imposto territorial, a partir do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 2.016.000,00.

N.º 284853-45 — Hóracio Ciccr Martins Saldanha — Praia do Flamengo n.º 82 apartamento 402; — Inclua-se o apartamento 402, a partir de junho de 1944, com o vt de Cr\$ 33.600,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 403,20, por infração do disposto no artigo 54, letra "b" do Decreto-lei 157 de 31-12-937.

N.º 27.914-45 — Ari Marques Lob e outros — Rua Abade Ramos número 29; — Exonere-se o imóvel de 7-24 do imposto de 1945, em 1946, na forma proposta.

N.º 33.202-45 — Abílio da Costa Rodrigues — Rua D. Isabel n.º 150 — Retifique-se o vt da inscrição 212.677 para Cr\$ 5.220,00, a partir do exercício de 1946.

N.º 34.282-45 — Wilson Ferreira Gomes — Rua Laura de Araújo número 83; — Certifique-se em termos.

N.º 34.125-45 — Cia. Brunswick e Brasil S. A. — Caminho da Itaoc lote 2; — Transfira-se não havendo débito, a inscrição 523.951, retificar do-se o vt para Cr\$ 577.700,00, em 1946

N.º 34.032-45 — Mário Gracioso — Rua Senador Nabuco lote 30; — Transfira-se, não existindo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 1.000,00, em 1946.

N.º 34.029-45 — Perci Cerqueira Rios de Faria — Rua Piratiniga lote 1; — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 20.000,00, em 1946.

N.º 33.911-45 — Armando Carvalho dos Santos — Rua Pedro de Carvalho n.º 43; — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 889.667, retificando-se o vt para Cr\$ 38.000,00 em 1946.

N.º 33.829-45 — Florentino Rizzo de Oliveira — Rua Jequiriá depois de n.º 456; — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 16.000,00, em 1946.

N.º 24.512-45 — Aida Bulhões Marcal Leite — Praça Alberto Torres lote 109; — Restabeleça-se a inscrição territorial, a partir do exercício de 1926, na forma do parecer da CIP, de 17-10-45.

N.º 33.317-45 — Bernardo Pinto de Oliveira — Rua Alvares Cabral esquina par Rua Silveira Lôbo; — Proceda-se de acordo com a proposta de 16-10-45, da CIP.

N.º 33.187-45 — Moussatché, Nil & Cia. — Rua Antônio de Freitas n.º 60 casa 1 e 2 e outros; — Transfira-se, não havendo débito, as inscrições 520.485 a 520.487 e 850.964 cancelando-se a de n.º 850.964 a partir de fevereiro do exercício corrente.

N.º 23.044-45 — Francisco Pereira Mendes — Rua Xisto Baia n.º 106; — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 1.200,00, a partir do exercício de 1946, na forma do parecer do Sr. chefe do 3 RI.

N.º 17.315-45 — José Paulo Bezeira — Rua Barão de Mesquita número 790; — Certifique-se nos termos do parecer de 17-10-45, do Sr. chefe do 2 RI.

N.º 30.051-45 — Carlos Brondocci e Maria Antonieta Garcia Peixoto (espólio) — Rua Botafogo número 157; — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 27.037-45 — Sílvio Travassos da Cunha (espólio) — Rua Silveira Martins n.º 129 a 133 apartamento 908; — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 34.768-45 — Alberto Amaral — Estrada do Guari n.º 356; — Certifique-se, em termos fazendo-se constar da certidão que a mesma não impede a satisfação de quaisquer formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição Técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 23.316-45 — José de Sosa Soutal — Rua Corrêa Dias lote n.º 133; — Proceda-se de acordo com a informação de 17-10-45, extra-índose os débitos no nome de José de Sousa Sobral.

N.º 26.197-45 — Cecília Rodrigues Espólio — Rua Francisco Manuel n.º 29 e outro; — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 27.215-44 — Sancha Teixeira Matos (espólio) — Rua Francisco Otaviano n.º 49 apartamento 101; — Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 396,00, por infração do disposto no artigo 54, letra "b" do Decreto-lei n.º 7 de 31-12-37.

N.º 27.170-45 — Antônio Guilherme Backes — Rua Saruê n.º 30; — Indeferido à vista das informações.

N.º 13.783-45 — Elisa Zenha de Mesquita (espólio) — Rua do Senado nú-

mero 198 e outra; — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 30.263-45 — Cia Textil Aliança Industrial — Rua Itabera lote 7 quadra VPA 4222; — Retifique-se o vt da inscrição territorial 865.676 para Cr\$ 260.000,00, no exercício corrente.

N.º 30.262-45 — Cia. Textil Aliança Industrial — Rua Itabera lote 8 quadra VPA 4222; — Retifique-se o vt da inscrição territorial 865.677 para Cr\$ 275.000,00, no exercício corrente.

N.º 30.268-45 — Cia. Textil Aliança Industrial — Rua Jequitinhonha lote 4 quadra 10; — Retifique-se o vt da inscrição territorial 896.321 para Cr\$ 56.000,00, no exercício corrente.

N.º 30.995-45 — José Luís Belart — Praia da Bica lote 38 quadra 14; — Reconsidero o despacho de 13-10-45, quando ao vt a ser retificado e autorizo que se retifiquem os vt das inscrições 872.814 e 8773.367 para 30.000,00 e Cr\$ 45.000,00, respectivamente, a partir do exercício de 1946.

N.º 30.276-45 — Cia. Textil Aliança Industrial — Rua Itirapina quadra 8 lote 31; — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 280.000, no exercício corrente.

N.º 30.275 — Cia. \*Textil Aliança Industrial — Rua Itirapina quadra 8 lote 27; — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 276.000, no exercício corrente.

N.º 30.264-45 — Cia. Textil Aliança Industrial — Rua Aripua quadra V lote 22; — Indeferido quando ao vt de 1945 que mantenho em Cr\$ 186.000,00. — Retifique-se para Cr\$ 322.000,00 em 1946.

N.º 30.274-45 — Comp. Têxtil Aliança Industrial — Rua Aripuana, lote 19 quadra 14. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 127.000,00 no exercício corrente.

N.º 30.270-45 — Comp. Têxtil Aliança Industrial — Rua Jequitinhonha, lote 5 quadra 10. — Retifique-se o vt da inscrição territorial 896.322 para Cr\$ 57.000,00, no exercício corrente.

N.º 28.585-45 — Carlos Alves Barbosa — Rua Henrique Ferreira, lote 7. — Retifique-se a localização da inscrição territorial 878.132, para 2 lotes 7 par a 90 metros da E. I. da Estr. do Sapé.

N.º 27.066-45 — Francisco Venturini — Rua Dona Isabel depois do prédio n.º 28. — Restabeleça-se a inscrição territorial n.º 809.928, com os vts seguintes.

	Cr\$
Exercício de 1941 .....	11.000,00
Exercício de 1942 .....	11.000,00
Exercício de 1943 .....	18.000,00
Exercício de 1944 .....	18.000,00
Exercício de 1945 .....	18.000,00

N.º 35.314-45 — Paulo de Sousa Andrade — Rua Paulo de Frontin n.º 111 — Certifique-se em termos.

N.º 26.830-45 — Comp. Brasileira de Imóveis e Construções — Rua Visconde de Santa Isabel, lote 26. — Retifique-se os característicos da inscrição territorial 818.671, na forma proposta, mantendo-se o vt de Cr\$ 55.000,00

N.º 34.891-45 — Alberto Costa — Couto de Magalhães n.º 441. — Certifique-se em termos.

N.º 34.600-45 — José dos Santos Couto — Rua Ierê, entre os n.ºs 320 e 344. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 843.244, retificando-se o vt para Cr\$ 14.000,00, em 1946.

N.º 34.346-45 — Manuel Ferreira D'Almeida — Rua Tenente Costa, entre os n.ºs 50 e 62. — Transfira-se, não

havendo débito, a inscrição 811.595, retificando-se o vt para Cr\$ 55.000,00 em 1946.

N.º 34.341-45 — Fernando de Oliveira — Rua Juliano Miranda, lote 5 quadra 6. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 864.221 cancelando-se a taxação territorial a partir de outubro de 1944.

N.º 33.034-45 — Vitalina Duarte Pintado — Rua Trindade s/n. — Inscreva-se o terreno a partir do exercício de 1926, nos termos da proposta da CIP, de 17-0-45.

N.º 29.875-45 — João Pinto Coelho e outros — Av. Amaro Cavalcanti número 2.025-A loja. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 8.950,00, a partir do exercício de 1946, assim discriminado:

	Cr\$
Sobrado .....	3.960,00
Loja .....	4.990,00

N.º 29.983-45 — Armando da Silva Araújo — Rua Ronaldo de Carvalho n.ºs 59 e 61 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 30.871-45 — Branco de Melo Franco Alves — Rua Senador Dantas n.º 25. — Indeferido de acordo com as informações.

N.º 29.375-45 — Dino Carlos de Aquino — Rua Santa Amaro n.º 103. — Certifique-se em termos.

N.º 25.252-45 — Regina Zenha de Mesquita e outra — Rua Satamini número 77. — Retifique-se o vt da inscrição territorial 133.862 para Cr\$ 134.000,00, no exercício corrente.

N.º 28.854-45 — Eurico Gomes Costa — Rua Caibé, lote 97. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se, não havendo débito, retificando-se o vt par Cr\$ 58.000,00, no exercício corrente.

N.º 23.341-45 — Manuel do Nascimento Carvalho — Estr. de Guaratiba kl. 22. — Proceda-se de acordo.

N.º 11.244-44 — Miguel Mazza — Rua Conselheiro Otaviano n.º 72. — Retifique-se o vt da inscrição n.º 818.173 para "230", a partir do exercício de 1938.

N.º 25.988-45 — Luigi Quattroni e outros — Rua Nida, lote 3. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 52.000,00, a partir do exercício corrente.

N.º 27.059-45 — João Catarino — Rua Júlio Maria n.º 81. — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Chefe do 3 R. I., de 16-10-45.

N.º 27.059-45 — João Catarino — Rua Júlio Maria n.º 81 casa 2. — Proceda-se de acordo com a proposta de 16-10-45, do Sr. Chefe do 3 R. I.

N.º 29.772-45 — Alvaro Teixeira — Rua Marquês de Sabará n.º 9 apt's 101 e 102. — Inclua-se a benfeitoria, a partir de fevereiro de 1942, com o vt de Cr\$ 5.400,00, elevando-se o mesmo para Cr\$ 14.400,00, a partir de julho de 1944, assim discriminado:

	Cr\$
Apartamento 101 .....	6.840,00
Apartamento 201 .....	7.560,00

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 172,80, por infração do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 26.178-45 — Antônio Medeiros Sampaio (Espólio) Estrada de Guaratiba. — Inscreva-se o terreno, a partir do exercício de 1934, na forma proposta pela CIP, em 17-10-45.

N.º 29.203-45 — Aida Bulhões Marcal Leite — Rua Correia Dias, lote 168. — Restabeleça-se a inscrição territorial, a partir do exercício de 1926,

nos termos da proposta da CIP, de 17 de outubro de 1945.

N.º 25.276-44 — Antônio Alvarenga — Rua "24", lotes 4.083, 4, 5, 6, e 7. — Proceda-se nos termos do parecer de 18-10-45, do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 17.620-44 — Alvaro Francisco Caldas — Rua Joaquim Régio n.º 22. — Cancele-se a inscrição 227.734, a partir de maio de 1943, retifique-se o vt da inscrição n.º 227.733 para Cr\$ 6.000,00, a partir da mesma data, modificando-se a designação numérica para "22".

N.º 10.254-45 — Ana Alves Peixoto — Rua da Alfândega n.º 259. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 10.950,00, a partir de 1946.

N.º 1.544-45 — Manuel Alves de Araújo — Rua José do Patricínio número 34 apartamento 101. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 13.680,00, a partir do exercício de 1943 e, em 1946, para Cr\$ 15.300,00, assim discriminado:

	Cr\$
Apartamento 101 .....	8.820,00
Apartamento 102 .....	6.480,00

N.º 21.407-45 — Emílio Serrapio Grãnia (Espólio) — Rua Guaiaba s/n. — Inscreva-se o terreno nos termos da proposta da C. I. P., de 18-10-45.

N.º 35.114-45 — Alfredo Sá Rebelo — Ladeira do Ascurra n.º 39. — Retifique-se o vt para Cr\$ 54.000,00, a partir de setembro do corrente exercício com a seguinte discriminação:

	Cr\$
Apartamento 101 .....	24.000,00
Apartamento 201 .....	30.000,00

N.º 17.484-45 — Gozuke Hachiya — Avenida Rodrigues Alves n.º 279. — Retifique-se o vt da inscrição número 153.043 para Cr\$ 111.600,00, a partir de 1946.

N.º 31.301-45 — Comp. de Expansão Territorial S. A. — Rua Zoroastro Pamplona, lote 762. — Retifiquem-se os característicos da inscrição territorial 892.050, na forma proposta, mantendo o vt de Cr\$ 3.900,00.

N.º 25.538-45 — Mariana E. Ferreira — Rua Coronel Brandão n.º 19-A e outro — Retifique-se o vt da inscrição para Cr\$ 4.830,00, a partir do exercício de 1941 e, em 1946, para Cr\$ 9.100,00.

N.º 22.283-45 — Artur Paulo Kastrop — Rua Cabuçú n.º 91. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 9.380,00 a partir de 1942, de 1943 a 1945, para Cr\$ 10.360,00 e, em 1946 para Cr\$ 11.790,00, assim discriminado:

	Cr\$
Número 91 .....	6.610,00
Número 91-A .....	5.180,00

N.º 26.445-45 — Joaquim da Nascimento Silva — Travessa Xavier da Veiga n.º 54. — Transfiram-se as inscrições 515.157 e 840.907, não havendo débito, cancelando-se a de n.º 840.907, a partir de setembro de 1944.

N.º 26.092-45 — Ernesto Gassmann — Rua Oliveira Serpa, lote 15, quadra 9. — Proceda-se de acordo com o parecer de 10-10-45, do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 14.452-45 — Oscar Matos de Melo — Avenida Princesa Imperial número 19. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 867.067, cancelando-se a mesma, a partir de outubro de 1944.

N.º 33.698-45 — Sebastião de Arruda Negreiros — Rua Pernambuco n.º 103 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 13.200,00, em 1946.

N.º 23.007-45 — Américo Lopes Vieira — Rua Gualanazes n.º 69 e outros — Certifique-se, em termos.

N.º 23.947-45 — Aristides de Carvalho — Rua Lôbo Júnior, junto e antes do n.º 1.004 — Proceda-se de acordo.

N.º 19.656-44 — Jerônima Mesquita Martins de Castro (Espólio) — Rua Conde de Bonfim n.º 719 e outras. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 26.123-45 — Leopoldina Francisca de Andrade — Estrada do Cafundá, lote 1 a 13, quadra 41 e outras. — Proceda-se nos termos do parecer de 19 de outubro de 1945, do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 31.266-45 — Francisco Felinto de Oliveira Veira Borja — Rua São Miguel, junto e antes do prédio n.º 191 — Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. Chefe do 1 R. I. de 19-10-45.

N.º 5.866-45 — Moniz & Comp Ltda. — Praia de Inhaúma, lado ímpar — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 439.577, nos termos propostos pela C. I. P., em 18-10-45.

N.º 10.256-45 — Venina Alves Peixoto — Rua da Alfândega n.º 259. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 10.500,00, a partir do exercício de 1946.

N.º 23.484-45 — Ana Rodrigues do Nascimento — Rua Maria Jacuina n.º 47. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 32.727-45 — Valério de Sousa Moreira — Rua São Gabriel, lote 9, quadra 20. — Retifique-se o c. T. da inscrição territorial para "210", no exercício corrente.

N.º 29.227-45 — Alda Bulhões Marcial Leite, Rua Correia Dias, lote 161. — Restabeleça-se a inscrição territorial a partir do exercício de 1926, na forma proposta pela C. I. P., em 17 de outubro de 1945.

N.º 27.098-45 — José Joaquim Madureira, Estrada Iraquã n.º 7 e s/n.º e outra. — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Chefe do 1 R. I., de 17 de outubro de 1945.

N.º 26.626-45 — José Fernandes Trovão, Rua Guaiaba ns. 185 e 187. — Cumpra-se o despacho de 22-10-45 exarado no ofício anexo n.º 17.208 de 1944 e proceda-se nos termos do parecer do Sr. Chefe do 1 R. I., de 17 de outubro de 1945.

N.º 26.626-45 — (Ofício 17.208-44) — José Fernandes Trovão, Rua Guaiaba n.º 187. — Inclua-se o prédio, a partir de fevereiro do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 3.600,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 21,60, por infração do disposto no art. 54, letra "b", do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 24.070-45 — Manuel Antônio da Costa Pereira, Rua do Lavradio número 41. — Retifique-se o vt da inscrição 408.975 para Cr\$ 13.200,00, a partir do exercício de 1946, assim discriminado:

Sobrado — Cr\$ 5.400,00.  
Loja — Cr\$ 7.800,00.

N.º 23.736-45 — Cipriano Osório Mascarenhas, Rua Araújo Porto Alegre n.º 70, 4.º andar. — Retifique-se o vt das salas 407-410 para Cr\$ 25.000,00 e o vt global do prédio para Cr\$ 105.480,00, a partir do exercício de 1946.

N.º 25.554-45 — Adelino Antônio Fonseca Pereira, Rua Riachuelo número 376. — Retifique-se o vt da inscrição 326.600 para Cr\$ 7.990,00, a partir do exercício de 1946.

N.º 31.972-45 — Augusto de Almeida Carvalho, Avenida Marechal Floriano n.º 131. — Retifique-se o vt do

imóvel para Cr\$ 28.800,00, a partir do exercício de 1946 assim discriminado:

Loja — Cr\$ 15.600,00.  
1.º sobrado — Cr\$ 5.400,00.  
2.º sobrado — Cr\$ 7.800,00.

N.º 34.769-45 — Alberto Amaral, Estrada do Guari n.º 356. — Certifique-se em termos, fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 33.130-45 — Sebastião da Silva, Caminho Cândida Rosa. — Proceda-se nos termos da proposta do Sr. Chefe do 1 R. I., de 19-10-45.

N.º 34.243-45 — Grata Moretzsohn Moreira da Costa, Rua 151-A, lote 1, quadra 171. — Transfira-se, não havendo débito retificando-se o vt para Cr\$ 36.000,00, em 1945.

N.º 35.119-45 — Celestino Rodrigues Moreira, Caminho de Itacoca, junto ao n.º 919. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 80.000,00, em 1946.

N.º 31.132-45 — José Pereira Lopes, Rua São Luis Gonzaga n.º 116 e outro. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 31.300-45 — Companhia de Expansão Territorial S. A., Avenida Geremário Dantas, lote 347 e outro. — Proceda-se como propõe o Sr. Chefe do 1 R. I., em 18-10-45.

N.º 19.266-45 — Gerda Wolf, Rua Seis s/n.º. — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Chefe do 1 R. I. de 19 de outubro de 1945.

N.º 21.071-43 — Venerável e Arquiepiscopal Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo, Praça Tiradentes n.º 85. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 34.800,00, a partir do exercício de 1945, assim discriminado:

1.º e 2.º andares — Cr\$ 24.000,00.  
Loja — Cr\$ 10.800,00.

N.º 17.441-45 — João Evangelista Guimarães (espólio), Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 308. — Inclua-se o apartamento 910, a partir de agosto de 1941, com o vt de Cr\$ 6.360,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 80,00, por infração do disposto no art. 54, letra "b", do Decreto-lei número 157, de 31-12-937.

N.º 12.983-45 — Avelino Monteiro Branco, Avenida Projetada F. W., lote 10 da quadra 51. — Inscreva-se o terreno, lotes 9 e 10, na forma proposta pela C. I. P., em 19-10-45.

N.º 12.240-45 — Lino de Sousa, Rua Assaré, antiga Gam., junto e depois do prédio n.º 152. — Proceda-se nos termos do parecer de 19-10-45 do Senhor Chefe do 1 R. I.

N.º 30.786-45 — Pedro Ferreira do Serrado, Rua Santos Rodrigues, lote 5. — Retifique-se os característicos da inscrição territorial 896.492, na forma proposta e o ct para "245", a partir do exercício de 1944, mantendo-se o vt em Cr\$ 42.000,00, em 1945.

N.º 30.852-45 — Banco de Crédito Móvel, Estrada de Guaratiba s/n.º. — Proceda-se nos termos do parecer de 19-10-45, do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 2.164-45 — Manuel José Lopes, Rua Arará n.º 59. — Inclua-se o prédio, a partir de agosto de 1939, com o vt de Cr\$ 2.040,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 12,20, por infração do disposto no art. 54, letra "b", do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 11.807-45 — Abílio da Costa Rodrigues, Rua Uranos n.º 351, aparta-

mentos 201, 202, 351-A, 351-B. — Inclua-se o prédio, a partir de abril do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 38.460,00, assim discriminado:

Loja A — Cr\$ 10.560,00.  
Loja B — Cr\$ 9.900,00.

Apartamento 201 — Cr\$ 9.000,00.  
Apartamento 202 — Cr\$ 9.000,00.

N.º 27.685-45 — William Tomaz Ernest Alexandre Gregory (espólio), Rua Pajeú, lotes 55, 56 e 57. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 28.489-45 — Edgar Peres Ramos (espólio), Rua Otaviano n.º 532. — Expeça-se o termo de quitação, nos termos do parecer supra, do Sr. Chefe do 2 R. I.

N.º 129-45 — José Duarte Justino, Rua Nabor do Régo n.º 632, casa II. — Cumpra-se o despacho de 14-3-45.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 11,20, por infração do disposto no art. 54, letra "b", do Decreto-lei número 157, de 31-12-937.

N.º 129-45 — José Duarte Justino, Rua Nabor do Régo n.º 632. — Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 26,00, por infração do disposto no artigo 54, letra "b", do Decreto-lei número 157, de 31-12-937.

N.º 129-45 — José Duarte Justino, Rua Nabor do Régo n.º 632, casa I. — Cumpra-se o despacho de 14-3-45.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 11,20, por infração do art. 54, letra "b", do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 29.311-45 — Sousa Lemos & Comp. Ltda., Rua dos Andradas número 177. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 4.200,00, a partir do exercício de 1946.

N.º 26.327-45 — Ruisdael da Fonseca Saraiva, Rua Senhor dos Passos n.º 131. — Retifique-se o vt da inscrição 104.241 para Cr\$ 17.280,00, a partir do exercício de 1946.

N.º 33.073-45 — Frederico Darrigue de Faro Filho e outro, Rua Itaipu, lote 9, quadra 3. — Retifique-se o vt da inscrição territorial 862.824 para Cr\$ 352.000,00, no exercício corrente.

N.º 17.670-43 — José Coutinho Maia, Rua Lopes Quintas n.º 38, casa 25. — Reconsidero o despacho de 16-1-43, à vista dos esclarecimentos constantes do processo.

Inclua-se a casa XXV a partir de maio de 1942, com o vt de Cr\$ 16.800,00, assim discriminado:

Apartamento n.º 101	.....	Cr\$ 4.200,00
Apartamento n.º 102	.....	4.200,00
Apartamento n.º 201	.....	4.200,00
Apartamento n.º 202	.....	4.200,00

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 201,60, por infração do disposto no art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 17.168-44 — Artur Loureiro Fernandes — Estrada do Cafundá n.º 1.275. — Restabeleça-se a inscrição predial nos exercícios de 1938 a 1943, com o V. T. de Cr\$ 6.000,00 e, a partir de 1944, com o V. T. de Cr\$ 12.000,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 72,00, por infração do disposto no art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

Apuração de valores locativos para efeito do disposto no art. 3.º do Decreto-lei n.º 5.169 de 4 de janeiro de 1943.

Por despachos do Sr. Diretor de 22 de outubro de 1945, foram fixados os seguintes valores locativos:

Processo:  
N.º 18.702-45 — Rua Araújo número 64. — Taxe-se o imóvel pelo

V. T. de Cr\$ 4.800,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, a contar da data da ocupação, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do decreto-lei mencionado. — Ao 5 R. I.

Serviço de Vistoria Fiscal

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente de 20 de outubro de 1945

Processos:

N.º 33.907-45 — Joaquim de Sousa Valadares — Rua Juriari n.º 123. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 33.909-45 — Joaquim de Sousa Valadares — Rua Araras n.º 47. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 33.908-45 — Joaquim de Sousa Valadares — Rua Marapendí n.º 102. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 34.099-45 — Joaquim de Sousa Valadares — Rua Saravatá n.º 305. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 32.608-45 — Antônio Correia da Cruz — Rua Corurips n.º 327. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 33.799-45 — Pedro Gonzaga de Sousa — Rua Coruripe n.º 375. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 33.001-45 — Samuel Vaz — Rua Piracala n.º 348. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 32.839-45 — Aurea Guedes Fernandes — Travessa Jacaré n.º 63. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 34.095-45 — Amândio Vieira Campos — Rua Vaz de Toledo número 430, apartamentos ns. 101 — 102. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 9.427-45 — João Lins de Gusmão Lira — Rua Debrét n.º 79, sala n.º 207 e outras. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 11.287-45 — Ferdinando Magnanta — Avenida Mem de Sá n.º 157. — Junte documento comprobatório da renda de dezembro de 1941.

N.º 32.412-45 — Raimundo Barbosa de Carvalho Neto — Rua Maria Angélica n.º 303, apartamentos números 101 e outros. — Inclua-se a partir de outubro de 1945, com o V. T. de Cr\$ 108.000,00.

N.º 29.558-45 — Amadeu Ramos da Silva — Rua Taboará n.º 398. — Junte documento hábil que prove a renda do imóvel em dezembro de 1941.

N.º 14.183-44 — José Ferreira — Rua Barão do Bom Retiro n.º 777, casa IV. — Junte documento hábil que prove a renda do imóvel em dezembro de 1941.

N.º 27.718-45 — Casemiro de Queiroz — Rua João Silva n.º 57. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 27.988-45 — Ildelfonso Leite Araruna — Rua Duque de Caxias n.º 79. — Facilite a vistoria.

N.º 27.802-45 — Banco Industrial Brasileiro — Rua do Rosário número 111. — Junte os alvarás de obras.

N.º 26.579-45 — Valdemar José de Oliveira — Rua Operário Sadock de Sá n.º 212. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 15.001-45 — Plínio Olinto — Rua Gustavo Riedel n.º 281, apartamentos ns. 191 e outros. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 28.104-45 — Rua Limites do Barata n.º 262. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 28.107-45 — Rua Limites do Barata n.º 262-D. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 31.920-45 — Risoleta Ferreira Cardoso — Rua Firmino Gamaleira n.º 112. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 26.355-45 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Rua Alvaro Alvim n.º 31, escritório 302, 3.º andar. — Compareça a fim de prestar esclarecimentos ao Sr. Inspetor José Lourenço Rosa.

N.º 19.421-45 — Mítilde Magalhães Machado — Rua General Glicério n.º 335, apartamentos ns. 1.101 e 1.102. — Inclua-se com o V. T. já fixado de Cr\$ 19.200,00, a partir de julho de 1945.

N.º 18.381-44 — Joaquim Júlio de Proença — Rua Costa Nunes número 24. — Inclua-se a partir de agosto de 1945, com o V. T. de Cr\$ 1.800,00.

N.º 26.190-45 — Eugênio Florêncio da Companhia — Rua São Paulo número 4 sobrado. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 33.764-45 — Jorge de Moraes — Rua Capintuba n.º 72. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 32.469-45 — José Nelaton Alves — Rua Saravá n.º 281. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 33.804-45 — Secundino Manic de Lima — Rua Luisa Barata número 614. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 33.808-45 — José da Costa Oliveira — Rua Claudino Barata n.º 1.170. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 33.171-45 — José Nicácio Garcia — Rua Prudente de Moraes número 143, apartamento n.º 102. — Inclua-se a partir de julho de 1945, com o V. T. de Cr\$ 12.000,00.

N.º 13.315-45 — Cléria Tupinamba — Rua Barão da Torre n.º 698, apartamento n.º 1. — Junte documento comprobatório das despesas constantes das obras executadas em cada apartamento.

N.º 32.689-45 — Alzira Bentes de Carvalho e outra — Avenida Delfim Moreira n.º 200, casa XI. — Inclua-se a partir de setembro de 1945, com o V. T. de Cr\$ 24.000,00.

N.º 6.050-45 — Júlia dos Santos — Rua Orinda n.º 18. — Junte documentos hábeis provando a aquisição do terreno e a renda do prédio em dezembro de 1941.

**Setor de Guias de Transmissão de Propriedades**

Expediente de 22 de outubro de 1945

**EXIGENCIA DO SR. CHEFE**

Guias renvidadas ao D. R. D. para avaliação:

N.º 14.678-45 — Rua das Verbenas — Pague o débito de 1941 da inscrição 817.872 C. L. 4.253.

N.º 15.246-46 — Rua Cambuí do Vale n.º 16 — Promova a retificação numérica do imóvel.

N.º 15.738-45 — Rua São Carlos n.º 62 — Promova a transferência para o nome do transmitente e pague o débito de 1944 da inscrição 220.533 C. L. 8.106.

N.º 15.799-45 — Rua Quilare n.º 74 — Apresente comprovante do pagamento de 1937.

N.º 15.805-45 — Rua Cuba — Apresente comprovante do pagamento de 1937.

N.º 15.900-45 — Rua Pedro Rebelo — Apresente comprovante do pagamento de 1937.

N.º 15.913-45 — Rua Antônio Brasileiro n.º 146 — Pague o débito de 3 meses de 1944 da inscrição 802.873 C. L. 6.533.

N.º 16.036-45 — Adolfo Caminha s-n — Promova a transferência para o nome do transmitente e esclareça quanto ao n.º de prédios objeto da transação.

N.º 16.054-45 — Rua Itaúba — Promova a retificação da localização do terreno.

N.º 16.055-45 — Rua Joaquim Tourinho n.º 396 — Pague o débito relativo a inscrição 513.770 C. L. 3.226 de 1940 a 1944.

N.º 15.068-45 — Rua dos Araújo n.º 5 casa 29 — Promova a transferência do terreno para o nome do transmitente.

N.º 16.099-45 — Rua Ipujuca número 54 — Esclareça quanto à designação numérica do prédio e pague o débito de 1944 da inscrição 326.055 C. L. 2.586.

N.º 16.109-45 — Rua Orojó n.º 18 — Apresente comprovante do pagamento territorial de 1937.

N.º 16.110-45 — Rua Puriatá número 178 — Apresente comprovante do pagamento territorial de 3 meses de 1939 e anteriores.

N.º 16.123-45 — Estrada Rio São Paulo — Promova a inscrição do lote de terreno objeto da transação.

N.º 16.125-45 — Rua Anquieta número 16 — Pague diferença relativa ao exercício de 1944 da inscrição 315.512 C. L. 7.333.

N.º 16.152-45 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 1236 — Promova a transferência da fração ideal do terreno para o nome do transmitente.

N.º 16.204-45 — Rua Iapira — Pague o débito de 1939 a 1940 da inscrição 355.496 C. L. 2.548.

N.º 16.209-45 — Rua Capitão Barbosa — Esclareça quanto à divergência de metragem.

N.º 16.159-45 — Rua Henrique Osvaldo — Promova a transferência da fração ideal do terreno para o nome do transmitente.

N.º 16.031-45 — Rua Coríntia — Promova o cancelamento da cláusula "menor" na inscrição 823.296.

N.º 16.121-45 — Rua Visconde de Caravelas n.º 54 — Pague o débito de 1933 da inscrição 136.148 C. L. 8.359.

N.º 16.153-45 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana — Inscreva o apartamento, objeto da transação.

N.º 10.795-45 — Rua Maria José — Pague o débito de 1936 e 1937 da inscrição 524.162 C. L. 3.066.

N.º 16.025-45 — Rua Filomena Frágoso n.º 88 — Pague o débito de 1940 e 1941 da inscrição 429.864 C. L. 3.462.

N.º 16.283-45 — Rua Cupertino número 71 — Promova a transferência para o nome do transmitente.

N.º 16.082-45 — Rua Campos de Carvalho n.º 544 — Inscreva o apartamento objeto da transação.

N.º 16.097-45 — Rua Domingos Magalhães n.º 221 — Pague o débito de 1943 da inscrição 851.097 C. L. 6.981.

N.º 16.116-45 — Rua Vinte e Nove — Pague o débito de 1934 a 1941 da inscrição 513.764 C. L. 4.309.

N.º 16.182-45 — Rua General Glicério n.º 440 — Inscreva o apartamento objeto da transação.

Processo:

N.º 31.736-45 — Praça Guararú — Pague o débito de 1941 e diferença de 1938 a 1940 da inscrição de m. porção 845.546 C. L. 2.348.

Guias retidas no S. G. T.

N.º 14.029-45 — Rua Campos da Paz n.º 248 — Satisfaza a exigência de 28-9-45.

N.º 7.911-45 — Rua Engenho da Rainha — Satisfaza a exigência de 6-6-45.

N.º 13.296-45 — Rua dos Diamantes — Satisfaza a exigência de 31-8 de 1945.

N.º 14.654-45 — Praça da Bica — Satisfaza a exigência de 24-9-45.

N.º 14.891-45 — Travessa Propria n.º 14 — Satisfaza a exigência de 28-9-45.

N.º 4.930-45 — Rua Carolina Machado n.º 636 — Satisfaza a exigência de 8-6-45.

N.º 5.919-45 — Rua Paramopama — Satisfaza a exigência de 4-5-45.

N.º 11.925-45 — Travessa do Patrocínio n.º 86-A casa 2 — Satisfaza integralmente a exigência de 28-8 de 1945.

N.º 13.339-45 — Rua Cegari n.º 116 — Satisfaza a exigência de 13-9-45.

N.º 14.018-45 — Rua Paulo Barreto n.º 78 casa 27 — Satisfaza a exigência de 14-9-45.

N.º 14.019-45 — Rua Paulo Barreto n.º 98 casa 25 — Satisfaza a exigência de 19-9-45.

N.º 14.589-45 — Rua Clarimundo de Melo — Satisfaza a exigência de 1-10-45.

Ns. 15.055-15.057-45 — Estrada de Santa Cruz — Satisfaza a exigência de 3-10-45.

N.º 5.690-45 — Rua Pinto de Campos n.º 118 — Satisfaza a exigência de 27-4-45.

N.º 13.087-45 — Rua Teixeira de Pinho n.º 168 — Satisfaza a exigência de 1-10-45.

N.º 6.625-44 — Estrada da Taquara n.º 71 — Inscreva em separado o terreno objeto da transação e pague o débito de 1943 e 1944 da inscrição 845.147 C. L. 4.036.

N.º 17.222-44 — Rua Amapurús — Satisfaza a exigência de 10-11-44.

N.º 14.007-45 — Avenida Suburbana — Satisfaza integralmente a exigência de 26-9-45.

N.º 14.900-45 — Rua Henrique Bolteux n.º 92 — Satisfaza a exigência de 1-10-45.

N.º 17.352-44 — Rua Dutra e Melo n.º 67 — Satisfaza a exigência de 11-11-44.

Ns 14.156 14.157 14.158 14.159 e 14.160-45 — Rua das Laranjeiras n.º 206 — Satisfaza a exigência de 22-9-45.

N.º 10.890-45 — Rua Farani n.º 50 — Promova a retificação quanto ao nome do transmitente Estephania Martins de Sá Carvalho

**Comissão de Instrução de Processos**

Expediente de 24 de outubro de 1945

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

N.º 27.442-45 — Emilia Saraiva Correia e outros — Rua Manuela Barbosa n.º 3 — Transfira-se a inscrição número 321.853 para os nomes de Emilia, Américo, Augusto, Carlos e Maurício

Saraiva Correia e Odete Correia dos Santos, casa não haja débito

N.º 25.824-45 — José Maria Leitão — Rua Joaquim Martins n.º 408. — Transfira-se a inscrição n.º 303.627 para o nome de José Maria Leitão, caso não haja débito.

N.º 34.988-45 — Luís Villarino Perez — Rua Hodocko Lóbo n.ºs 342 e 342-A. — Transfiram-se as inscrições n.ºs 521.230-231 para o nome de Luís Villarino Perez, caso não haja débito.

N.º 34.612-45 — Francisco José Chateaubriand — Rua Barão de Jaguaribe n.º 50. — Transfira-se a inscrição número 206.817 para o nome de Francisco José de Chateaubriand, caso não haja débito.

N.º 32.736-45 — Serviço Hollerith S. A. — Rua Pompeu Loureiro, jt. at. do n.º 36. — Transfira-se a inscrição número 803.492 para o nome de Serviço Hollerith S. A. Instituto Brasileiro de Mecanização, caso não haja débito.

N.º 34.356-45 — Antônio Machado Bastos — Rua 24 de Maio n.º 373 — Retifique-se a inscrição n.º 213.398 para o nome de Antônio Machado.

N.º 35.047-45 — Onibus Central Ltda. — Rua Barão de Ubatuba n.º 133 — Transfira-se a inscrição 130.793 para o nome de Onibus Central Ltda, caso não haja débito.

N.º 35.028-45 — Instituto de Resseguros do Brasil — Rua Conde de Bonfim n.º 586 e outros — Transfiram-se as inscrições n.ºs 150.203, 140.970 e 140.960, para o nome de Instituto de Resseguros do Brasil, caso não haja débito.

N.º 34.358-45 — Ibsen Dormund Martins e outra — Rua Conde Irajá n.º 30. — Transfira-se a inscrição número 137.358 para o nome de Ibsen Dormund Martins, caso não haja débito.

N.º 23.125-45 — Marina Vinelli Xavier — Rua Almirante Gonçalves número 54 — Transfira-se a inscrição número 104.466 para o nome de Marina Vinelli Xavier, caso não haja débito.

N.º 31.424-45 — Carmen da Silva Bastos — Rua do Carmo n.º 71. — Transfira-se a inscrição n.º 314.020, a fração de 1.40 avos, para o nome de Carmen da Silva Bastos, caso não haja débito.

N.º 32.937-45 — Delfim Gonçalves de Sá e outro — Rua Régio Barros número 64. — Transfira-se a inscrição 330.942 para os nomes Delfim Gonçalves de Sá e Delfim Gonçalves de Sá Filho na proporção de 1/2 avos para cada um.

N.º 31.324-45 — Paulo Jorge Tomas Ferreira — Rua Sá Ferreira n.º 96 apt. 201. — Transfira-se a inscrição 895.202 para o nome de Paulo Jorge Tomas Pereira, caso não haja débito.

N.º 34.294-45 — José Joaquim de Brito — Rua Garcia Pires n.ºs 4 e 6 casas 1 a 4 — Transfiram-se as inscrições n.º 421.900 e 408.777 para o nome de José Joaquim de Brito, caso não haja débito.

N.º 31.792-45 — Manuel Francisco — Rua Andrade Araújo n.º 808. — Retifique-se a inscrição 823.213 para o nome de Manuel Francisco.

N.º 20.321-45 — (Espólio) de Francisco José de S. Júnior — Rua José de Queirós n.º 43. — Apresente o Alvará da construção.

N.º 18.010-45 — Honório Alves das Neves e outros — Rua Professor Gabizo n.º 105. — Pague a taxa de averbação (1).

N.º 34.031-45 — Antônio Marques Rodrigues — Rua Aarão Reis n.º 56. — Pague averbação (1).

N.º 31.425-45 — Marina Bastos da Silva — Rua do Carmo n.º 71. — Compareça para esclarecer qual o nome atual do adquirente.

N.º 33.639-45 — Carlos Gonçalves Fialgo — Rua Canavieira n.º 525. — Compareça para ciência da exigência.

N.º 35.134-45 — Sílvia Leite Cardoso — R. Miguel Pereira número 10 — Retifique-se a inscrição número 110.909 quanto ao condomínio Sílvia Leite Monteiro, para Sílvia Leite Cardoso Finte.

N.º 33.496-45 — Avelino da Costa Araújo — Rua Thorari n.º 553. — Transfira-se a inscrição 440.167 para o nome de Avelino da Costa Araújo, caso não haja débito.

N.º 34.959-45 — Antônio Monteiro dos Santos — Rua Viúva Claudio n.º 401. — Transfiram-se as inscrições 141.753 e 141.759 para o nome de Antônio Monteiro dos Santos, caso não haja débito.

N.º 32.875-45 — Aristides Ildebrando Azevedo Cordeiro — Rua Saturno n.º 26 — Transfira-se a inscrição 504.671 para o nome de Aristides Ildebrando Azevedo Cordeiro, caso não haja débito.

N.º 34.455-45 — Antônio Novello — Rua Valença n.º 33. — Transfira-se a inscrição 333.420 para o nome de Antônio Novello, caso não haja débito.

N.º 35.048-45 — Paulo Armando Pereira — Pr. de Botafogo n.º 198 apt. 302. — Transfira-se a inscrição número 891.061 para o nome de Paulo Armando Pereira, caso não haja débito.

N.º 30.688-45 — Maria do Rosario Lito — Rua Meira de Vasconcelos número 133. — Transfira-se a inscrição 325.052 para o nome de Maria do Rosario Lito, caso não haja débito.

N.º 35.120-45 — Maria Cardoso da Mota e outra — Estr. do Queimado número 127. — Transfira-se a inscrição 143.834 para os nomes de Maria Cardoso da Mota e Ruth Cardoso da Mota, 1:2 para cada uma, caso não haja débito.

N.º 34.667-45 — Fernando de Almeida Moreira — Rua Maria Paula número 81. — Transfira-se a inscrição 224.306 para o nome de Fernando de Almeida Moreira, caso não haja débito.

N.º 22.799-45 — Alvaro Gurgel de Alencar Filho — Rua Geminiano Góis n.º 133. — Apresente certidão da transcr. do título do R. G. de Imóveis.

N.º 33.122-45 — José Antônio Marques Nunes — Rua Mena Barreto número 162 — Pague averbação (2).

N.º 34.286-45 — Maria de Lourdes Rodrigues Leandro — Rua Anibal Benevolo n.ºs 81 e 81-A. — Pague averbação (1).

N.º 34.285-45 — Alberto J. Rodrigues Leandro — Rua Anibal Benevolo n.ºs 31 e 81-A. — Pague averbação (1)

N.º 35.021-45 — João Constantino Pinto Peixoto — Trav. Bittencourt número 31. — Pague averbação (1).

N.º 23.774-45 — C. C. C. do Ministério da Guerra — Rua Moraes de Los Rios n.º 19. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 11.193-45 — Amaury Krueel — Rua Figueiredo Magalhães n.º 27. — Junte título de propriedade.

N.º 34.768-45 — Deolinda de Moraes Bretas — Rua Alzira Brandão n.º 20 e outra — Pague averbação (2).

N.º 34.976-45 — Mariana Alves Ferreira (Espólio) — Rua Borda do Mato n.º 25. — Pague averbação (1).

N.º 29.481-45 — Produtos Pindorama Perfumaria S. A. — Rua D. Ana Neri n.º 534 atual 1944 — Pague averbação (1).

N.º 35.113-45 — Manuel Lopes Gallego — Ibitinga n.º 208. — Prove que Rudezindo Pares é a mesma pessoa que Rudezindo Peres Laza.

N.º 34.995-45 — Isabel Moreira de Pinho — Rua Cupertino n.º 71 e outros — Pague averbação (3).

N.º 35.040-45 — Mariana Guimarães Ortigão — Rua da Quintada n.º 74. — Pague averbação (1).

N.º 18.816-45 — Alvaro Sena de Castro — Rua República do Peru n.º 216 ant. 66. — Apresente a foto-cópia no original para conferência.

N.º 25.537-45 — Jenny Conolly — Av. 28 de Setembro n.º 316 casa 10 — Transfira-se a inscrição 203.336 para o nome de Jenny Conolly, caso não haja débito.

N.º 34.252-45 — Manuel de Oliveira Pereira de Albuquerque — Rua Alvaro Ramos n.º 89. — Transfira-se a inscrição 861.554 para o nome de Manuel de Oliveira Pereira de Albuquerque caso não haja débito.

N.º 33.068-45 — Comercial e Construtora Nogueira Batista Ltda — Rua Gustavo Sampaio, onde existiu o prédio 200 apts. 402 e outros. — Transfira-se a inscrição 116.343 para o nome de Comercial e Construtora Nogueira Batista Ltda, caso não haja débito e na proporção proposta.

N.º 22.462-45 — Salvador Adoni — Trav. Paraná n.º 17. — Transfira-se a inscrição 440.746 para o nome de Salvador Adoni, caso não haja débito.

N.º 30.173-45 — João Napolião de Andrade — Rua do Ncio n.ºs 9 e 9-A — Transfira-se a inscrição 850.023 para o nome de João Napolião de Andrade, caso não haja débito.

N.º 34.776-45 — Oscar de Sousa Chermont — Rua Justiano de Sá número 10. — Transfira-se a inscrição n.º 441.925 para o nome de Oscar de Sousa Chermont caso não haja débito.

N.º 28.494-45 — Maria de Almeida de Oliveira — Rua Guahyba n.º 437. — Transfiram-se as inscrições 221.624, 327.619, 433.940 e 104.179 para o nome de Maria de Almeida Lopes de Oliveira, caso não haja débito.

N.º 31.177-45 — Maria do Carmo — Rua Cariri n.º 208. — Retifique-se a inscrição 208.423 para o nome de Maria do Carmo de Ascenção.

N.º 34.929-45 — Branca de Sá Vinhaes — Rua José Bonifácio n.º 248. — Retifique-se a inscrição 128.850 quanto ao condomínio Branca de Sá Vinhaes para Branca Vinhaes Graça.

N.º 21.752-44 — Massimilha Lutz de Vasconcelos — Rua José de Queros ladeado par — Compareça para ciência.

#### Serviço de Correspondência

5 R. I.

Expediente de 23 de outubro de 1945

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 35.503-45 — Firmino Nardelli — Rua do Riachuelo n.º 161.

N.º 35.504-45 — Manuel Nogueira de Paula Av. Atlântica n.º 190 apartamento 1.101.

N.º 35.505-45 — Manuel Nogueira de Paula — Av. Atlântica n.º 190 apartamento 302.

N.º 35.506-45 — Herman Ludwig Hegner — Rua do Triunfo n.º 35.

N.º 35.526-45 — Inst. das Damas do Coração Eucharístico — Rua Paisandu n.ºs 174 e 180.

N.º 35.527-45 — Rosalina Amieira Barbosa — Rua André Cavalcanti número 166-A.

N.º 35.531-45 — Osvaldo Merquior e outros — Travessa das Partilhas número 137.

N.º 35.682-45 — Henriqueta Faeda — Rua Arnaldo Quintela n.º 110.

N.º 35.683-45 — S. Batalha, Pinto & Comp. Ltda. — Av. N. S. de Fatima, junto e antes do prédio n.º 70 e outra

N.º 35.684-45 — Florisbela Braz Fontes — Rua Senhor dos Matosinhos número 89. — Apresente uma ficha de inscrição para cada imóvel, devidamente preenchida.

N.º 35.185-45 — José Mendes da Silva Guimarães — Rua Rêgo Lopes número 91. — Satisfaça previamente a exigência de 22-2-45.

N.º 35.477-45 — Elza Robillard de Mariny — Estr. da Gavêa s/n.

N.º 35.637-45 — Valdemar Costa e Silva — Rua Dr. Sáá Freire s/n. — Pague a taxa de perempção.

N.º 26.820-45 — Leocadia Ten Brinck Rodrigues Ribeiro Campos — Av. Copacabana.

N.º 26.821-45 — Camilo Cuquejo Atones — Av. Copacabana, onde existiu o n.º 528. — Juntem contrato ou escritura de convenção de condomínio.

N.º 25.119-45 — C. C. C. do Ministério da Guerra — Rua Mariano Portela n.º 71. — Satisfaça a exigência de 18-3-41.

N.º 21.581-45 — Comp. Territorial do Rio de Janeiro — Rua Marcelino de Birtó, lote 4 quadra 6. — Levante a perempção, remeta-se à C. I. P.

N.º 34.789-45 — Gastão André Filho — Estrada da Tijuca s/n.

N.º 35.061-45 — Manuel Ignácio Teixeira — Estrada Pôrto Velho s/n.

N.º 35.578-45 — Inst. A. P. dos Industriários — Rua Gil Amora, lote C.

N.º 35.628-45 — Ildia da Silva Andrade outro — Rua Teodoro da Silva n.º 399-A\*

N.º 35.655-45 — Carmen José Kairuz — Rua República do Peru n.º 36 aptos. 6 e 7.

N.º 35.817-45 — Manuel Rodrigues dos Santos — Estrada da Vista Chinez, lote 11 — Levante a perempção, remeta-se ao 1 R. I.

N.º 34.289-45 — Ana de Andrade Botelho Meireles — Av. Copacabana número 262 apto. 2.

N.º 34.791-45 — Arnaldo Ferreira da Costa — Estrada de Guaratiba s/n.

N.º 35.826-45 — Américo Pinto da Fonseca — Rua Dona Francisca, lote n.º 17. — Levante a perempção remeta-se ao 2 R. I.

N.º 35.482-45 — Gustavo da Silveira Magalhães Coutinho — Rua Dias da Cruz n.º 660.

N.º 35.615-45 — Manuel Domingos Mendes — Rua do Cajá n.º 294 apto. 1 e 2 — Levante a perempção, remeta-se ao 3 R. I.

#### Departamento da Renda de Licenças

Expediente de 22 de outubro de 1945

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 14.435 — Balbina da Conceição Ribeiro. — Indeferido, em face das informações. O início da localização foi devidamente apurado por servidor deste Departamento, baseando sua informação nas declarações prestadas pela própria requerente.

N.º 13.051 — Zlata Odwak Grojpen. — Cancele-se a multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), tendo em vista o officio 117-45 D.F.S. anexo.

N.º 11.664 — Clube Carnavalesco Vitória do Brasil. — Indeferido, tendo em vista o informado pelo D.F.S.

#### Serviço de Contrôlo Fiscal

1 — R. L.

Expediente de 22 de outubro de 1945

#### EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 14.272 — Daniel Peirefrinha. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 16.079 — Hermínio Teixeira. — Pague o débito.

N.º 16.076 — Antônio Alves de Azevedo. — Idem, idem.

N.º 16.057 — M. M. de Santana & Comp. Ltda. — Idem, idem.

#### Serviço de Correspondência

2 — R. L.

Expediente de 22 de outubro de 1945

#### EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 13.992 — Jorge de Carvalho & Montanino. — Juntem o assentimento do Distrito Sanitário e a prova do aluguel, em nome da firma requerente.

N.º 10.199 — Rodoval Ruffo Luchesi — Satisfaça a exigência.

N.º 13.845 — Antônio Loureiro. — Idem, idem.

#### Departamento de Rendas Diversas

Expediente de 17 de outubro de 1945

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 12.724-45 — Nefália de Melo Tôrres, Rua Barão do Bom Retiro número 470, c. III e III-A (prédios e terrenos) — Reforma o despacho de 19-9-45 em face do parecer da Comissão Fiscal. Cobre-se sobre Cr\$ 140.000,00, retificada a guia.

N.º 13.314-45 — João Batista Braga Júnior, Avenida João Ribeiro, 141 (prédio e terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 80.000,00, após quitação do calçamento.

Expediente de 18 de outubro de 1945

N.º 14.412-45 — Antônio José da Costa e Sousa, Rua Domingos Pires n.º 220 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 23.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 11.594-45 — Euclides Antônio da Silva, Rua Ceriba n.º 603 (prédio e terreno) — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 3.000,00; o de cessão de benfeitoria sobre Cr\$ 5.000,00 e o de transcrição sobre Cr\$ 8.000,00, com a taxa de serviços municipais relativa a cada tributo, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 12.426-45 — Severina Maria Santana, Rua Jabolana, It. 31 — Cobre-se sobre Cr\$ 4.000,00.

Expediente de 19 de outubro de 1945

Ns. 14.665-44 a 14.668-44 — Gumercindo Nobre Fernandes, Rua Major Ribeiro Pinheiro, It. 36 e outros — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 3.505,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 2.500,00, este com juros de mora a contar de 21-2-45.

Expediente de 23 de outubro de 1945

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 950-45 — Augusto Sampaio de Carvalho, Rua Baía n.º 112 — Retifique-se, pagando uma averbação.

N.º 2.854-45 — Jan Jules Bernard Verelst, Rua Sambaíba, It. 11 — Idem.

N.º 4.095-44 — José Peres Alvarez, Rua Barão de Lucena n.º 103 — Restitua-se, mediante recibo.

N.º 7.931-43 — Florindo Vila Alvares, Rua Guaratuba n.º 55 — Revalido o despacho de 25-8-943.  
 N.º 19.133-44 — João Sovat, Rua Capitão, mediante recibo. — Retifique-se, pagando uma averbação.  
 N.º 20.006-44 — Ramiro Loureiro, Estrada Vicente de Carvalho n.º 412. — Satisfaça a exigência de 8-9-45.  
 N.º 950-45 — Augusto Sampaio de Carvalho, Rua Baía n.º 112. — Retifique-se pagando uma averbação.  
 N.º 2.854-45 — Jan Jules Bernard Verelst, Rua Sambaiba, lote 11. — Idem.  
 N.º 4.095-45 — José Peres Alvarez, Rua Barão de Lucena n.º 103 — Retitua-se mediante recibo.  
 N.º 7.931-43 — Floriano Vila Alvares, Rua Guaratuba n.º 55 — Revalido o despacho de 25-8-943.  
 N.º 20.008-44 — Ramiro Loureiro, Estrada Vicente de Carvalho n.º 412. — Satisfaça a exigência de 8-9-45.

**Guias de Transmissão de Propriedade**

Expediente de 23 de outubro de 1945

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

N.º 15.402-45 — Lídia Gavinha Pinheiro, Rua Barão de São Francisco Filho n.º 178 (prédio e terreno) — Cobrem-se sobre Cr\$ 40.000,00, com juros de mora a contar de 10-8-45.  
 N.º 4.670-45 — Imobiliária Ceres Limitada, Rua Prudente de Moraes (0,136 do terreno) — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 244.800,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 183.600,00, este com juros de mora a contar de 6-11-44, satisfeita a exigência do D.R.I.  
 N.º 5.633-45 — Gentil Marcondes Filho, Rua República do Peru n.º 216 apartamento, 203 — Cobrem-se sobre Cr\$ 180.000,00, retificando a guia, satisfeita a exigência do D.R.I.  
 N.º 5.977-44 — Herbert Bondy, Rua Viúva Cláudio e outras (terrenos) — Cobrem-se sobre Cr\$ 365.000,00, satisfeita a exigência do D.R.I.  
 N.º 7.290-45 — Alfredo Pires Laranjeiras, Rua Jurucê, It. 639 — Cobrem-se sobre Cr\$ 10.000,00, satisfeita a exigência do D.R.I.  
 N.º 8.312-45 — Argemiro Barbosa, Rua Jurubalba n.º 183 (prédio e terreno) — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 28.500,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 2.550,00, satisfeita a exigência do D.R.I.  
 Ns. 9.915-45 — 9.916-45 — Joaquim Ferreira, Rua Alcameá, It. 14 e outro — Cobrem-se sobre Cr\$ 13.000,00, satisfeita a exigência do D.R.I.  
 N.º 9.889-45 — Eva Folim de Meneses, Rua Tupiassu, It. 28 — Cobrem-se sobre Cr\$ 10.000,00, retificando a guia, satisfeita a exigência do D.R.I.  
 N.º 4.670-45 — Imobiliária Ceres Ltda., Rua Prudente de Moraes número 549 e outros (0,136 do terreno) — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 244.800,00, e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 183.600,00, este com juros de mora a contar de 6-11-44, satisfeita a exigência do D.R.I.  
 N.º 5.633-45 — Gentil Marcondes Filho, Rua República do Peru n.º 216, apartamento, 203 — Cobrem-se sobre Cr\$ 180.000,00, retificando a guia, satisfeita a exigência do D.R.I.  
 N.º 5.977-45 — Herbert Bondy, Rua Dráulio Cordeiro s/n. e outros (terreno) — Cobrem-se sobre Cr\$ 365.000,00, satisfeita a exigência do D.R.I.  
 N.º 7.071-45 — Augusto Antônio Maurício, Rua Almeida Bastos n.º 265

(benf.) — Cobrem-se o imposto de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 16.000,00 e o de cessão de benfeitoria sobre Cr\$ 15.000,00.  
 N.º 7.290-45 — Alfredo Pires Laranjeiras, Rua Jacé lote 639 (ter.) — Cobrem-se sobre Cr\$ 10.000,00, satisfeita a exigência do D.R.I.  
 N.º 8.312-45 — Argemiro Barbosa, Rua Jurubalba n.º 183 (prédio) — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 28.500,00, e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 2.550,00, satisfeita a exigência do D.R.I.  
 N.º 9.383-45 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra, Avenida Princesa Isabel n.º 38 e 40 apart. 401 (1/42 do terreno) — Cobrem-se a taxa de serviços municipais quanto à compra e venda sobre Cr\$ 270.000,00, e, quanto à cessão de promessa de venda, sobre Cr\$ 70.000,00 (Decreto-lei n.º 440, de 1938), satisfeita a exigência do D.R.I.  
 N.º 9.889-45 — Eva Folim de Meneses, Rua Tupiassu, lote 28 (terreno) — Cobrem-se sobre Cr\$ 10.000,00, retificando a guia, satisfeita a exigência do D.R.I.  
 Ns. 9.915-45 e 9.916-45 — Joaquim Ferreira, Rua Alcameá, lote 15 (terreno) — Cobrem-se sobre Cr\$ 13.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.  
 N.º 10.335-45 — Maria Isabel Tamborim Martins, Praia de Olaria entre os ns. 65 e 75 (terreno) — Cobrem-se sobre Cr\$ 40.000,00, retificando a guia, satisfeita a exigência do D. R. I.  
 N.º 11.326-45 — Valdemar Estêves Magalhães, Rua Laurindo Filho número 228 (prédio e terreno) — Cobrem-se sobre Cr\$ 150.000,00.  
 N.º 12.418-45 — João Augusto de Queiroz, Travessa Alaide n.º 1-A (prédio e terreno) — Cobrem-se sobre Cr\$ 40.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.  
 N.º 12.651-45 — José Rucas Nehme, Estrada Braz de Pina n.º 126, (terreno) — Cobrem-se sobre Cr\$ 30.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.  
 N.º 13.420-45 — Esp. de Elvira Lima de Olinda, Rua São Luiz Gonzaga número 197 (domínio do terreno) — Cobrem-se sobre Cr\$ 7.100,00.  
 N.º 13.421-45 — Espólio de Elvira Lima de Olinda, Rua São Luiz Gonzaga n.º 201 (domínio do terreno) — Cobrem-se sobre Cr\$ 850,00.  
 N.º 13.422-45 — Espólio de Elvira Lima de Olinda, Rua São Luiz Gonzaga n.º 199 (domínio do terreno) — Cobrem-se sobre Cr\$ 850,00.  
 N.º 13.681-45 — Abraão Jorge, Rua da Regeneração, lote 55-B (terreno) — Cobrem-se sobre Cr\$ 32.000,00.  
 N.º 13.700-45 — Olídio Pinto Marques, Rua Rodrigues Campelo, lote 12 (terreno) — Cobrem-se sobre Cr\$ 15.000,00.  
 N.º 13.718-45 — Edotilde Machado Franco, Rua das Safiras, lote 424 (terreno) — Cobrem-se sobre Cr\$ 4.500,00, satisfeita a exigência do D. R. I.  
 N.º 13.731-45 — Joaquim Alves da Cruz, Rua João Rêgo n.º 55 (prédio e terreno) — Cobrem-se sobre Cr\$ 44.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.  
 N.º 14.121-45 — Alaide Maciel de Primio. — Cobrem-se o imposto de transcrição e a taxa de serviços municipais sobre Cr\$ 540.000,00 (Decreto-lei n.º 440, de 1938 — Isenção do imposto de transmissão), comparecendo antes a C. C. M. da Guerra ao D.C.F., para pagar sobre Cr\$ 6.000,00, as taxas devidas pelas aquisições de 1935 — oficiando ao D.O.B. quanto ao calçamento.  
 N.º 14.139-45 — Iankel Gleizer, Rua Frel Caneca n.º 67, (prédio e terreno) — Cobrem-se sobre Cr\$ 281.875,00, tendo

em vista que a obrigação de pagamento do laudêmio foi transferida ao arrematante; e após quitação do calçamento.  
 N.º 14.313-45 — Romão Antônio da Costa, Rua Bela, lote 61 (terreno) — Cobrem-se sobre Cr\$ 22.000,00.  
 N.º 14.413-45 — Armando Van, Rua Ferreira Cardoso, lote 17 (terreno) — Cobrem-se sobre Cr\$ 37.580,00.  
 N.º 14.466-45 — Eurídice de Figueiredo Sabato, Praia do Flamengo número 123, apart. 504 (2/278 do ter.) — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 130.000,00 e de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 85.000,00, quanto a 1.ª e sobre Cr\$ 27.290,00, quanto a 2.ª.  
 N.º 14.494-45 — Osvaldo Gomes da Silva, Rua Jacuí n.º 114 (prédio e terreno) — Cobrem-se sobre Cr\$ 28.000,00.  
 N.º 14.596-45 — Joaquim dos Santos Teixeira, Rua Cacequi n.º 138 (prédio e terreno) — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 10.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 4.000,00, este com juros de mora a contar de 19-5-39, satisfeita a exigência do D. R. I.  
 N.º 14.691-45 — Colmbra, Irmão & Cia. Ltda., Rua Lino Teixeira, junto e depois do n.º 61 (terreno) — Cobrem-se sobre Cr\$ 465.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.  
 N.º 14.701-45 — Amadeu Martins, Rua Particular Tricário, casa II (prédio e terreno) — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 32.000,00, e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 8.000,00, retificando a guia e após quitação do calçamento.  
 N.º 14.702-45 — Antônio de Sousa Vieira, Rua Particular Tricário, c-VI (prédio e terreno) — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 31.000,00, e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 9.000,00, retificando a guia e após quitação do calçamento.  
 N.º 14.703-45 — Henrique Gomes Sarmento Osório, Rua Particular Tricário, c-V (prédio e terreno) — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 32.000,00, e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 8.000,00, retificando a guia e após quitação do calçamento.  
 N.º 14.713-45 — José Maria Ferreira, Rua Galileu n.º 104 (metade do barracão e terreno) — Cobrem-se sobre Cr\$ 25.000,00.  
 N.º 14.799-45 — Catalina Prieto Domingues, Travessa Adriano dos Passos n.º 18 (prédio e terreno) — Cobrem-se sobre Cr\$ 50.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.  
 N.º 14.968-45 — Joaquim Augusto Martins e sua mulher, Rua Senador Nabuco, lote 26 (terreno) — Cobrem-se sobre Cr\$ 60.000,00.  
 N.º 15.014-45 — Ernest Haymann, Rua Simbú n.º 33 (prédio e terreno) — Cobrem-se sobre Cr\$ 110.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.  
 N.º 15.022-45 — Targino Ribeiro Campos, Rua Zanini n.º 39 (prédio e terreno) — Cobrem-se sobre Cr\$ 22.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.  
 N.º 15.029-45 — Virginia Rocha dos Santos, Rua Miguel Ferreira n.º 76 (prédio e terreno) — Cobrem-se sobre Cr\$ 55.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.  
 N.º 15.030-45 — Virginia Rocha dos Santos, Rua Miguel Ferreira n.º 78 (prédio e terreno) — Idem.  
 N.º 15.068-45 — José Dias de Oliveira, Rua Vinte e nove n.º 412 (prédio e terreno) — Cobrem-se sobre Cr\$ 20.000,00.

N.º 15.096-45 — Geraldo da Costa Parreira, Rua Samambaia, lote 16 (terreno) — Cobrem-se sobre Cr\$ 5.000,00.  
 N.º 15.175-45 — Cofermat — Companhia Brasileira de Ferro e Materiais de Construção S. A., Rua dos Andradas n.º 29 (prédio e terreno) — Cobrem-se sobre Cr\$ 3.500.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.  
 N.º 15.229-45 — Eduardo Ramos Rocha, Rua Jaci n.º 50 (prédio e terreno) — Cobrem-se sobre Cr\$ 30.000,00, satisfeita a exigência do D.R.I.  
 N.º 15.277-45 — Antônio Gama da Silva, Rua Cajaíba n.º 49 (prédio e terreno) — Cobrem-se sobre Cr\$ 40.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.  
 N.º 15.282-45 — Alcindo Gonçalves, Rua Orestes n.º 48 (prédio e terreno) — Cobrem-se sobre Cr\$ 105.000,00.  
 N.º 15.283-45 — Alcindo Gonçalves, Rua Orestes n.º 56 (prédio e terreno) — Cobrem-se sobre Cr\$ 92.250,00, tendo em vista que a obrigação de pagamento do laudêmio foi transferida ao comprador, satisfeita a exigência do D. R. I. e oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.  
 N.º 15.398-45 — Benedito Ferreira da Silva, Rua Guaporé n.º 124 (prédio e terreno) — Cobrem-se sobre Cr\$ 80.000,00.  
 N.º 15.399-45 — Gustavo Carvalho Soares, Avenida Geremario Dantas n.º 383 (prédio e terreno) — Cobrem-se sobre Cr\$ 90.000,00, após quitação do calçamento.  
 N.º 15.405-45 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, Rua Aveiro n.º 439 (prédio e terreno) — Cobrem-se a taxa de serviços municipais sobre Cr\$ 38.500,00, fazendo constar da guia de pagamento que os tributos da transmissão deverão ser pagos antes do lavramento da escritura definitiva, sobre Cr\$ 38.500,00, em nome do segurado Emanuel Pinto de Cerqueira Lima de acordo com o Decreto-lei n.º 6.016, de 22-11-43. (Art. 1.º, § 2.º e art. 3.º, § 3.º), satisfeita a exigência do D. R. I.  
 N.º 15.406-45 — Ernani José Bordimão, Travessa Patrocínio n.º 100 (terreno) — Cobrem-se sobre Cr\$ 30.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e após quitação do calçamento.  
 N.º 15.437-45 — Bento Barbosa de Carvalho, Rua Joaquim de Sousa número 41 (prédio e terreno) — Cobrem-se sobre Cr\$ 23.000,00.  
 N.º 15.498-45 — Alberto Cardoso, Rua João Romariz n.º 161 (prédio e terreno) — Cobrem-se sobre Cr\$ 50.000,00.  
 N.º 15.690-45 — Abelardo de Azevedo Barros e Silva, Rua Luis Silva n.º 25 (prédio e terreno) — Cobrem-se sobre Cr\$ 58.000,00, apresentando ofício do cartório, retificando a guia quanto ao nome do adquirente.  
 Ns. 15.829-45 a 15.831-45 — Américo Sabagh, Rua Antônio Basílio número 53 (prédio e terreno) — Cobrem-se sobre Cr\$ 320.000,00, após quitação do calçamento.  
 N.º 18.064-45 — Manuel Soares da Silva, Rua Barão de Jaguarí, lote 263 (terreno) — Cobrem-se sobre Cr\$ 5.500,00.  
 N.º 15.536-45 — Artur Form, Rua Constança Ramos n.º 17 (prédio e terreno) — Cobrem-se sobre Cr\$ 75.500,00.  
 N.º 15.537-45 — Artur Form, Rua Domingos Ferreira ns. 201-2 (prédio e terreno) — Cobrem-se sobre Cr\$ 20.000,00.

**Comissão Fiscal do Imposto de Transmissão**

Expediente de 23 de outubro de 1945

Guias em exigência:

- N.º 12.098-44 — Carlos Duarte e sua mulher — Compareça para esclarecimentos.  
 N.º 12.100-44 — Carlos Duarte e sua mulher — Compareça para esclarecimentos.  
 N.º 17.557-43 — Vitor de Magalhães Cardoso Rangel Júnior — Junte declaração dos construtores a respeito do valor das obras até outubro corrente.

**Serviço de Contrôlo Fiscal**

I. RD

Expediente de 22 de outubro de 1945

Guias em exigência:

- N.º 15.206-45 — António Carlos da Rocha Fragoso.  
 N.º 11.712-45 — Chaja Sara Czarna Ncuman.  
 N.º 14.719-45 — Firmino d'Oliveira.  
 N.º 14.675-45 — Herman Bessler.  
 N.º 3.395-43 — Alberto Ferreira e sua mulher.  
 Compareça para esclarecimentos.  
 N.º 15.122-45 — Manoel Bonfim Luís Neves.  
 N.º 15.039 — Lelievre Bann Marie Anne.  
 N.º 12.364-45 — Manoel M. Machado.  
 N.º 14.652-45 — Augusto Gonçalves Noronha.  
 N.º 15.431-45 — Luisa Colombia dos Santos.  
 N.º 8.836-45 — João Vitor.  
 N.º 11.234-45 — Luís Dutra e Silva. Facilite a vistoria do imóvel.  
 N.º 15.061-45 — Damião Medeiros.  
 N.º 15.418-45 — José Maria Ferreira da Silva.  
 N.º 15.839-45 — Ernesto Luis de O. J. e outro.  
 N.º 16.202-45 — José Maria e Silva. Localize o imóvel com precisão referindo-se ao imóvel mais próximo.  
 N.º 10.275-44 — José Barbosa Moraes.  
 N.º 15.484-45 — Joaquim Ferreira Alves.  
 N.º 7.876-44 — António da Silva Casado.  
 N.º 16.105-45 — Ari Monteiro da Silva e outro.  
 N.º 14.594-45 — Arménio Martins Canelha.  
 Junte alvará de obras.  
 N.º 10.670-45 — Celina K. Bregman.  
 N.º 10.669-45 — Israel Lebelson.  
 Junte declaração da firma construtora, informando o custo total da obra até 11 de outubro de 1945.  
 N.º 16.232-45 — Manoel Fernandes Tcuças.  
 N.º 15.835-45 — Urbano Matos.  
 N.º 15.546-45 — Instituto de Pensões e Aposentadoria dos Servidores do Estado.  
 Junte documento relativo à transação.  
 N.º 16.065-45 — Ester da Costa Lima.  
 N.º 15.909-45 — Alberto B. Lee.  
 N.º 15.910-45 — Aureo P. Monjardim.  
 N.º 15.017-45 — Barbar Curl.  
 Localize melhor o terreno.  
 N.º 12.267-45 — Barros Melo & Cia. Limitada.  
 N.º 12.268-45 — Aldemar Lauro Milon.

- N.º 12.269-45 — Romualdo Carvalho Sardenberg.  
 N.º 12.270-45 — Sinval Melo & Cia.  
 N.º 12.271-45 — Oséas Acióli Tenório.  
 N.º 12.272-45 — Oséas Acióli Tenório.  
 N.º 12.273-45 — Moisés Davi Hazna.  
 N.º 12.274-45 — Pedro da Silveira.  
 N.º 12.275-45 — José Albagli.  
 N.º 12.276-45 — Jurandir N. dos Santos.  
 N.º 12.277-45 — Francisco Batista da B. Pereira.  
 N.º 12.278-45 — Maria de N. Lobão de Brito Pereira.  
 N.º 12.279-45 — Max N. Bezerra.  
 N.º 12.259-45 — Vera Pacheco Jordão.  
 N.º 12.260-45 — M. Freixo & Cia. Ltda.  
 N.º 12.261-45 — Alvaro Guerra Votta.  
 N.º 12.262-45 — Carlos G. Rheinartz.  
 N.º 12.263-45 — Vidal Benhor Sion.  
 N.º 12.258-45 — Fábio da Rocha Araújo.  
 N.º 12.280-45 — Benedita F. da Mota Vasconcelos.  
 N.º 12.300-45 — Vitor G. Barreto.  
 N.º 12.301-45 — Emilio C. de Amorim.  
 N.º 12.302-45 — Albertina da C. Costa Reir.  
 N.º 12.303-45 — Vitor Maier e outra.  
 N.º 12.304-45 — Mário Peixoto Torres.  
 N.º 12.305-45 — Venício da Veiga.  
 N.º 12.306-45 — Maria de Lourdes L. Machado.  
 N.º 12.307-45 — Soc. Imob. Santo Af. Ltda.  
 N.º 12.308-45 — Beatriz Clotilde da Silva.  
 N.º 15.294-45 — Elvira Gonçalves Barbosa.  
 N.º 15.293-45 — Haidée Silveira Gonçalves Martins.  
 N.º 15.292-45 — Jorge Veloso.  
 N.º 15.291-45 — Olavo de Moraes Barros.  
 N.º 12.215-45 — André Rochlitz.  
 N.º 12.213-45 — Otávio Simões Barros.  
 N.º 12.280-45 — Wilfanga Paranhos Rohr.  
 N.º 12.281-45 — José Leal Ribeiro.  
 N.º 12.282-45 — Mário Covas.  
 N.º 12.283-45 — Francisco D. de Sousa.  
 N.º 12.284-45 — Jacó Levi.  
 N.º 12.285-45 — Mário Fontes de Sousa.  
 N.º 12.286-45 — Carlos F. Filho.  
 N.º 12.287-45 — Carlos Fonseca Filho.  
 N.º 12.288-45 — Isaac Albagli.  
 N.º 12.289-45 — Alfredo José Ramos.  
 N.º 12.290-45 — Remígio de Cerqueira Leite.  
 N.º 12.291-45 — Benedita F. Mota Vasconcelos.  
 N.º 12.292-45 — Mário Covas.  
 N.º 12.293-45 — Sociedade Imobiliária Santo Afonso Ltda.  
 N.º 12.570-45 — Hélio Ramos de A. Leite.  
 N.º 12.571-45 — Abraham Krucznak.  
 N.º 12.265-45 — Oséas Acióli Tenório.  
 N.º 12.266-45 — José Augusto Esteves.  
 N.º 12.298-45 — Sociedade Imobiliária Santo Afonso Ltda.  
 N.º 12.296-45 — José de Oliveira Almeida.

- N.º 12.297-45 — Avelino Nunes Júnior.  
 N.º 12.295-45 — Alice C. de Amorim.  
 N.º 12.294-45 — José Soares de Amorim.  
 N.º 12.214-45 — Armando Martins.  
 N.º 12.212-45 — Lucie Grandeniasson.  
 N.º 12.217-45 — Dalila Ferreira de Castro.  
 N.º 12.218-45 — Olga Rohr.  
 N.º 12.219-45 — Carlos Rohr.  
 N.º 12.220-45 — Váiter Stern e outra.  
 N.º 12.221-45 — Vitor G. Barreto.  
 N.º 12.222-45 — Ferdinando Hercovic.  
 N.º 12.223-45 — Rudi Rotngiesser.  
 N.º 12.224-45 — Celestina Dorx Grandmasson.  
 N.º 12.257-45 — Otacilia Maia.  
 N.º 12.211-45 — Enrique Vastro Tschukran.  
 Promova a retificação da fração exata do terreno pois a declarada está errada na presente guia bem como em todos os outros deste condomínio.  
 N.º 12.613-43 — Alfredo Moreira do Carmo Machado. — Junte a escritura de cessão de direitos aquisitivo.  
 N.º 15.115-45 — Preclar S. A. — Junte escritura de promessa de venda lavrada em 28 de julho de 1944, fls. 40 livro 209 do Cartório do 15.º Ofício e rescisão da mesma lavrada em 18 de outubro de 1944, fls. 720 do livro 209 do cartório do 15.º Ofício.  
 N.º 430-45 — Maria M. da O. Lima. — Junte documento contratual do terreno entre Emídio Ramos e "Maria Nominonda Franco de Castro".  
 N.º 14.488-45 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra. — Junte ofício da Caixa de Construção do Ministério da Guerra.  
 N.º 7.029-45 — António Carlos da Rocha Fragoso. — Satisfaça a exigência de 25 de setembro de 1945.  
 N.º 18.388-44 — Gabriel T. de Magalhães. — Junte traslado da procuração outorgada a Daniel Loce Brandão lavrada a fls. 99 do livro 24 do 24.º Ofício.  
 N.º 16.117-45 — Francisco Permissão das Neves. — Junte documento relativo à transação do terreno entre António Leite e a Cia. Suburbana de T. e Construção.  
 N.º 8.812-43 — Sebastião Vicente de Lima. — Cumpra a exigência de 27 de agosto de 1945.  
 N.º 14.267-45 — Max Feilhaber e outro. — Junte declaração da firma construtora informando quanto foi despendido com as obras até 8 de agosto de 1945.  
 N.º 16.034-45 — Albertina Bruner da Rocha. — Junte escritura de promessa de compra e venda lavrada entre Afonso Augusto Sampaio e José Xavier.  
 N.º 15.983-45 — Eugénio dos Santos Rodrigues. — As indicações sobre a localização do imóvel são insuficientes a imprecisas.  
 N.º 16.009-45 — João Moraes Filho. — Esclareça por ofício qual o valor exato da transação e junte croquis do terreno, mencionando si possível o número do prédio mais próximo para efeito de identificação do terreno.  
 N.º 12.349-45 — Aurora do Nascimento Lemos. — Junte documento relativo a transação do terreno entre Manuel do Nascimento e António Lourenço Gomes da Costa.  
 N.º 14.369-45 — Manuel Joaquim da Cunha. — Junte documento relativo

- vo a transação entre Manuel B. Filho e Antonieta de Siqueira e outra.  
 N.º 11.076-45 — Irénio Duarte Coutinho e sua mulher e outro. — Junte projeto aprovado sob o n.º 9.666 de 6 de dezembro de 1944.  
 N.º 10.745-45 — Diamantino Augusto de Almeida. — Comunique a volta dos autos a cartório.  
 N.º 16.203-45 — Henrique Fernandes Oliveira. — Junte procurações outorgadas a António de Almeida e Luis Lopes de Souza respectivamente.  
 N.º 12.068-45 — Adelino Gomes Coelho. — Prove a relação contratual entre José Constância da Silva e a Cia. proprietária Brasileira.  
 N.º 10.521-45 — Manoel Pereira Valente e outra. — Promova a volta dos autos a cartório.  
 N.º 16.033-45 — Alfredo do Nascimento Morsis. — Prove a propriedade da benfeitoria existente no terreno.  
 N.º 16.103-45 — Evaristo Soares. — Promova ofício do cartório completando a guia na parte referente ao prédio.  
 N.º 16.102-45 — Joaquim Moreira da Silva. — Havendo divergência nas metragens constantes da guia e as cadernetas de contrato, deve o interessado esclarecer.  
 N.º 13.171-45 — José de Almeida Pinho. — Junte a procuração mencionada no verso da guia.  
 N.º 16.225-45 — Joaquim Torres de Oliveira. — Junte planta do apartamento.  
 N.º 16.258-45 — Mário Ferreira de Castro Chaves. — Junte: 1) — Procuração passada pelo transmitente ao dignatário.  
 2) — Planta do apartamento.  
 N.º 16.295-45 — Zuleica Mailaku Pereira da Cunha Bulcão. — Junte declaração da firma construtora mencionando o montante despendido na construção.  
 N.º 13.811-45 — Gisah C. de Faria. — Junte se possível planta do apartamento.  
 N.º 14.892-45 — Apartamentos Bragança Ltda. — Retifique as declarações feitas no espelho da guia quanto ao título de propriedade.  
 N.º 7.997-45 — Cartório do 6.º Ofício de Imóveis. — Promova com urgência o algodo na réplica.  
 N.º 13.645-45 — Roberto M. da Rocha.  
 N.º 4.121-44 — Eduardo Reis.  
 N.º 9.120-44 — Lucindo Rodrigues Malta.  
 N.º 12.081-45 — Hélia Nogueira.  
 N.º 14.988-44 — Instituto de Aposentadoria e Pensões do Industriários.  
 N.º 18.239-44 — António Francisco de Oliveira.  
 N.º 16.441-45 — Abílio Rodrigues da Rocha.  
 N.º 13.122-45 — Gastão de Faria Correia.  
 N.º 13.646-45 — Daniel M. da Rocha.  
 N.º 13.647-45 — Mathila A. Bigi.  
 N.º 13.648-45 — António A. R. Quintais.  
 N.º 13.649-45 — João A. de Carvalho.  
 N.º 13.740-45 — Helena C. de M. Ribeiro.  
 N.º 13.741-45 — Bernardo Brasil.  
 N.º 13.743-45 — Frederico M. de S. e Silva.  
 N.º 13.640-45 — Maria Moreira Hossainhab.  
 N.º 13.641-45 — José A. Ferrari.  
 N.º 13.642-45 — Júlio F. de Castro Albuquerque.  
 N.º 13.643-45 — Max R. V. Sidow.

N.º 13.644-45 — João Joaquim de Moura.  
 N.º 11.340-14 — Manuel Cardoso de Oliveira.  
 N.º 8.366-45 — Henrique Rodrigues Teixeira.  
 N.º 9.245-45 — Lúcia Lantas Carneiro de Mendonça.  
 N.º 3.679-45 — Eduardo José Pinheiro Domingues.  
 N.º 6.487-44 — Manuel Francisco.  
 N.º 7.850-45 — Anibal de B. Fabiano Alves.  
 N.º 20.356-44 — Jusé Cleto Ferreira.  
 N.º 8.367-45 — Henrique Rodrigues Teixeira.  
 N.º 7.851-45 — Anibal de B. Fabiano Alves.  
 N.º 19.499-4 — Olinda Vilano Pinto e sua mulher.  
 Levanto a perempção.  
 Expediente de 23 de outubro de 1945  
 Guias em exigências:  
 N.º 10.403-45 — Osvaldo Tavares Ferreira.  
 N.º 16.144-45 — Sociedade Anonima Tijoucamar S. A.  
 N.º 12.440-45 — Juvenal Berbat.  
 N.º 14.788-45 — José Hegel de Oliveira Valpasso.  
 N.º 6.701-45 Itú Acacio F. Marques.  
 N.º 15.367-45 — Francisco Pinto.  
 N.º 15.458-45 — Curt Bruno Grumbun.  
 N.º 15.457-45 — Helio Beruti Augusto Moreira.  
 Compareça para esclarecimentos.  
 N.º 14.002-45 — Antônio Pereira Pedrosa.  
 N.º 14.003-45 — Francisco Gonçalves dos Santos.  
 Prove o alegado.  
 N.º 16.205-45 — Otaviano José de Lima.  
 N.º 2.122-44 — Anibal Moreira.  
 N.º 15.451-45 — Manuel dos Santos.  
 Junte documento relativo a transação.  
 N.º 15.827-45 — Alvaro Rodrigues de Vasconcelos.  
 N.º 12.084-45 — Rogelio Dias Justo.  
 Junte planta dos imóveis.  
 N.º 16.344-45 — José Menezes Ramos.  
 N.º 16.360-45 — Isotê Ltda.  
 N.º 16.278-45 — Valter Bronze.  
 N.º 16.212-45 — Joaquim Marques Guimarães.  
 N.º 16.018-45 — Avelino Seixas.  
 Localize o imóvel com precisão indicando o número do prédio mais próximo.  
 N.º 15.838-45 — Abilio Pereira — Retifique por ofício a fração do terreno declarada na guia, assim como a situação do terreno qua não é de esquina.  
 N.º 15.970-45 — Aristides Silva — Junte a caderneta-cantrato n.º 21.312 de 7-3-938.  
 N.º 2.953-45 — Maria José Ferreira Pinto — Esclareça D. Maria José Ferreira Pinto si está adquirindo tambem as benfeitorias de propriedade de Snt. Etelvino Ferreira dos Santos.  
 N.º 5.031-45 — José Maria Soler — Junte escritura de rescisão da promessa de venda entre Maria da Conceição Vieira e Dr. Antônio Boaventura.  
 N.º 15.985-45 — Banco Moreira Sales S. A. — Junte declaração da firma construtora, indicando o total da despesa com a obra até 5-1-45.  
 N.º 15.920-45 — José F. da Silva. Junte a procruação de Manuel Vital de Oliveira.

N.º 15.899-45 — Maria Antônio Celano — Junte procuração outorgada a Teodoro da Fonseca Graça pelo transmittente.  
 N.º 15.871-45 — Regelio D. Justo — Junte planta dos imóveis.  
 N.º 15.860-45 — Darci F. Simas. — Junte o alvará de outorização do Juízo.  
 N.º 15.815-45 — Arnaldo de Sá Mota — Junte declaração da firma construtora indicando o total da despesa com a obra até 6-2-45.  
 N.º 15.925-45 — José Braga Macedo — Facilite a vistoria do imóvel pois a visita ao local foi feita, não encontrando o Inspetor ninguém em casa.  
 N.º 11.723-45 — Francisco Ferreira Pinto — Apresente guia suplementar declarando que não houve cessão de direitos do arrematante.  
 N.º 15.826-45 — João Carlos Guimarães de Val — Junte a escritura de promessa de compra e vendalavrada em 21-9-45, no 11.º ofício de Notas Iv. 478. fls 88.  
 N.º 15.633-45 — Mário Mendes Filho — Esclareça a divergência dentre o documento anexado e a declaração consignada na guia, de não existir o referido documento.  
 N.º 16.209-45 — Carlos Veloso — Retifique a resposta dada ao item 12 e esclareça se trata de terreno triangular fornecendo em caso negativo a metragem dos fundos.  
 N.º 16.198-45 — Plácido Augusto da Lima — Junte documento de rescisão a que alude no espelho da guia.  
 N.º 16.206-45 — Joaquim Antônio de Sousa — Declare o nome atual do prédio indicando si possível o num logradouro e localis: o terreno com o dos prédios confrontantes.  
 N.º 16.175-45 — Carmen Neves Vila Rica — Esclareça a origem do crédito de Cr\$ 1.348.00 lançado na caderneta.  
 N.º 16.177-45 — Virginia Rodrigues Lopes — Declare o número atual do imóvel pois na Rua Bernardo de Vasconcelos não existe n.º 462.  
 N.º 16.176-45 — Carlos Ozorio — Junte declaração da firma construtora indicando a quantia despendida com as obras até 6-3-45.  
 N.º 16.208-45 — Carlos Veloso — Esclareça a localização exata do terreno se 8 metros antes do prédio número 165 ou junte e antes do mesmo prédio.  
 N.º 14.301-45 — Manuel Eirão Gomes Pires — Junte promessa de venda relativa no terreno entre Antônio Marcelino dos Santos e a Cia. Imobiliária Nacional.  
 N.º 98-43 — Jorge Leutefallah El Amme — Paga a transmittente o imposto de incorporação satisfazendo a exigência, de 2-2-43.  
 N.º 14.735-45 — Manuel Orge Sanchez — Esclareça com precisão a numeração atual do prédio.  
 N.º 9.267-44 — Henrique de Oliveira — Junte croquis de situação do imóvel.  
 N.º 7.606-45 — Guilherme Valerio dos Santos — Promova ofício de cartório que emittiu a guia retificando-a quanto á metragem do terreno.  
 N.º 16.254-45 — Francisco Gonçalves menor — Junte documento e prove o grau de parentesco.  
 N.º 16.322-45 — Joubert Domingos Fernandes de Oliveira Fontes — Junte contrato de construção e croquis do terreno.  
 N.º 16.273-45 — Quintino Alves Costa — Faça constar do espelho da

guia a importancia por extenso do valor da transação.  
 N.º 16.234-45 — Renato Castro de Freitas Costa — Junte croquis e localise o imóvel indicando como ponto de referência o número do prédio mais próximo.  
 N.º 12.771-45 — Luis Celestino Camacho — Prove a grau de parentesco entre Luis Celestino Camacho e Odette Carmen Camacho.  
 N.º 14.264-45 — Jaime das Neves Garcia — Junte escritura de promessa de ou outro qualquer documento sobre a cessão de direitos entre Diniz Filardi e Jaime das Neve Garcia.  
 N.º 15.117-45 — Francisco da Silva Andrade — Faça assinara a guia por duas testemunhas já que foi declarado que a adquirente não sabe ler nem escrever.  
 N.º 15.021-45 — Elisa de Sousa Gomes Lampreira — Junte declaração da firma construtora indicando a quantia despendida com a obra até o dia 13 de agosto de 1945.  
 N.º 14.639-45 — Alcides de Almeida — Declare qual a fração ideal do terreno e junte a escritura de promessa de compra e venda relativa a transação.  
 N.º 10.931-45 — Antônio Xavier Ferreira de Sampaio Filho — Junte o documento particular datado de 13-1-44 refeiro na escritura de promessa de venda.  
 N.º 12.548-45 — Orlando D. Lopes — Paga a transmittente o imposto de imóveis incorporados satisfazendo a exigência.  
 N.º 12.773-45 — Luis Celestino Camacho. — Prove o parentesco entre Luis Celestino Camacho e D. Ida de Vicenzi.  
 N.º 11.080-45 — Manuel Moreira de Sousa.  
 N.º 15.201-43 — Moacir dos Santos Freitas.  
 N.º 14.022-45 — Henrique S. Braun.  
 N.º 12.314-45 — Agência de Rep. Amendoceira Ltda.  
 N.º 12.019-45 — Mário dos Santos Oliva.  
 N.º 7.860-45 — Ernesto da Costa.  
 N.º 3.118-45 — Keijiro Ishosawa.  
 N.º 3.17-45 — Keijiro Ishisawa.  
 N.º 7.330-44 — Serafino Ofredí — Levanto a perempção.  
 Serviço do Preparo da Dívida  
 2 — R. D.  
 Expediente de 23 de outubro de 1945  
 DESPACHOS DO SR. CHEFE  
 N.º 12.932-45 — Manuel Fernandes de Abreu — Rua Pedro Melo, lote 76.  
 N.º 12.672-45 — Ismael Vieira Fontes, Rua Pacheco da Rocha n.º 350. — Levanto a perempção. Extraia-se guia de pagamento.  
 N.º 951-45 — Augusto Sampaio de Carvalho — Rua Bahia n.º 108.  
 N.º 949-45 — Augusto Sampaio de Carvalho — Rua Baía n.º 120.  
 N.º 947-45 — Augusto Sampaio de Carvalho — Rua Bahia n.º 46.  
 Retifique-se, pagando uma averbação.  
 N.º 16.255-43 — Maria Dulce Jaci Grosso e outra — Rua Cinquenta, lotes 7 e 8.  
 N.º 13.393-45 — Mauricio Lopes de Medeiros — Rua João Pizarro n.º 388.  
 N.º 11.473-45 — José de Queiroz Lima — Praia de Botafogo, entre os prédios 154 e 158.  
 N.º 11.486-45 — Artur Gomes dos Santos — Praia de Botafogo (terreno).  
 N.º 11.472-45 — Luis Cavalcanti Filho — Praia de Botafogo, (terreno).

N.º 11.471-45 — Francisco Cabral — Praia de Botafogo (terreno).  
 N.º 11.485-45 — Roberto Sinay Neves — Praia de Botafogo (terreno).  
 N.º 11.484-45 — Angelo Matias do Carmo — Praia de Botafogo (terreno).  
 N.º 11.483-45 — Ofélia Luisa Macri da Silva — Praia de Botafogo (terreno).  
 11.494-45 — Marcello Hamann de Rezende — Praia de Botafogo (terreno).  
 N.º 11.493-45 — Ari Pinheiro de Oliveira Lima — Praia de Botafogo (terreno).  
 N.º 11.492-45 — Archimedes Vinçenzi — Praia de Botafogo (terreno).  
 N.º 11.491-45 — Guilherme Ernesto Winter — Praia de Botafogo (terreno).  
 N.º 11.489-45 — Elvira Caldeira Franca — Praia de Botafogo (terreno).  
 N.º 11.488-45 — Maria José Cavalcanti Medeira — Praia de Botafogo (terreno).  
 N.º 11.487-45 — Iale Noberto Bicas — Praia de Botafogo (terreno).  
 N.º 11.470-45 — Jaime Bernardo Loureiro — Praia de Botafogo (terreno).  
 N.º 11.469-45 — Laurita Wissing Christian Von Lachmann — Praia de Botafogo (terreno).  
 N.º 11.468-45 — Valter Schwatzer — Praia de Botafogo (terreno).  
 N.º 11.466-45 — Maria Rosina Cople Pessoa — Praia de Botafogo (terreno).  
 N.º 11.467-45 — Alberto Sinay Neves — Praia de Botafogo (terreno).  
 N.º 11.465-45 — Idalina Belisário Távora — Praia de Botafogo (terreno).  
 N.º 11.464-45 — Berta Maria G. Gavião Gonzaga — Praia de Botafogo (terreno).  
 N.º 11.463-45 — Belisário Távora Filho — Praia de Botafogo (terreno).  
 N.º 11.461-45 — José Diogo Burridge d'Orey — Praia de Botafogo (terreno).  
 N.º 11.462-45 — Maria Itáia da Graça — Praia de Botafogo (terreno).  
 N.º 11.448-45 — Manuel F. Duarte de Castro Araújo — Praia de Botafogo (terreno).  
 N.º 11.474-45 — Edgar Raja Gabailla — Praia de Botafogo (terreno).  
 N.º 11.475-45 — Martinho Rodrigues Mourão — Praia de Botafogo (terreno).  
 N.º 11.476-45 — Isaac Elbas — Praia de Botafogo (terreno).  
 N.º 11.477-45 — Virgílio Mojem de Oliveira — Praia de Botafogo (terreno).  
 N.º 11.478-45 — Mário Las-Casas — Praia de Botafogo (terreno).  
 N.º 11.479-45 — Augusto João de Sá — Praia de Botafogo (terreno).  
 N.º 11.480-45 — Antonleta Maria Macri — Praia de Botafogo (terreno).  
 N.º 11.481-45 — Elísio Saldanha Linares — Praia de Botafogo (terreno). — Apresentem ofício — retificando o número de inscrição.  
 N.º 15.694-45 — Raul Veiga Soares (Espólio) — Rua Uruguaí n.º 111 e outra. — Apresente o talão n.º 2.876 de 9-7-932.  
 N.º 15.923-45 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Rua do México e outras. — Apresente o título de propriedade.  
 N.º 7.721-44 — Felismina Ferreira da Costa — Avenida dos Democráticos (terreno). — Compareça para esclarecimentos.  
 N.º 15.927-45 — Sofie Amalie Henriette Murtfeldt (espólio) — Rua Mayrink Veiga n.º 4.  
 N.º 15.899-45 — Manuel Martins Guimarães — Rua do Senado n.º 83  
 N.º 15.893-45 — Manuel Viana (espólio).  
 N.º 15.849-45 — Ernani Nehrer — Rua Santos Titara, lote 2.

N.º 15.931-45 — Luís Nicolau Cairo — Avenida 28 de Setembro n.º 193.  
N.º 16.004-45 — Arina Fragoso Moutinho — Rua Eduardo Ramos n.º 16.  
— Paguem o débito de contribuição de calçamento.

### Serviço de Correspondência

Expediente de 23 de outubro de 1945

#### EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 6.067-45 — Amantino Nogueira — Rua do Trabalho, lote 21, quadra E-17. — Satisfaz a exigência de 14-3-44.

N.º 3.883-44 — José Marques de Almeida — Avenida Cônego de Vasconcelos, lote 4, quadra 87. — Satisfaz integralmente a exigência de 29 de março de 1944.

N.º 9.798-43 — Alvaro Egrejas — Rua Senador Camará n.º 58. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 18.415-45 — José Cristóvão de Oliveira — Rua Almirante Figueiredo lote 352. — Satisfaz a exigência de 30-12-43.

### Departamento do Tesouro

Boletim n.º 110 de 22 de outubro de 1945

#### Designação:

De acordo com o que consta do D.O. de 20-10-45, pg. 7.356, foi designado, pela portaria n.º 276, de 18-10-45, do Sr. Secretário Geral de Finanças, o Fiel do Tesouro padrão L — Lobivar Barros de Matos — matrícula n.º 46.477, para ter exercício no DTS.

Pela portaria n.º 296, de 22-10-45, foi designado para ter exercício no 1.º Distrito de Arrecadação, o Fiel do Tesouro padrão L — Lobivar Barros de Matos — matrícula n.º 46.477.

Pela portaria n.º 281, de 18-10-45, foi designado para ter exercício no Serviço de Controle, o Escriturário padrão 23 — Nícia de Almeida Melo — matrícula n.º 6.156.

De acordo com o que consta do D.O. de 15-10-45, pg. 7.209, foi designado para substituir o servidor de matrícula n.º 10.053 — Fernando Bôa Nova Lobato — que se acha exercendo o cargo de Diretor do DTS, o Fiel do Tesouro padrão 91 — Mário Fernando de Matos Faro — matrícula n.º 10.032, na Comissão incumbida de examinar os lançamentos de Receita e Despesa do Jardim Zoológico.

#### Dispensa:

De acordo com o que consta do D.O. de 15-10-45, pg. 7.209, foi dispensado da Comissão incumbida de examinar os lançamentos de Receita e Despesa do Jardim Zoológico, de que trata a portaria n.º 135-945, da SFC, o servidor de matrícula número 10.053 — Fernando Bôa Nova Lobato.

#### Remoção:

Pela portaria n.º 292, de 20-10-45, foi removido do 9.º para o 3.º Distrito de Arrecadação, o Escriturário extranumerário — Sidney de Vasconcelos — matrícula n.º 27.201.

Pela portaria n.º 293, de 20-10-45, foi removido do 3.º para o 9.º Distrito de Arrecadação, o Escriturário extranumerário — Ivo Leckas Sarzedas — matrícula n.º 5.643.

Pela portaria n.º 294, de 22-10-45, foi removido do 3.º TS para o 3.º Distrito de Arrecadação, o Fiel do Tesouro padrão 91 — Pery Vitório de Melo — matrícula n.º 3.304.

#### Apostila de títulos:

De acordo com o D.O. de 19-10-45, pg. 7.320, pelo Decreto n.º 8.223, de

11-9-45, foram apostillados os seguintes decretos de provimentos:

#### Decreto P. número:

10 — Otacilio Ismael Nunes, matrícula n.º 539, de Chefe de Distrito de Arrecadação, padrão 04 para Chefe de Distrito de Arrecadação padrão N; 203 — Fernando Bôa Nova Lobato, matrícula n.º 10.053, de Chefe de Distrito de Arrecadação, padrão 04, para Chefe de Distrito de Arrecadação, padrão N;

291 — Oscar Carneiro Nazaré, matrícula n.º 551 de Chefe de Distrito de Arrecadação, padrão 04 para Chefe de Distrito de Arrecadação padrão N; 1 — Fernando Marinho Reis, matrícula n.º 694, de Chefe de Distrito de Arrecadação, padrão 04 para Chefe de Distrito de Arrecadação padrão N; 207 — Raul de Barros, matrícula n.º 708, de Chefe de Distrito de Arrecadação, padrão 04 para Chefe de Distrito de Arrecadação padrão N;

259 — Gastão do Régo Macedo, matrícula n.º 719, de Chefe de Distrito de Arrecadação padrão 01 para Chefe de Distrito de Arrecadação padrão N; 9 — Emílio Gonçalves, matrícula n.º 3.831 de Chefe de Distrito de Arrecadação padrão 04 para Chefe de Distrito de Arrecadação padrão N;

208 — Tupi Silveira Melo, matrícula n.º 3.827, de Chefe de Distrito de Arrecadação padrão 04 para Chefe de Distrito de Arrecadação padrão N;

362 — Valdemar Nunes de Moraes, matrícula n.º 10.542, de Chefe de Distrito de Arrecadação padrão 04 para Chefe de Distrito de Arrecadação padrão N;

206 — Neusa Régo Pinto, matrícula n.º 28.676, de Chefe de Distrito de Arrecadação, padrão 04 para Chefe de Distrito de Arrecadação padrão N; 202 — Alvaro Xavier, matrícula número 28.680, de Chefe de Distrito de Arrecadação padrão 04 para Chefe de Distrito de Arrecadação padrão N;

118 — Cláudio Crissiuma de Toledo, matrícula n.º 33.283, de Chefe de Distrito de Arrecadação padrão 04 para Chefe de Distrito de Arrecadação padrão N;

212 — Orlando Bonturi, matrícula n.º 317, de Chefe de Serviço de Correspondência padrão 02 para Chefe de Serviço de Correspondência padrão L;

16 — Gustavo do Régo Macedo Filho, matrícula n.º 549, de Chefe de Serviço de Pagamento, padrão 04 para Chefe de Serviço de Pagamento padrão N;

1.032 — Nicanor Alves Mendes, matrícula n.º 6.432, de Chefe do Serviço de Controle, padrão 04 para Chefe do Serviço de Controle padrão N;

396 — Edgar Figueiredo, matrícula n.º 6.812, de Chefe do Serviço de Tesouraria, padrão 04 para Chefe do Serviço de Tesouraria padrão N;

210 — Luís Augusto Vinhaís, matrícula n.º 472, de Chefe do Serviço de Preparo da Dívida, padrão 03 para Chefe de Serviço de Preparo da Dívida padrão M;

101 — Lauro de Lacerda, matrícula n.º 6.480, de Chefe de Serviço de Escrituração da Dívida, padrão 03, para Chefe de Serviço de Escrituração padrão M.

#### Licença:

De acordo com o que consta do D.O. de 19-10-45, pg. 7.322, foi concedida, pela SGA, ao Servente padrão 21 — Peri Tinoco de Resende — matrícula n.º 12.115, lotado no núcleo 6.480, (9.º DA), de 15 dias, art. 153, de 17 a 31-10-45.

### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 18

Nei Sousa Ribeiro de Carvalho (processo n.º 2.971). — Compareça.

Dia 19

Maria da Conceição Cabral Estêves (processo n.º 3.427). — Deferido.

Dia 20

Jônás Barros Soares e outros (processo n.º 3.374). — Deferido.

### Departamento de Contabilidade

Boletim n.º 49, de 22 de outubro de 1945

#### Designação:

Pela Portaria n.º 270, de 13 de outubro de 1945, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi removido do Departamento do Tesouro, para este Departamento, o operador mecânico gráfico, referência 42 — matrícula n.º 33.246 — Cleio Medina de Moraes, que pela Portaria n.º 69, de 20 de outubro de 1945, do Sr. Diretor, foi designado para ter exercício no Serviço de Contabilidade Patrimonial (3 C. B.), a partir do dia 20 de outubro de 1945.

#### Apresentação:

Apresentaram-se hoje ao serviço os seguintes funcionários que se achavam em férias terminadas a 20 de outubro de 1945:

Ogarite Messeder Fernandes — oficial administrativo, padrão 61 — matrícula n.º 897 — Maria Leopoldina Bragança de Meneses Resende — oficial administrativo, padrão 61 — matrícula n.º 13.818 — Virgílio Reis Taborda — contador, padrão 62 — matrícula n.º 33.179.

Expediente de 23 de outubro de 1945

### DESPACHO DO SR. DIRETOR

Joaquim Mendes (D. C. B. 3.938, de 1945). — Autorizo.

### Departamento do Patrimônio

Expediente de 23 de outubro de 1945

### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

#### Processos:

N.º 48.224-45 — H. Bodson & Companhia Ltda. — Complete a prova.  
N.º 52.688-45 — Ester da Silva Duque. — Compareça.

N.º 50.562-45 — Colombo de A. Portela. — Cobre-se.

N.º 43.379-45 — Sebastiana Maria da Conceição. — Idem.

N.º 51.264-45 — Antônio José P. das Neves. — Idem.

N.º 52.556-45 — Paulo César de Azevedo e outros. — Idem.

N.º 51.047-45 — Italo Eralle França. — Idem.

N.º 42.975-45 — Ana da Silva Santana. — Idem.

N.º 49.003-45 — Aderson Magalhães. — Idem.

N.º 43.604-45 — Firmino P. Pereira. — Idem.

N.º 52.289-45 — Teresa Cristina B. Costa. — Idem.

N.º 50.547-45 — Paulo José F. D'Almeida e outro. — Idem.

N.º 53.117-45 — Maria Flora Lelis. — Idem.

N.º 52.532-45 — Fernando de M. Viana. — Idem.

N.º 39.334-44 — Fé Franch Griselli. — Idem.

N.º 34.386-44 — Nice Marandino Amato. — Idem.

N.º 52.260-45 — Benita Cid Montelro. — Apostile-se.

N.º 47.930-45 — Constantino Novelli. — Restituam-se mediante recibo.

N.º 16.160-43 — Iberê de Vasconcelos Bernardes. — Lavre-se.

N.º 6.534-43 — Adalberto de Almeida Nogueira. — Idem.

N.º 48.542-45 — Secundino Souto Quintalros. — Idem.

N.º 52.872-45 — Companhia Edificadora Nacional. — Idem.

N.º 52.084-45 — Nestor de Carvalho Lustosa. — Idem.

N.º 15.601-43 — José A. Correia Cunha. — Idem.

N.º 51.228-45 — Déia de Sá Lessa e outros. — Fixo em oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e dois e oitenta centavos, para efeito de remissão de foro o valor do terreno de sesmaria do imóvel sito à Avenida Atlântica n.º 930, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-940 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-40.

N.º 52.419-45 — Adriano de Sousa Martin. — Fixo em trezentos mil cruzeiros para efeito de remissão de foro, o valor do imóvel da Rua Dona Mariana n.º 41, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-940 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-940.

N.º 52.293-45 — Celeste Dias de Almeida. — Fixo em cento e quarenta mil cruzeiros para efeito de remissão de foro o valor do imóvel sito à Rua Miguel Couto n.º 117 nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-940 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-940.

N.º 52.448-45 — Luisa Bergamini de Sá. — Fixo em oitenta e dois mil cruzeiros para efeito de remissão de foro, o valor do imóvel sito à Rua Lacerda Coutinho n.º 24 nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-940 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-940.

N.º 49.641-45 — Alvaro Goulart de Oliveira. — Fixo em cento e quarenta e quatro mil cruzeiros para efeito de remissão de foro, o valor do imóvel sito à Rua Cinco de Julho n.º 89, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6 de maio de 1940 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-940.

N.º 51.218-45 — José Esquenazi. — Fixo em noventa e seis mil cruzeiros para efeito de remissão de foro, o valor do imóvel à Rua Cinco de Julho n.º 152 nos termos do Decreto-lei número 2.175, de 6-5-940 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-940.

### Serviço de Registro e Tombamento

(1-PM)

#### EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

#### Processos:

N.º 47.930-45 — Constantino Novelli. — Retire os documentos.

N.º 52.879-45 — Júlio Miranda. — Cumpra a obrigação constante do alvará n.º 5.387, expedido por este Departamento, quanto a retificação das medidas do imóvel em apreço.

N.º 53.084-45 — Eunice Nóbrega de Moura. — Compareça com urgência.

N.º 52.428-45 — Elfriede Kamnitzer. — Prove a vendedora o direito de dispor.

N.º 52.433-45 — Adélia Bonaluti. — Retire a 2.ª via da carta solicitada.

N.º 51.590-45 — Carlos Sebastião Fontes. — Retire a carta apostilada.

N.º 53.187-45 — Companhia Manufatora Comércio e Indústria Matos Rocha S. A. — Requeira carta de aforamento.

N.º 16.160-43 — Iberê de Vasconcelos Bernardes. — Compareça no dia 26 de outubro, a fim de assinar a carta de aforamento. (O interessado deverá trazer a carteira de identidade)

N.º 6.534-43 — Adalberto de Almeida Nogueira. — Idem.  
 N.º 48.542-45 — Secundino Souto Quinteiros. — Idem.  
 N.º 52.872-45 — Companhia Edificadora Nacional. — Idem.  
 N.º 62.084-45 — Nestor de Carvalho Lustosa. — Idem.  
 N.º 13.601-43 — José Augusto Correia Cunha. — Idem.

**Serviço de Correspondência**  
(4-PM)

Processo n.º 50.407-45 — Castro Guldão & Comp. — Compareça para esclarecimentos.

**Caixa Reguladora de Empréstimos**

Será feito hoje, dia 24, das 12 às 17 o pagamento das seguintes propostas de empréstimos comuns:

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
36.850	33.263	86.876	26.934
36.851	25.598	86.877	14.417
86.852	10.173	86.878	26.463
86.853	12.162	86.879	24.347
86.854	3.044	86.880	22.503
86.855	26.284	86.881	4.605

86.856	23.649	86.882	15.488
86.857	19.468	86.883	9.401
86.858	13.417	86.884	25.063
86.859	26.511	86.885	24.144
86.860	21.285	86.886	25.969
86.862	3.934	86.887	22.457
86.863	23.796	86.888	25.529
86.864	25.493	86.889	25.530
86.865	26.699	86.890	7.532
86.866	26.455	86.891	26.140
86.867	21.614	86.892	22.933
86.868	4.779	86.893	3.631
86.869	15.886	86.894	13.871
86.870	20.462	86.895	993
86.871	12.507	86.896	27.493
86.872	40.466	86.897	22.217
86.873	9.547	86.898	9.567
86.875	17.014	86.899	17.752

**AVISO**

Serão pagas também as propostas já anunciadas neste mês e não recebidas.

**Propostas em exigência:**

Para recebimento da certidão de assiduidade, devendo ser a mesma desenvolvida dentro de quinze (15) dias: Proposta n.º 88.734 — Matrícula número 24.132.  
 Leonor Nunes de Simas — Mat. ns. 41.054 — Não há a devolver.

dir Cárdis Santos, mat. 35.395, que exercia, anteriormente, as funções de atendente extranumerário; do trabalhador extranumerário diarista ref. 11 — Bento Borges, mat. 46.514; do trabalhador extranumerário diarista referência 11 — Adalberto Moreira Santana, mat. 46.507, e do serv. extranumerário diarista ref. 21 — Sebastião Geraldo José dos Santos, mat. 46.539.  
 Para o Departamento de Assistência Hospitalar do enfermeiro extranumerário mensalista ref. 31 — Lourival Ferreira dos Santos, mat. 28.078, que exercia, anteriormente, as funções de trabalhador padrão 14; do atendente extranumerário diarista ref. 12 — Efigênia Moreira de Jesus, matrícula 46.589; do oficial administrativo extranumerário mensalista ref. 61 — Adolfo Siqueira Lopes Filho, matrícula 34.663, que exercia, anteriormente, as funções de escriturário extranumerário.  
 Para o Departamento de Assistência Social do costureiro extran. diarista ref. 21 — Alexandrina Silva, matrícula 46.368.  
 Para o Departamento de Obras e Instalações do foguista extranumerário mensalista ref. 21 — Júlio Cândido de Oliveira, mat. 32.863, que exercia anteriormente as funções de trabalhador extranumerário.  
 Para o Departamento de Medicina Veterinária do fiscal extran. mensalista ref. 22 — Vitorio Caruso, matrícula 46.573.  
 Para o Departamento de Tuberculose do médico extran. mensalista ref. 71 — Dr. Leão Jaime Abadia, mat. 46.595.

**Remoções:**

Do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Assistência Social do trabalhador padrão 13 — Antônio Luis Cardoso, matrícula 11.926, e do trabalhador padrão 13 — Leonor Correia de Matos, mat. 30.083.  
 Do Departamento de Assistência Social para o Departamento de Assistência Hospitalar do trabalhador extranumerário mensalista ref. 11 — Maria Madalena Agular, mat. 46.183.  
 Dia 20

**Designações:**

Para o Laboratório de Produtos Terapêuticos dos trabalhadores braçais diaristas ref. 11 — Nutes Leandro, mat. 46.500, e Osvaldo Cândido de Araújo, mat. 46.501.  
 Para o Departamento de Assistência Hospitalar do trabalhador extranumerário diarista ref. 11 — Beatriz Correia Dantas, mat. 46.485.  
 Para o Departamento de Alimentação do oficial administrativo extranumerário mensalista ref. 91 — Arnaud Gouveia de Campos, mat. 46.640.

**Designações:**

Para a Escola Técnica de Assistência Social Cecil Dodsworth do professor de curso primário padrão G — Maria Dulce Cardoso Limoeiro matrícula 32.062, que, pela Portaria número 104, de 15-10-45, do Exmo. Sr. Prefeito, foi designado para, sem prejuízo de suas funções na Secretaria Geral de Educação e Cultura, lecionar a cadeira de Técnica Dietética, nos termos do art. 2.º do Decreto número 7.894, de 31 de agosto de 1944.  
 Para o Departamento de Higiene dos serventes extranumerários diaristas ref. 21 — Isalinda do Nascimento, mat. 46.518; Antônio de Sousa, matrícula 46.510; Miguel Teixeira, matrícula 46.533; do contínuo extranumerário diarista ref. 31 — Ormeville Alonso, mat. 46.534; do armazenista extranumerário mensalista ref. 31 — Val-

**Designações:**

Benjamim da Silveira Ávila (Processo n.º 38.873-45). — Relevo a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene.  
 Américo de Barros Terceiro (Processo n.º 34.278-45). — Mantenho a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Alimentação.  
 Libero Antônio Lazari (Processo n.º 40.385-45). — Certifique-se, em termos.

**Designações:**

Benjamim da Silveira Ávila (Processo n.º 38.873-45). — Relevo a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene.  
 Américo de Barros Terceiro (Processo n.º 34.278-45). — Mantenho a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Alimentação.  
 Libero Antônio Lazari (Processo n.º 40.385-45). — Certifique-se, em termos.

**Designações:**

Benjamim da Silveira Ávila (Processo n.º 38.873-45). — Relevo a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene.  
 Américo de Barros Terceiro (Processo n.º 34.278-45). — Mantenho a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Alimentação.  
 Libero Antônio Lazari (Processo n.º 40.385-45). — Certifique-se, em termos.

Departamento de Assistência Hospitalar.  
 Dr. Sebastião Vicente de Castro (43.185-45). — Certifique-se.  
 Iriano dos Santos (Proc. n.º 31.161 de 1945). — Cancelem-se os autos em apêço, e proceda-se de acordo com o parecer do Departamento de Alimentação.  
 Nota de socorro n.º 584 — Cancele-se a nota de socorro n.º 584 do Hospital Geral Carlos Chagas, referente a Elisa Gomes Cordeiro.  
 Nota de socorro n.º 8.125 do Hospital D. do Meier. — Cancele-se a nota de socorro n.º 8.135 do H. D. Meier, referente a João Carlos Pires.

**Serviço de Administração**

**Aviso:**

Matrícula — Nome — Cargo  
 1.001. — Ana Bezerra Lins — Trabalhador extranumerário mensalista.  
 1.089 — José Ferreira da Silva Júnior — Trab. padrão 13.  
 1.0.1 — Amélia Luísa Lima — Enfermeiro extran. mens.  
 1.102 — Zulth Torres de Sousa — Trab. extran. mens.  
 1.103 — Nelson da Costa Pôncio Haddad — Médico extran. mens.  
 1.105 — Manuel Duarte Moreira Neto — Médico extran. mens.  
 1.171 — Rodolfo de Azevedo Marques — Médico extran. mens.  
 1.175 — Moisés Monteiro — Trabalhador extran. mens.  
 1.179 — Julieta Guimarães Simões — Escrit. Extran. mens.  
 1.180 — Zilca de Vasconcelos — Escrit. extran. mens.  
 1.182 — Ari Gomes dos Santos — Trab. extran. mens.  
 1.184 — Juraci de Sousa Luz — Trab. extran. mens.  
 1.185 — José Pinheiro Machado — Of. adm. cl. 76.  
 1.186 — Lídio Lopes — Of. adm. cl. 71.  
 1.187 — Célio Cavalcanti de Azambuja — Of. adm. cl. 73.  
 1.190 — Oscar Ferreira — Trabalhador extran. mens.  
 1.192 — Carlos Dantas — Of. adm. cl. 76 (Chefe de Serviço pd. 03).  
 1.193 — Alfredo Gnone — Of. administrativo cl. 76.  
 1.195 — Aristeu Fraga — Of. administrativo cl. 73.  
 1.198 — Cordélia Gomes dos Santos — Of. adm. cl. 74.  
 1.200 — Honório Paiva dos Santos — Of. adm. cl. 74.  
 1.201 — Adalberto Cortes — Of. adm. cl. 71.  
 1.202 — Anselmo Nogueira Lopes — Of. adm. cl. 71.  
 1.203 — Arnanção Barros Aquino Ribeiro — Of. adm. cl. 71.  
 1.205 — Nilo Sérgio Cardim — Oficial adm. cl. 71.  
 1.206 — Vitor de Alcântara — Oficial adm. cl. 71.  
 1.207 — Garibaldi Pereira Pinto — Prático de laboratório cl. 32.  
 1.210 — Sílvia Póvoa Vieira de Melo — Of. adm. cl. 74.  
 1.212 — Alcides Ferreira Pinto — Fiscal cl. 33.  
 1.213 — Antônio Cortes Souto — Fiscal cl. 33.  
 1.214 — Aristeu Moreira do Nascimento — Fiscal cl. 33.  
 1.215 — Arlindo Plácido Teixeira — Fiscal cl. 33.  
 1.216 — Eduardo Barreiros — Fiscal cl. 33.  
 1.217 — Eduardo de Sousa — Fiscal cl. 33.  
 1.218 — Fernando Rodrigues Eiras — Fiscal cl. 33.  
 1.219 — Geraldo da Costa Velho — Fiscal cl. 31.

**SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA**

**Serviço de Expediente**

Expediente de 23 de outubro de 1945  
 Comparecimentos:

Com a máxima urgência ao Serviço de Expediente, à Praça Floriano (Edifício da extinta Câmara Municipal), os proprietários dos prédios abaixo mencionados:

Corporação dos Trabalhadores Católicos de Vila Isabel, proprietária do prédio sito à Rua Teodoro da Silva n.º 560.

Davi Penedo Perez, proprietário do prédio sito à Avenida Amaro Cavalcanti n.º 156, ou um seu representante.

**ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL**  
 Dia 19 de outubro de 1945

**Designações:**

Para o Departamento de Tuberculose do médico extran. mensalista ref. 71 — Dr. Décio Amaral Filho, mat. 33.067, que exercia, anteriormente, o cargo de prático de laboratório extranumerário, autorizado a reassumir o exercício de suas funções de acordo com o ofício n.º 899, de 19 de outubro de 1945, do 3 P. S.

Para o Departamento de Assistência Hospitalar do auxiliar acadêmico extranumerário mensalista ref. 10 — Oscar Teixeira Costa, mat. 46.480; do dentista extran. mensalista ref. 51 — Dr. Luís José Gracioso, mat. 24.350; do atendente padrão 15 — Celina Fração, mat. 7.157, autorizado a reassumir o exercício de suas funções de acordo com o ofício n.º 890, de 19 de outubro de 1945, do 3 P. S.; do trabalhador padrão 13 — Olegário Silvestre Meireles, mat. 22.781, autorizado a reassumir o exercício de suas funções de acordo com o ofício n.º 896, de 19 de outubro de 1945, do 3 P. S.

1.220 — Guilmar de Miranda Vales — Fiscal cl. 33.  
 1.223 — João Arruda Falcão — Fiscal cl. 33.  
 1.224 — João Batista Campos — Fiscal cl. 33.  
 1.225 — Manuel Rothier Teixeira — Fiscal cl. 33.  
 1.227 — Roberto Limoeiro — Fiscal cl. 33.  
 1.228 — Salvador Bencardino — Fiscal cl. 33.  
 1.229 — Alda Palva da Rocha — Escrit. cl. 33.  
 1.230 — Alfredo Sampalo de Andrade — Escrit. cl. 33.  
 1.231 — Antenor Tibau Filho — Escrit. cl. 33.  
 1.232 — Ailder Machado — Escriturário cl. 33.  
 1.234 — Eugênio Meslat. — Escriturário cl. 33.  
 1.235 — Evangelino de Seixas Maciel — Escrit. cl. 33.  
 1.236 — Fernando da Costa e Silva — Escrit. cl. 33.  
 1.239 — Lourival do Nascimento — Of. adm. cl. 73.  
 1.240 — Osvaldo Pinto de Moraes — Of. adm. cl. 73.  
 1.242 — Cila Botafogo Teixeira Dantas — Of. adm. cl. 73.  
 1.243 — Jorge Ferreira Gomes — Of. adm. cl. 73.  
 1.245 — José Langoni — Of. administrativo cl. 74.  
 1.246 — Carlos Bueno Ormerod — Fiscal cl. 36.  
 1.247 — José Ferreira Leal — Fiscal cl. 35.  
 1.249 — José Bencardino — Aponentador pd. 35.  
 1.250 — José Edson Ribeiro — Aponentador cl. 35.  
 1.254 — José Alberto de Melo — Of. adm. cl. 72.  
 1.255 — Lla Vidal de Paula Pessoa — Of. adm. cl. 72.  
 1.256 — Mário Vieira de Menezes — Of. adm. cl. 72.  
 1.257 — Mari de Menezes Póvoa — Of. adm. cl. 72.  
 1.258 — Nestor Rodrigues Chaves — Of. adm. cl. 72.  
 1.259 — Pedro Maffei — Of. adm. cl. 72.  
 1.261 — Pedro Serzedelo Correia — Escrit. cl. 35.  
 1.262 — Paulo Jesú da Trindade Carvalho — Escrit. cl. 32.  
 1.263 — Adjalme Rodrigues de Vila Bela e Silva — Fiscal cl. 34.  
 1.264 — Aghor Pedro Marques — Fiscal cl. 34.  
 1.265 — Alcino Batista Vieira — Fiscal cl. 34.  
 1.267 — Antônio Calazans da Silva Pimentel — Fiscal cl. 34.  
 1.268 — Antônio Eullimpton Figueiredo Viana — Fiscal cl. 34.  
 1.275 — Galdino da Silva Brandão — Fiscal cl. 34.  
 1.276 — João Cardoso — Fiscal cl. 34.  
 1.278 — Joaquim Ferreira — Fiscal cl. 34.  
 1.280 — Juventino da Costa Sales — Fiscal cl. 34.  
 1.281 — Luís José da Silva — Fiscal cl. 34.  
 1.282 — Luís Viana de Almeida — Fiscal cl. 34.  
 1.284 — Mário Faria de Almeida — Fiscal cl. 34.  
 1.285 — Olímpio Alves Baldomero — Fiscal cl. 34.  
 1.286 — Generoso Ribeiro Guimarães — Fiscal cl. 34.  
 1.288 — Ubaldo da Silva Oliveira — Fiscal cl. 34.  
 1.289 — Roberto Aguiar da Silva — Fiscal cl. 34.  
 1.290 — Nicolau Carnaval — Fiscal cl. 32.

1.291 — Luís da Silva Castro — Of. adm. extran. mens.  
 1.293 — José de Araújo Ramos — Escrit. cl. 33.  
 1.294 — Mário de Aguiar — Escriturário cl. 33.  
 1.295 — Otávio Tinoco da Silva — Escrit. cl. 33.  
 1.296 — Paulo Guedes de Carvalho — Escrit. cl. 33.  
 1.298 — Américo Augusto Ferreira — Escrit. cl. 32.  
 1.299 — Carmen Estêves de Oliveira — Escrit. cl. 32.

### Departamento de Assistência Hospitalar

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 22 de outubro de 1945

#### Designações:

Para o Hospital Geral de Pronto Socorro (núcleo 3.660) do Enfermeiro padrão E — Rubens Pedro Nogueira — matrícula 27.423.

Para o Hospital Geral Moncórvo Filho (núcleo 4.661) do Trabalhador padrão 13 — Olegário Silvestre Meireles — matrícula 22.781.

Para o Serviço de Salvamento (núcleo 2.661) do Guarda-vida extranumerário mensalista referência 22 — Nerval Batista de Araújo — matrícula 10.976, todos autorizados a reassumir o exercício de suas funções pelo 3PS.

#### Atos de 19 de outubro de 1945:

Para o Hospital Geral Jesús (núcleo 5.660) do Atendente padrão 15 — Celina Frazão — matrícula 7.157, autorizado a reassumir o exercício de suas funções pelo 3PS.

#### Ato do dia 20 de outubro de 1945:

Para o Hospital Geral Getúlio Vargas (núcleo 7.660) do Trabalhador extranumerário diarista referência 11 — Beatriz Correia Dantas — matrícula 46.485.

Para o Hospital Geral São Francisco de Assis (núcleo 4.660) do Trabalhador extranumerário diarista referência 11 — Maria Madalena Aguiar — matrícula 46.183.

Para o Hospital Geral Carlos Chagas (núcleo 7.662) do Atendente extranumerário diarista referência 12 — Eligênia Moreira de Jesús — matrícula 46.589.

Para o Hospital Geral Miguel Couto (núcleo 2.662) — do Enfermeiro extranumerário padrão 31 — Lourival Ferreira dos Santos — matrícula número 28.078.

Para o Hospital Dispensário Rocha Miranda — (núcleo 8.662) — do Enfermeiro classe 31 — Elisa de Alcântara Ferreira — matrícula 27.453.

#### Remoções:

Do Hospital Geral de Pronto Socorro (núcleo 3.660) para o Hospital Geral Miguel Couto (núcleo 2.662) do Médico extranumerário mensalista referência 71 — Dr. Gerardo Vaz de Melo — matrícula 39.509.

Do Hospital Geral Rocha Faria — (núcleo 8.660) para o Serviço de Rouparia Geral (núcleo 7.661) do Lavand. padrão 13 — Onofre José de Sousa — matrícula 22.834.

Do Hospital Dispensário Governador (núcleo 3.662) para o Hospital de Pronto Socorro (núcleo 3.660) do Auxiliar acadêmico extranumerário — Hilwan Augusto de Vanderlei Cantanhede — matrícula 37.556.

Do Hospital Geral Getúlio Vargas (núcleo 7.660) para o Hospital Geral São Francisco de Assis (núcleo 4.660) do Enfermeiro extranumerário diarista — Iracema Bruno Dae-

mon — matrícula 10.573 e deste para aquele, do Enfermeiro extranumerário mensalista — Gustavo de Moraes — matrícula 21.240.

### Departamento de Higiene

Expediente 20 de outubro de 1945

#### Requerimento de:

José do Rêgo Raposo (43.118) — Diná dos Santos Vieira (43.157) — Joaquim Rodrigues (43.646) — Maria Carolina da Costa Simões (42.764) — Genuína da Mota Terra (43.262) — Afonso Varela (44.497) — Olivia Fernandes de Oliveira (43.665) — Pedro Diogo Valim (43.663) — Alberto Marinho da Silva (43.660) — José Ramos (43.664) — Ana Rosa Correia (43.662) — Araci Pinto Araújo (43.661) — Marilda Fróis Costa (42.822) — Alvaro Guimarães (43.279) — Cipriano Pinto (42.761) — Virgínio Augusto Pinto (44.323) — Joel Barbosa da Silva (43.158) — Domingos Dias Ferreira (40.207) — Manuel da Costa (44.308) — Floriano Barbosa (44.399) — Demir Machado Barbosa (43.173) — Abdo Salil Abugeber (44.324) — Reinaldo da Cunha Vale (42.763) — Manuel Cardoso (44.400) — Maria de Lourdes Saraiva Cardoso (44.300) — Maria Almerinda da Silva (44.307) — Luis Ghiraldelli (42.766) — Lassare Benedito da Costa (44.301) — Davina de Azevedo Barros (42.702) — Antenor Moraes Viana (44.303) — Adelaide Rocha Evres (44.302) — Maria de Lourdes Aguiar (44.305) — Otaviano Dias da Silva (43.220) — Maria Soares Carvalho (44.304) — Maria de Lourdes Gomes (44.309) — Lúcio Amato (43.200) — Amália Malafaya (43.644) — Adelzira Carijó Cerejo (43.915) — Ari Moreira da Costa Lima (43.647) — Plínio Pereira de Alvim (43.639) 43.643) 43.645) (43.648) — Antonio Silveira da Rosa (43.726) — Antônio Silveira da Rosa (43.733) — (43.731) — 43.729) — João Faria Correia (43.640) — José Caetano (43.641) — Ana de Almeida Carrão (43.248) — Rosina Lazari Shefanutti de Mestre (43.779) — Aires Manuel Pereira (43.732) — Claudionor de Souza Pereira (43.251) — Arnaldo de Carvalho Ribeiro (43.775) — Sylvia Coutinho (43.768) — Deferido, paga a respectiva taxa.

Celita Penalva Santos Castelo Branco (39.018) — As multas serão relevadas se as exigências forem cumpridas dentro do prazo requerido.

Edgard Mentzinger (43.519) — Maria Augusta da Silva (4.325) — Clarinda Medina Galvão (43.102) — Augusto dos Santos (43.730) — Ester dos Santos (44.514) — Agostinho Passeri (43.622) — Manuel Lopes Ferreira (44.310) — Mercedes Cristo Silveira Tomaz (38.702) — Júlio Carlos (39.541) — Alfredo Brum da Silva (43.765) — Maria Pais da Rocha (44.311) — Jorge Peres Nogueira (43.801) — Nair de Barros Palhares (43.275) — Maria Gomes de Medeiros (40.227) — Deferido, pagas as respectivas taxas.

### Distrito Sanitário n.º 1

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 17 de outubro de 1945

N.º 8.955 — Rua Tenente Possolo n.º 29. — Pode ocupar.  
 N.º 8.956 — Rua Tenente Possolo n.º 29. — Pode funcionar.  
 N.º 8.973 — Rua João Caelano número 50. — Pode funcionar.

N.º 9.016 — Rua Buenos Aires número 140. — Pode funcionar.

N.º 8.087 — Avenida Presidente Wilson n.º 164-B. — Pode continuar a funcionar.

N.º 8.689 — Avenida Rio Branco número 277. — Pode funcionar.

N.º 8.729 — Avenida Rio Branco número 277. — Pode funcionar.

N.º 8.028 — Rua Debret n.º 74. — Pode continuar a funcionar.

N.º 8.712 — Rua da Quitanda números 34 e 33. — Pode funcionar.

N.º 8.717 — Avenida Nilo Peçanha n.º 12. — Pode continuar a funcionar.

N.º 8.627 — Avenida Rodrigues Alves n.º 139. — Pode funcionar.

N.º 8.714 — Rua da Alfândega n.º 117. — Pode ocupar.

N.º 8.756 — Avenida Almirante Barroso n.º 91. — Pode continuar a funcionar.

N.º 8.715 — Rua da Alfândega número 117, 1.º andar. — Pode ocupar.

N.º 8.733 — Rua da Quitanda número 68. — Pode funcionar.

N.º 8.716 — Rua do Ouvidor n.º 137. — Pode funcionar.

N.º 8.993 — Avenida Rio Branco n.º 277. — Pode continuar a funcionar.

N.º 8.768 — Rua dos Andradas número 50. — Pode funcionar.

N.º 8.674 — Avenida Presidente Vargas n.º 149. — Pode funcionar.

N.º 8.700 — Rua Marquês de Pombal n.º 49. — Pode funcionar.

N.º 8.987 — Rua Senhor dos Passos n.º 199. — Pode funcionar.

N.º 8.867 — Largo do Rosário n.º 7. — Pode funcionar.

N.º 8.979 — Rua do México n.º 98-A. — Pode funcionar.

N.º 8.977 — Rua do México n.º 98-A. — Pode ocupar.

N.º 6.020 — Avenida Presidente Wilson n.º 231-D. — Pode funcionar.

N.º 7.907 — Avenida Presidente Wilson n.º 321-D. — Pode funcionar.

N.º 8.764 — Avenida Presidente Wilson n.º 321-D. — Pode funcionar.

N.º 8.916 — Avenida Presidente Wilson n.º 321-D. — Pode funcionar.

N.º 9.005 — Avenida Churchill número 94. — Pode funcionar.

N.º 9.018 — Rua General Pedra n.º 209. — Certifique-se.

N.º 8.988 — Rua Ubaldino do Amaral n.º 54. — Certifique-se.

N.º 8.953 — Avenida Presidente Wilson n.º 94. — Certifique-se.

N.º 9.007 — Praça 15 de Novembro n.º 38-B. — Retifique-se, ficando sem efeito a certidão anterior.

N.º 8.939 — Rua Conselheiro Saraiva n.º 32. — Certifique-se.

N.º 8.954 — Rua do Acre n.º 51. — Certifique-se.

N.º 8.957 — Rua do México n.º 98. — Certifique-se.

N.º 8.918 — Rua Teófilo Otoni número 120. — Certifique-se.

N.º 8.184 — Avenida Nilo Peçanha n.º 38. — Certifique-se.

N.º 8.965 — Rua dos Mercadores n.º 12. — Certifique-se.

N.º 8.925 — Avenida Marechal Floriano n.º 37. — Certifique-se.

N.º 8.997 — Rua Ubaldino do Amaral n.º 53. — Certifique-se.

N.º 9.000 — Rua Barão de São Félix n.º 172. — Certifique-se.

N.º 8.686 — Rua da Conceição número 143. — Certifique-se.

N.º 8.941 — Avenida Rio Branco n.º 123. — Certifique-se.

N.º 8.942 — Rua Miguel Couto n.º 51. — Certifique-se.

N.º 8.843 — Rua Leandro Martins n.º 5-A. — Certifique-se.  
 N.º 8.610 — Rua do Riachuelo número 359. — Nada há que deferir visto o requerente entrado com o recurso fora do prazo legal. Mantenho o meu despacho de 17 do corrente.  
 N.º 8.195 — Rua São José n.º 78. — Providenciado.  
 N.º 8.637 — Avenida Aparício Borges n.º 207. — Facilite a visita.  
 N.º 8.636 — Rua do México n.º 98. — Facilite a visita.  
 N.º 8.699 — Rua Pedro Letza n.º 35. — Facilite a visita.  
 N.º 8.678 — Rua Santa Luzia número 323. — Facilite a visita.  
 N.º 8.639 — Avenida Presidente Vargas n.º 657. — Facilite a visita.  
 N.º 8.638 — Rua das Marrecas número 48. — Facilite a visita.  
 N.º 8.744 — Rua Senhor dos Passos n.º 63. — Facilite a visita.  
 N.º 8.725 — Avenida Rio Branco n.º 277. — Facilite a visita.  
 N.º 8.552 — Rua da América número 321. — Cumpra as exigências.  
 N.º 8.680 — Rua Silva Jardim número 35-A. — Cumpra as exigências.  
 N.º 8.817 — Rua Santa Luzia número 305. — Cumpra as exigências.  
 N.º 8.745 — Rua São José n.º 19. — De acordo com a informação do Sr. Engenheiro, prove o que alega em seu requerimento de 10-10-945.  
 N.º 8.004 — Rua do Livramento número 65. — Declare qual o número do prédio que pretende funcionar.  
 N.º 8.514 — Rua General Pedra número 169. — Cumpra as exigências.  
 N.º 8.5145 — Rua General Pedra n.º 193. — Cumpra as exigências.  
 N.º 8.524 — Rua Santo Cristo número 95. — Cumpra as exigências.  
 N.º 8.499 — Avenida Presidente Vargas n.º 3.458. — Cumpra as exigências.  
 N.º 8.740 — Avenida Presidente Wilson n.º 298. — Declare o número do prédio onde pretende funcionar.  
 N.º 8.709 — Mercado Municipal Pavilhão n.º 2. — Dirija-se ao Departamento de Alimentação.  
 N.º 8.649 — Rua do México n.º 123. — Indique qual o local que pretende funcionar.  
 N.º 8.769 — Rua Sete de Setembro n.º 61. — Concedo o prazo de 30 dias em prorrogação a partir desta data.

Dia 18

N.º 7.587 — Avenida Graça Aranha n.º 169. — Pode funcionar.  
 N.º 7.699 — Travessa do Oliveira n.º 9-A. — Pode funcionar.  
 N.º 8.129 — Travessa do Oliveira n.º 9-A. — Pode funcionar.  
 N.º 8.763 — Travessa do Oliveira n.º 9-A. — Pode funcionar.  
 N.º 9.020 — Rua Pedro Alves número 135. — Pode funcionar.  
 N.º 8.670 — Rua dos Inválidos número 196. — Pode funcionar.  
 N.º 8.888 — Praça Tiradentes número 60. — Pode funcionar.  
 N.º 8.803 — Rua do Costa n.º 50. — Pode funcionar.  
 N.º 8.843 — Rua General Caldwell n.º 166, casa 10. — Pode habitar.  
 N.º 8.858 — Avenida Almirante Barroso n.º 97. — Pode continuar a funcionar.  
 N.º 8.815 — Avenida Gomes Freire n.º 55-A. — Pode funcionar.  
 N.º 8.776 — Rua das Marrecas número 21. — Pode continuar a funcionar.  
 N.º 8.802 — Praça Floriano n.º 55. — Pode funcionar.

N.º 8.853 — Rua Pedro Lessa número 35. — Pode continuar a funcionar.  
 N.º 8.855 — Rua Alvaro Alvim números 33 a 37. — Pode continuar a funcionar.  
 N.º 8.857 — Rua Beneditinos n.º 24-A. — Pode funcionar.  
 N.º 8.766 — Rua Santa Luzia número 305. — Pode continuar a funcionar.  
 N.º 8.783 — Rua Senhor dos Passos n.º 135, apartamento 233. — Pode habitar.  
 N.º 8.704 — Avenida Presidente Vargas n.º 1.325. — Pode funcionar.  
 N.º 8.787 — Rua Buenos Aires número 17. — Pode funcionar.  
 N.º 8.810 — Rua da Alfândega número 250. — Pode funcionar.  
 N.º 8.648 — Rua Santa Luzia número 305. — Pode funcionar.  
 N.º 8.753 — Avenida Mem de Sá n.º 302. — Pode habitar.  
 N.º 8.724 — Largo da Carioca número 5. — Pode funcionar.  
 N.º 8.818 — Rua Santa Luzia número 305. — Pode funcionar.  
 N.º 8.779 — Avenida Rio Branco número 277. — Pode funcionar.  
 N.º 8.784 — Rua Senhor dos Passos n.º 133, apartamento 301. — Pode habitar.  
 N.º 8.546 — Avenida Rio Branco número 277. — Mantenho o meu despacho de 12 do corrente.  
 N.º 8.859 — Avenida Rio Branco número 277. — Mantenho o meu despacho de 12 do corrente.  
 N.º 8.692 — Rua Alvaro Alvim número 31, 1.º andar, sala 502. — Compareça para esclarecimento.  
 N.º 8.781 — Praça Tiradentes número 79, 1.º andar, sala 3. — Nego o assentimento.  
 N.º 8.848 — Rua da Quitanda n.º 19. — Nego o assentimento.  
 N.º 8.780 — Rua Senador Dantas n.º 46, apartamento 403. — Facilite a visita.  
 N.º 8.806 — Avenida Erasmo Braga n.º 20. — Cumpra as exigências.  
 N.º 8.734 — Avenida Nilo Peçanha n.º 26. — Compareça para explicações.  
 N.º 8.836 — Rua Alvaro Alvim número 52. — Facilite a visita.  
 N.º 8.978 — Rua do México n.º 98-A. — Certifique-se.  
 N.º 8.980 — Rua do México n.º 98-A. — Certifique-se.  
 N.º 9.036 — Rua dos Inválidos número 142. — Certifique-se.  
 N.º 9.025 — Rua Tenente Possolo n.º 29. — Certifique-se.  
 N.º 9.045 — Avenida Presidente Wilson n.º 321. — Certifique-se.

**Distrito Sanitário n.º 2**  
 DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 9 de julho de 1945

Requerimentos:  
 N.º 1.007 — Rua Aristides Lobo número 104. — Pode funcionar.  
 N.º 1.028 J Rua Aristides Lobo n.º 224-A. — Certifique-se.  
 N.º 1.054 — Rua Senhor do Matosinho n.º 50. — Certifique-se.  
 N.º 1.055 — Rua Senhor do Matosinho n.º 50. — Certifique-se.  
 N.º 1.042 — Rua Estácio de Sá número 99, porta. — Certifique-se.  
 N.º 1.031 — Rua Senhor do Matosinho n.º 45, sobrado. — Certifique-se.

Vacâncias:  
 N.º 1.046 — Rua Salvador Mudança n.º 29. — Pode habitar.

N.º 1.052 — Rua Falet n.º 5. — Pode habitar.  
 N.º 1.037 — Avenida Paulo de Frontin n.º 245, apartamento 33, 3.º — Pode habitar.  
 N.º 1.030 — Rua Jará n.º 28.º 4. — Pode habitar.

Dia 10

Requerimentos:  
 N.º 1.033 — Rua Machado Coelho n.º 152. — Indeferido.  
 N.º 1.053 — Rua Laurindo Rabelo n.º 503, loja. — Indeferido.

Vacâncias:  
 N.º 1.057 — Rua Professor Gabizo n.º 127. — Pode habitar.  
 N.º 1.038 — Rua Pará n.º 295. — Facilite a visita.

Dia 11

Requerimentos:  
 N.º 919 — Rua Itapirú n.º 247. — Pode funcionar.  
 N.º 1.039 — Rua Viscondessa de Pirassununga n.º 35. — Cumpra as exigências.  
 N.º 1.014 — Rua Dipsi n.º 5. — Deferido.  
 N.º 28.163 — Rua Estácio de Sá n.º 51, fundos. — Deferido.  
 N.º 28.645 — Rua General Canabarro n.º 271. — Deferido.

Dia 13

Vacância:  
 N.º 1.050 — Rua Aureliano Portugal n.º 154. — Pode habitar.

Requerimentos:  
 N.º 1.026 — Rua Miguel de Frasco n.º 64, sobrado. — Cumpra integralmente as exigências.  
 N.º 974 — Rua Haddock Lobo n.º 216, fundos. — Pode funcionar.  
 N.º 988 — Rua Júlio do Carmo número 159. — Certifique-se.

Vacâncias:  
 N.º 1.064 — Rua Visconde Jequitinhonha n.º 2. — Cumpra as exigências.  
 N.º 1.060 — Rua Haddock Lobo n.º 5, apartamento 7. — Pode habitar.

Dia 14

Requerimentos:  
 N.º 1.038 — Rua Pará n.º 295. — Indeferido.  
 N.º 1.062 — Rua Cândido de Oliveira n.º 443. — Aprovo a fossa.  
 N.º 28.981 — Rua Correia Vasques n.º 17, casa 1. — Deferido.  
 N.º 28.980 — Rua Correia Vasques n.º 17-A, 2. — Deferido.  
 N.º 26.156 — Rua Pereira Franco n.º 56. — Deferido.  
 N.º 26.155 — Rua Pereira Franco n.º 46. — Deferido.

Dia 16

Requerimentos:  
 N.º 1.045 — Rua Barão de Itapagipe n.º 348, casa 11. — Pode funcionar.  
 N.º 1.041 — Rua Haddock Lobo número 122, loja. — Dirija-se ao Departamento de Alimentação.  
 N.º 1.048 — Rua Batista das Neves n.º 28. — Indeferido.  
 N.º 1.058 — Rua Haddock Lobo número 104. — Certifique-se.  
 N.º 28.978 — Rua Carreiro Vasques n.º 17-A, casa 3. — Deferido.  
 N.º 1.083 — Rua Aristides Lobo número 216, fundos. — Certifique-se.

Vacâncias:  
 N.º 1.063 — Rua Manuel Leitão número 26, apartamento 27. — Pode habitar.  
 N.º 1.078 — Rua do Matoso n.º 31. — Pode habitar.

N.º 1.080 — Rua Falet n.º 7, apartamento 5. — Pode habitar.  
 N.º 1.069 — Rua Barão de Sertório n.º 50-A, casa 2. — Pode habitar.  
 N.º 1.067 — Rua Afonso Pena n.º 28, apartamento 104. — Cumpra as exigências.

Requerimentos:  
 N.º 1.049 — Rua Sampaio Ferraz n.º 90. — Pode funcionar.  
 N.º 29.343 — Rua Sergipe n.º 16. — Deferido.

Dia 14

Requerimentos:  
 N.º 1.038 — Rua Pará n.º 295. — Indeferido.  
 N.º 1.062 — Rua Cândido de Oliveira n.º 443. — Aprovo a fossa.  
 N.º 28.991 — Rua Correia Vasques n.º 17, casa 1. — Deferido.  
 N.º 28.980 — Rua Correia Vasques n.º 17-A, casa 2. — Deferido.  
 N.º 26.156 — Rua Pereira Franco n.º 56. — Deferido.  
 N.º 26.155 — Rua Pereira Franco n.º 46. — Deferido.

Dia 15

Requerimentos:  
 N.º 1.045 — Rua Barão de Itapagipe n.º 348, casa 11. — Pode funcionar.  
 N.º 1.041 — Rua Haddock Lobo número 122, loja. — Dirija-se ao Departamento de Alimentação.  
 N.º 1.048 — Rua Batista das Neves n.º 28. — Indeferido.  
 N.º 1.068 — Rua Haddock Lobo número 104. — Certifique-se.  
 N.º 28.988 — Rua Correia Vasques n.º 17-A, casa 3. — Deferido.  
 N.º 1.083 — Rua Aristides Lobo número 216, fundos. — Certifique-se.

Vacâncias:  
 N.º 1.063 — Rua Manuel Leitão número 26, apartamento 27. — Pode habitar.  
 N.º 1.078 — Rua Matoso n.º 31. — Pode habitar.  
 N.º 1.080 — Rua Falet n.º 7, apartamento 5. — Pode habitar.  
 N.º 1.069 — Rua Barão de Sertório n.º 50-A, casa 2. — Pode habitar.  
 N.º 1.067 — Rua Afonso Pena número 28, apartamento 104. — Cumpra as exigências.

Requerimentos:  
 N.º 1.049 — Rua Sampaio Ferraz n.º 90. — Pode funcionar.  
 N.º 29.343 — Rua Sergipe n.º 16. — Deferido.

Dia 19

Vacância:  
 N.º 1.087 — Rua Júlio do Carmo n.º 475, loja. — Cumpra as exigências.

Requerimentos:  
 N.º 1.061 — Rua Laurindo Rabelo n.º 250, 1.ª loja. — Pode funcionar.  
 N.º 1.075 — Rua Catumbi n.º 12. — Não está datado, archive-se.  
 N.º 1.074 — Rua Catumbi n.º 12. — Não está datado, archive-se.  
 N.º 29.795 — Rua Santo Alfredo número 20. — Deferido.

Reclamação:  
 N.º 1.029 — Rua Haddock Lobo número 295. — Providenciado.

Requerimentos:  
 N.º 1.051 — Rua Itapirú n.º 157-A, fundos. — Certifique-se.  
 N.º 1.059 — Rua Barão de Iguatemi n.º 23. — Pode funcionar.  
 N.º 1.085 — Rua Mariz e Barros número 463, fundos. — A petição não está datada, archive-se.  
 N.º 1.094 — Rua Barão de Itapagipe n.º 348, casa 1. — Certifique-se.

N.º 1.088 — Rua Joaquim Palhares n.º 115-B, loja. — Pode funcionar.  
N.º 1.082 — Rua Pará n.º 295. — Indeferido.  
N.º 1.095 — Rua Pará n.º 295. — Pode funcionar com depósito fechado.  
Vacâncias:  
N.º 1.093 — Avenida Paulo de Frontin n.º 245, apartamento 5. — Pode habitar.  
N.º 1.091 — Rua General Canabarro n.º 184 -C, loja. — Pode ocupar, ressalvadas as exigências regulamentares quanto ao destino.

Dia 20

Vacâncias:  
N.º 1.092 — Avenida Trapicheiros n.º 85, apartamento 102. — Pode ocupar.  
N.º 1.082 — Rua Barão de Itapagipe n.º 138. — Gabinete dentário independente de assentimento sanitário.  
Requerimentos:  
N.º 1.077 — Rua Joaquim Palhares n.º 116-A, porta. — Indeferido.  
N.º 29.959 — Rua Antbal Benévolo n.º 208, antigo 73. — Deferido.

## Distrito Sanitário n.º 8

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 19 de outubro de 1945

Requerimentos:  
N.º 1.085 — Torres Homem n.º 326 — Certifique-se.  
N.º 1.090 — Silva Teles n.º 20, apartamento 206. — Pode continuar a habitar.  
N.º 1.091 — Barão de Mesquita número 785 — Pode funcionar.  
N.º 1.093 — Barão de Bom Retiro n.º 704-A. — Pode funcionar com adicional de bilhares.  
N.º 1.094 — Barão de Mesquita número 32. — Pode funcionar.  
N.º 1.107 — Barão de Mesquita número 259. — Pode funcionar.  
N.º 1.110 — Barão de Mesquita número 368, 2.ª loja. — Pode funcionar.

## Vacância:

N.º 1.111 — Teodoro da Silva número 326. — Certifique-se.

Dia 20

## Requerimentos:

N.º 920 — D. Florinda n.º 27. — Pode funcionar.  
N.º 1.109 — José do Patrocínio número 8-A. — Pode funcionar.

## Vacâncias:

N.º 819 — Amaral n.º 109, apartamento 101. — Ciente. Arquite-se.  
N.º 1.113 — Barão de São Francisco n.º 514. — Pode habitar.  
N.º 1.114 — Visconde de Santa Isabel n.º 105. — Pode habitar.  
N.º 1.115 — Viana Drumond número 112. — Pode habitar.  
N.º 1.116 — Justiniano da Rocha número 153, apartamento 101. — Pode habitar.  
N.º 1.117 — Antônio Salema n.º 14. — Pode habitar.

Departamento de Alimentação  
Serviço de Correspondência  
(5 AL)

Expediente de 22 de outubro de 1945

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:  
Antônio Lemos & Irmão (38.769-45) — Certifique-se.

A. Azevedo (41.129-45). — Idem.  
Antônio Lemos & Irmão (38.768 de 1945). — Idem.

Serviço de Higiene Alimentar  
(1 AL)

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:  
Bento F. Conceição (43.845-45). — Certifique-se.  
Ferreira & Mañhães Ltda. (42.713 de 1945). — Idem.

Terceiro Grupo de Distritos  
de Alimentação (3.º G. A.)

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:  
Antônio dos Santos (40.761-45-41.761-45) — Rua Montevideu número 1.313. — Pode funcionar com o negócio de "depósito de gelo", como opina o Sr. Sanitarista.  
Custódio Marques Rodrigues (42.506 de 1945) — Rua Barão São Francisco n.º 401. — Pode funcionar com o adicional de frutas no negócio de botequim, nos termos do parecer do Senhor Sanitarista. — Em 16-10-945.  
Justino Gomes de Castro (41.577 de 1945) — Rua Costa Pereira n.º 137. — Pode funcionar com os adicionais de "charutaria, balas e doces" ao negócio de "armazém de líquidos e comestíveis" lhe sendo negado autorização para funcionar com os adicionais de "cadernos escolares, lapis, sabonete, pastas para dentes e talco perfumado". — Em 15-10-945.  
Antônio Lopes da Silva (42.401-45) — Rua Lobo Júnior n.º 1.361. — Pode funcionar com o negócio de "botequim" com os adicionais de refeições ligeiras, balas, frutas, doces, conservas e varejo de cigarros. — Em 15-10 de 1945.  
Leonil Loureiro & Irmão (38.015-45) — Rua Pereira Nunes n.º 298. — Indeferido, tendo em vista o que consta do processo n.º 18.546-43, por onde são improcedentes as alegações do requerente. Imponho a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no § 3.º do artigo 760, por infração do artigo 760, do Regulamento Sanitário. — Em 13-10-945.

Valdemar de Araújo e Silva (42.497 de 1945) — Rua 21 n.º 240 — Vigário Geral. — Pode funcionar com o negócio de armazem com os adicionais de copa, balas, doces e varejo de cigarros, como opina o Sr. Sanitarista. — Em 16-10-945.

Lourenço Novo Alves (41.128-45) — Rua Senador Alencar n.º 200. — Pode funcionar com os adicionais de "frutas estrangeiras e ovos" ao negócio de quitanda" como opina o Sr. Sanitarista. — Em 16-10-945.

Rodrigues & Moreira (42.596-45) — Rua José do Patrocínio n.º 77. — Indeferido de acordo com a letra "e" da ordem de serviços n.º 16, de 15 de setembro de 1944, do Sr. Diretor do Departamento de Alimentação. Imponho a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no § 3.º do artigo 760, por infração do artigo 760, do Regulamento Sanitário. — Em 16-10 de 1945).

Belmira Alves dos Santos (39.627 de 1945) — Rua Melo e Sousa n.º 117. — Deferido. Faça-se a transferência, tendo em vista as provas constantes do presente processo certidão 181, do 6.º D. S., de 24-5-945, com a informação da Secretaria do Terceiro Gru-

po de Distritos de Alimentação, no presente processo. — Em 16-10-945.

Urânio Américo da Silva (41.765 de 1945) — Rua Duque de Caxias número 5-A. — Deferido. Faça-se a transferência, tendo em vista as informações constantes do presente processo. — Em 16-10-945.

Armindo & Acácio Ltda. (42.078 de 1945) — Rua Barão de Mesquita número 675. — Indeferido. Imponho a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no parágrafo único do artigo 812, por infração da letra "a" do artigo 812, do Regulamento Sanitário. — Em 15-10-945.

Crispiano Gomes (41.126-45) — Rua Carlos Seidl n.º 223. — Pode funcionar com o adicional de "cereais" ao negócio de "quitanda" nos termos do parecer do Sr. Sanitarista, lhe sendo, entretanto, negada autorização, para o negócio — artigos de armazém — como genericamente solicitou no processo número 21.005-45. — Em 13-10 de 1945.

A. J. Rodrigues & Comp. (41.162 de 1945) — Rua Abílio n.º 64-B. — Indeferido, de acordo com as letras A e H do artigo 761, do Regulamento Sanitário, e tendo em vista a determinação do ofício Circular n.º 305, de 21 de agosto de 1945, do Sr. Diretor do Departamento de Alimentação. — Em 13-10-945.

Manuel Vilar (42.516-45) — Rua Teodoro da Silva n.º 444. — Indeferido. Aguarde a solução do processo iniciado pelo auto de infração 14.093, de 13-10-945.

Manuel da Conceição Fernandes (42.644-45) — Rua Bela n.º 418. — Indeferido, tendo em vista a letra A do artigo 761, do Regulamento Sanitário e a determinação constante do Ofício Circular n.º 805, de 2-8-945, do Sr. Diretor do Departamento de Alimentação. — Em 17-10-945.

João Tomás da Silva (42.672-45) — Rua Lobo Júnior, 960. — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais. — Em 17-10-945.

Custódio Marques Rodrigues (43.172 de 1945) — Rua Barão de São Francisco, 401. — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais e tendo em vista as informações. — Em 17-10 de 1945.

Fonseca & Almeida Ltda. (39.351 de 1945) — Rua Barão de Mesquita n.º 596. — Deferido. Faça-se a transferência, preenchidas as formalidades legais e tendo em vista as informações. — Em 17-10-945.

José Gonçalves & Almeida (33.335 de 1945). — Estrada Braz de Pina n.º 239. — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais. — Em 20-9 de 1945.

Luís Ribeiro da Costa (43.277-45) — Rua Francisco Eugênio, 219. — Prove que é sucessor da firma Correia & Bennarroz. — Em 17-10-945.

Valter Crisóstomo do Nascimento (29.935-45) — Estrada Engenho da

Pedra n.º 575. — Indeferido, visto não ter cumprido o despacho do Senhor Chefe do Terceiro Grupo de Distritos de Alimentação, do Departamento de Alimentação, de 20-7-945, no processo. — Em 17-10-945.

José Marcos (43.139-46) — Rua Joana Fontoura n.º 109-2.ª — Deferido. Faça-se a transferência, preenchidas as formalidades legais, e tendo em vista o ofício n.º 231, constante do processo n.º 38.069-45, do Departamento de Rendas e Licenças da Secretaria de Finanças, da Prefeitura do Distrito Federal. — Em 17-10-945.

José Marcos (43.522-45) — Rua Joana Fontoura, 109-2.ª, loja. — Não há o que deferir, em face do despacho exarado no processo n.º 43.139. — Em 17-10-945.

José Martins (Mm. 337) — Avenida Londres, 2. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração 13.582, de 1-8-945, nesta data, imponho ao Senhor José Martins da firma José Martins e Rodrigues, estabelecida com o negócio de botequim à Avenida Londres n.º 2, a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) cominada no artigo 778, por infração da letra "a" do artigo 773, do Regulamento Sanitário. — Em 18-9-945.

Mem. 338 — Avenida Londres, 2. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração 13.583, de 1-8-45, nesta data, imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), ao Sr. Gomeirindo Salanove da firma José Martins & Rodrigues, estabelecida à Avenida Londres n.º 2, com o negócio de botequim, por infração do artigo 778, letra A, do Regulamento Sanitário. — Em 18-9-945.

Guerra & Oliveira (Mm. 339) — Avenida dos Democráticos n.º 719. — Imponho a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 776, por infração do artigo 776, do Regulamento Sanitário. — Em 18-9-45.

A. Ferreira Macedo (Mm. 340) — Rua Ana Nerl, 28. — Multado por infração da letra "a", do artigo 778, do Regulamento Sanitário. — Em 18-9 de 1945.

Abílio Augusto Simão (Mm. 342) — Avenida Suburbana, 1.847 — Multado em Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do artigo 681 § 1.º, combinado com as letras a e b do artigo 778, do Regulamento Sanitário. — Em 12-9-945.

Trindade & Bordalo (Mm. 343) — Av. Suburbana n.º 1.847. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 13.591, de 14-8-45, nesta data, imponho ao Sr. Trindade & Bordalo, estabelecido à Avenida Suburbana n.º 1.347, com negócio de armazém a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no § 2.º dos artigos 294 e 681 § 1.º do artigo 681, por infração dos artigos 294 e 681 § 1.º, combinado com as letras a e b do artigo 778, do Regulamento Sanitário. — Em 18-8-945.

SECRETARIA GERAL DE  
VIAÇÃO E OBRAS

## Departamento de Obras

Expediente de 23 de outubro de 1945  
Boletim n.º 179

## ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 22 de outubro de 1945

## Comissão de Vistoria:

Designando os engenheiros Fernando Nascimento Silva, Djalma Landim

e Adalberto Alvares de Castro para, em comissão, procederem à vistoria de que trata o Processo n.º 214.975-43, e emitirem parecer.

## Comissão de Concorrências Públicas:

Designando o engenheiro Raimundo Paesler para, sem prejuízo das suas atuais funções, substituir o engenheiro Clóvis Marçal na Comissão de Con-

corrências Públicas, durante o seu período de férias.

Transferência:

Transferindo do 6.º para o 10.º Distrito de Obras o calceteiro padrão 22 — Hermenegildo Ferreira Pinto.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

João de Almeida Lustosa (Processo n.º 314.286-44). — Deferido. José Garcia Pacheco de Aragão (Proc. n.º 212.149-45). — Deferido. Roberto Nahm (Proc. n.º 212.459 de 1945). — Compareça. L. Quattroni (Proc. n.º 213.155 de 1945). — Ficam aceitas as obras.

Serviço de Estudos e Projetos

1 — O. B.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

José Rodrigues de Miranda — Rua Sabóia Lima n.º 95 (Proc. n.º 214.144 de 1945). — Pague os emolumentos na importância de Cr\$ 13,20.

Florentino Vieira de Sousa e outro — Rua Calmbé e outra (Proc. número 212.272-45). — Satisfaça a exigência.

José Ahmad Haou — Rua Barros Barreto n.º 11 (Proc. n.º 212.609-45) — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 66,00.

João Vieira França — Rua Vilela Tavares n.º 382 e outros (Processo n.º 213.042-45). — Indeferido.

Maria Freire de Vasconcelos e outros — Fazenda do Rio da Prata Medanha (Proc. n.º 213.225-45). — Compareça.

Rita Dirk Pietero e outros — Rua Leandro Costa sem número (Processo n.º 304.584-42). — Compareça.

Júlio Lourenço — Rua General Roca n.º 135 (Proc. 212.780-45). — Indeferido.

Amanda Dolores de Mercedes Traverso — Rua dos Rubis n.º 694 (Processo n.º 212.957-45). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 66,00.

José de Sousa Sampalo Ca Silveira — Rua Piabanha sem número (Processo n.º 213.021-45). — Compareça.

Serviço de Topografia

4 — O. B.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

N.º 212.417-45 — Itanhangá Golf Clube. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 30,00 (sêlo municipal).

N.º 213.203-45 — João Batista Alves Costa — Rua Mário Barreto n.º 265. — Junte título de propriedade.

N.º 213.766-45 — Mário Moura Brasil do Amaral e outro — Rua Joaquim Murtinho. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 30,00 (sêlo municipal).

Serviço de Correspondência

7 — O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Alzira da Fonseca (Proc. n.º 204.965 de 1945 capeando o 213.583-45). — Levante-se a percepção.

Francisco Correia da Costa (Processo n.º 214.009-45).

Elvira Fernandes da Costa Braga (Proc. n.º 213.927-45).

Romcu Augusto Guimarães (Processo n.º 213.418-45).

Isolino Barbosa de Magalhães (Processo n.º 213.820-45).

Casimiro Clemente de Carvalho (Proc. n.º 213.913-45).

José Miranda Monteiro (Processo n.º 213.913-45).

Antônio Alexandre Duarte (Processo n.º 203.082-45). — Certifique-se, de acôrdo com a informação.

Silvia Maria Marques Tavares (Processo n.º 204.629-43 capeando o 213.563 de 1945). — Levante-se a percepção.

Departamento de Construções Proletárias

Expediente de 22 de outubro de 1945

Boletim n.º 37

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentação:

De acôrdo com o Boletim n.º 173 da Secretaria Geral de Viação e Obras apresentou-se hoje neste Departamento o Escriturário padrão 22, matrícula n.º 45.745, Max Viana Falier.

Designação:

Designo para o Serviço de Cortespondência o Escriturário padrão 22, matrícula número 45.745, Max Viana Falier.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Habite-se definitivo:

Processos:

N.º 102.242-44 — Rua Claralva número 26 — Distrito de Realengo — Melchisedeck Ferreira de Andrade. — Início em 10 de outubro de 1945.

N.º 101.996-44 — Rua 4 n.º 60 — Distrito de Madureira — Miglionico Michele. — Início em 10 de outubro de 1945.

N.º 102.593-44 — Rua Ajurana número 65 — Distrito de Campo Grande — Paulino Alves da Silva. — Início em 10 de outubro de 1945.

N.º 100.738-44 — Rua Cambuci do Vale n.º 494 — Distrito de Madureira — Valdemiro de Souza. — Início em 11 de outubro de 1945.

Habite-se provisório:

N.º 10.357-42 — Rua Crisântemos n.º 106 — Distrito de Jacarepaguá — Ulisses Silvestre do Monte. — Início em 11 de outubro de 1945.

Passe-se alvará:

N.º 101.785-45 — Rua Igaratá número 379 — Distrito de Madureira — José Maria de Almeida.

N.º 101.686-45 — Rua Ipiranga número 136 — Distrito de Madureira — Alice Rodrigues de Freitas.

N.º 101.430-45 — Rua Jacirendi número 155 — Distrito de Madureira — Olvío Cardoso.

N.º 101.626-45 — Rua Loide n.º 91 — Distrito de Madureira — Almerinda Monteiro de Lemos.

Pague em selos:

N.º 101.458-45 — Rua 4 n.º 90 — Distrito de Campo Grande — Artesto Alves de Almeida e Albuquerque. — Pague a taxa devida.

N.º 100.786-44 — Rua Camanducata n.º 347 — Distrito de Campo Grande — José Joaquim da Silva. — Pague a taxa.

N.º 101.394-45 — Rua Olimpio da Mota n.º 79 — Distrito da Penha — Pedro Fortunato Rebelo Júnior. — Sendo uma à vista e a outra por ocasião do habite-se.

N.º 102.389-44 — Rua Avencas número 23 — Distrito de Realengo — Gentil Pinagé. — Pague a taxa devida.

Aceitação de concreto:

N.º 100.659-45 — Rua Agrário Meneses n.º 497 — Distrito de Madureira — Maria Gonçalves Santana.

Aceitação de obras:

N.º 101.545-44 — Rua Baepina número 101 — Distrito de Madureira —

Aristeu Belisário da Silva. — Aceito as obras.

Prorrogação:

N.º 101.648-44 — Rua Soares Metreles n.º 144 — Distrito do Meier — Lúcio Sérgio Rosa de Oliveira e Jorge Carlos Rosa de Oliveira. — Até 31 de dezembro de 1945.

N.º 100.898-44 — Rua Camorupim n.º 160 — Distrito de Madureira — Florista de Oliveira Romualdo. — Prorrogado até 31 de dezembro de 1945.

Exigências:

N.º 101.818-45 — Estrada Tindiba n.º 403 — Distrito de Jacarepaguá — José Pança e Francisco Luciano. — Compareça.

N.º 102.120-45 — Rua Coimbra número 330 — Distrito da Penha — Antônio Cândido Abruñhosa. — Apresente planta do existente.

N.º 331.473-45 — Rua Toborari número 330 — Distrito da Penha — Iliello do Nascimento Pinto. — Compareça pessoalmente.

Indeferido:

N.º 101.964-45 — Rua Princesa Leopoldina n.º 80 — Distrito de Realengo — Helena Scodowska. — Indeferido. Apresente projeto certo.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE S. C.

Pague em selos:

N.º 101.939-45 — Rua 6 n.º 400 — Distrito de Madureira — Sebastião Merelles. — De ordem do Sr. Diretor pague em selos.

N.º 101.980-45 — Rua Cacequi número 310 — Distrito da Penha — Joaquim Dias da Silva. — De ordem do Sr. Diretor pague em selos.

N.º 101.863-45 — Rua Capitão Teixeira n.º 211 — Distrito de Realengo — João Muzeti. — De ordem do Sr. Diretor pague em selos.

N.º 101.880-45 — Rua Igaratá número 51 — Distrito de Madureira — Antônio Luis de Queiros. — De ordem do Sr. Diretor pague em selos.

N.º 101.878-45 — Rua Projetada número 308 — Distrito da Penha — José Braga. — De ordem do Sr. Diretor pague em selos.

N.º 101.901-45 — Rua 6 n.º 103 — Distrito da Penha — José Calixto de Oliveira. — De ordem do Sr. Diretor pague em selos.

N.º 101.648-45 — Rua 13 n.º 257 — Distrito da Penha — Alfredo Andrade. — De ordem do Sr. Diretor pague em selos.

N.º 102.388-4 — Rua Jacé n.º 370 — Distrito de Madureira — Eurico Gervásio Ferreira. — De ordem do Sr. Diretor pague em selos.

N.º 101.874-45 — Rua 1 n.º 161 — Distrito de Madureira — Ramiro Gonçalves Pacheco. — De ordem do Sr. Diretor pague em selos.

Certifique-se:

N.º 102.202-45 — Rua Japarutuba n.º 703 — Distrito de Realengo — Matias Ballú Monteiro.

N.º 102.119-45 — Rua Gonzaga Campos n.º 100 — Distrito do Meier — Augusto de Melo Moraes.

Exigência:

N.º 102.135-45 — Rua Bamboré número 100 — Distrito de Meier — Dolina Medeiros de Melo. — Compareça ao P. G.

N.º 102.163-45 — Rua Caraiba número 19, apartamentos 101 e 102 — Distrito de Madureira — Antônio Ferreira André. — Compareça ao P. G.

N.º 101.920-45 — Travessa Mendes da Silva n.º 16 — Distrito do Meier

— João José Pereira. — Compareça ao P. G.

N.º 102.496-44 — Rua Princesa Imperial, lote 3 — Distrito de Realengo — Justina da Silva. — Junte cópia do lote e do prédio.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE DE S. T.

Exigência:

N.º 102.216-45 — Rua Marapé, lote 26 — Distrito de Madureira — Norvali da Silva. — Compareça.

N.º 102.062-45 — Rua Projetada número 485 — Distrito de Realengo — Pedro de Paula Falcão. — Compareça.

N.º 102.176-45 — Rua Cajá, lote 546 — Distrito da Penha — Emília de Jesus Ferreira. — Promova a legalização do lote.

N.º 101.757-45 — Rua Miranda Varejão, lote 18 — Distrito de Realengo — Mário de Oliveira Scovino. — Declare a distância do número oficial mais próximo ao local à construir.

N.º 102.509-44 — Rua Itapuá, lote 40 — Distrito de Madureira — José Felisberto de Barros. — Compareça.

N.º 102.082-45 — Rua Jurubaiba, lote 7 — Distrito de Madureira — José dos Santos. — Prove a legalidade do lote.

N.º 102.676-45 — Rua Iatú n.º 43 — Distrito de Madureira — Antônio Trindade Moreira. — Promova a legalidade do lote.

N.º 102.159-45 — Rua Igaratá, lote 55 — Distrito de Madureira — José Amaro — Compareça.

N.º 102.133-45 — Rua Francisco Rcal, lote 39 — Distrito de Realengo — Severina Mendonça de Lima. — Prove a legalidade do lote.

N.º 102.241-45 — Rua Manuel Marques s/n. — Distrito de Madureira — Antônio Vitorino. — Junte título de promitente vendedor.

N.º 102.142-45 — Rua Samambaia, lote 16 — Distrito de Realengo — Geraldo da Costa Parrira. — Compareça.

N.º 102.228-45 — Rua Iguassú, entre os números 123 e 131 — Distrito de Madureira — Joaquim José Figueiredo. — Junte título de promitente vendedor.

N.º 102.126-45 — Rua Itgimirim número 98 — Distrito da Penha — Evaristo Antônio Rodrigues. — Prove a legalidade do lote e apresente projeto do existente.

Indeferido:

N.º 101.562-45 — Avenida Automóvel Clube, junto e ante do número 2.591 — Distrito de Madureira — Roldão dos Santos. — Indeferido. O lote não é aprovado.

N.º 101.504-45 — Rua Jacupma s/n — Distrito da Penha — Sylzed José de Santana. — Indeferido. O trecho do logradouro não é aceito.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE DE I. D. C. P.

Passe-se alvará:

N.º 101.910-45 — Rua Aspençada Melo n.º 40 — César Flores Rodrigues.

N.º 71.616-38 — Rua B n.º 73 — Maria Xavier dos Santos.

N.º 101.421-43 — Rua Q n.º 116 — Distrito da Penha — Jaime Machaço.

Aceitação de concreto:

N.º 100.627-45 — Rua Quiririm número 523 — Distrito de Jacarepaguá

— Rosa Deodata Ferreira.

## Exigência:

N.º 53.758-33 — Avenida Suburbana n.º 704 — Joaquim Carecho.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE DE 2 D. C. P.

## Habite-se definitivo:

N.º 100.540-44 — Rua Salema número 81 — Distrito de Realengo — Zaira Gomes Souza. — Início em 10 de outubro de 1946.

## Passe-se alvará:

N.º 10.788-42 — Rua Gramané número 231 — Afonso José de Santana. (Modificação).

N.º 101.680-45 — Rua Aroeiras número 165 — Hilário Gomes.

## Prorrogação:

N.º 10.788-42 — Rua Gramané número 231 — Afonso José de Santana. — Prorrogado até 8 de fevereiro de 1946.

N.º 101.844-44 — Rua Tajurá número 174 — Hermenegildo Ferreira. — Prorrogado até 9 de outubro de 1946.

## Departamento de Concessões

Expediente de 23 de outubro de 1945

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

## Despachos definitivos:

Cia. Telefônica Brasileira — (Processo 405.303). — Aprovei.

Cia. Telefônica Brasileira — (Processo 404.943). — Aprovei.

## Multas do Serviço de Ônibus

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do Regulamento vigente, pelas seguintes infrações:

Viação Excelsior — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) — Art. 41 — Não cumprimento do edital n.º 259-38 (motor funcionando no ponto) — carro 215 — 13 do corrente — 12 horas e 10 minutos — Ponto do Castelo. — Mem. n.º 1.186.

Viação Vitória — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (trocador) — carro n.º 78 — 15 do corrente — 12 horas e 20 minutos — Avenida Graça Aranha. — Mem. n.º 1.187.

Viação Elite — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 44 — Excesso de lotação (2 passageiros além do limite) — carro 64 — 15 do corrente — 13 horas — Avenida Rio Branco. — Mem. n.º 1.188.

Viação Santa Helena — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 34 — Fumar em serviço — carro 2 — 15 do corrente — 7 horas e 30 minutos — Arquias Cordeiro. — Mem. n.º 1.189.

Viação Brasil — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (trocador) — carro 38 — 15 do corrente — 12 horas e 55 minutos — Avenida Presidente Vargas. — Mem. n.º 1.190.

Viação Brasil — Cr\$ 20,20 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (motorista) — carro 30 — 13 do corrente — 10 horas e 50 minutos — Avenida Presidente Vargas. — Mem. n.º 1.191.

Viação Carioca — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (motorista) — carro 9 — 13 do corrente — 12 horas e 16 minutos — Avenida Presidente Vargas. — Mem. n.º 1.192.

Viação Glória — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (trocador) — carro 19 — 15 do corrente — 10 horas e 55 minutos — Avenida Rio Branco. — Mem. número 1.193.

Viação Brasil — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (trocador) — carro 38 — 15 do corrente — 10 horas e 50 minutos — Avenida Rio Branco. — Mem. n.º 1.194.

(X) — Viação Central — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 33 — Fumar em serviço — carro 8 — 13 do corrente — 6 horas e 25 minutos — Avenida Passos. — Mem. número 1.170.

(X) — Viação São Jorge — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 34 — Fumar em serviço — carro 6 — 13 do corrente — 10 horas e 34 minutos — Rua Arquias Cordeiro. — Mem. número 1.171.

(X) — Viação Carioca — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 44 — Excesso de lotação (2 passageiros além do limite) — carro 2 — 13 do corrente — 11 horas e 50 minutos — Avenida Presidente Vargas. — Mem. número 1.172.

(X) — Reproduzidas por terem saído publicadas com incorreções.

## Intimação n.º 206

Fica intimada a empresa Viação Vitória a, no prazo de 24 horas, retirar do tráfego o carro n.º 24, a fim de providenciar a abertura da porta lateral. O referido carro só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por este Departamento, sob pena de multa.

## Departamento de Parques

Expediente de 2 de outubro de 1945

## DESPACHO DO SR. DIRETOR

Processo n.º 502.578-45 — José Gomes de Oliveira — Rua Augusto Nunes, junto e depois do n.º 349. — Satisfaça a exigência do processo número 501.950-45, anexo.

## Boletim n.º 79

## ATOS DO SR. DIRETOR

## Apresentações e designações:

Apresentaram-se neste Departamento na data de 19 do corrente, onde passarão a ter exercício, conforme os termos dos ofícios ns. 2.387 e 2.400, do V. S. A. P. os serventuários Maurion Ferreira Schinkoeth, Oficial Administrativo, padrão 61, matrícula n.º 46.128 e o dactilógrafo padrão 41, matrícula n.º 46.579, Laura Teles Fieberard, designando-os para servir no núcleo n.º 2.900.

## Apresentações:

Apresentaram-se ao serviço por término de licença, os serventuários:

José Gonçalves Pinheiro, Jardineiro, padrão 21, matrícula 31.231, na data de 20 de outubro de 1945, conforme memo. n.º 2.727 do V. S. A. P. João de Souza, Feitor, padrão 24, matrícula n.º 30.833 na data de 20 de outubro de 1945, conforme memo. n.º 2.724 do V. S. A. P.

Luis Augusto Gomes, Carpinteiro, padrão 23, matrícula n.º 3078.7, na data de 19 de outubro de 1945, devendo ser considerado em trânsito dia 18 de outubro de 1945, conforme memo. n.º 2.696 do V. S. A. P.

Euclides José da Silva, Trabalhador, padrão 11, matrícula n.º 43.767, na data de 17 de outubro de 1945, de acordo com o memo. n.º 2.692 do V. S. A. P.

## Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 22 de outubro de 1945

## Boletim n.º 217

## ATOS DO SR. DIRETOR

## Apresentações e designações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventuários:

Do Trab. Limp. Urbana, padrão 12, José do Nascimento Alves Pinto, matrícula 39.777, do 11-DL, que passou a ter aquela categoria, a partir do 20 do corrente, conforme memorando número 42, do VSA-P.

Do Trab. de Limpeza Urbana, padrão 12, Ezequiel Ramos da Silva Lopes, mat. 46.491, admitido para os serviços deste Departamento, conforme Ofício n.º 2.408, do VSA-P e designando-o para ter exercício no 11-DL.

Do Trab. de Limpeza Urbana, padrão 12, Horácio de Sá, mat. 46.494, admitido para os serviços deste Departamento, conforme Ofício n.º 2.402, do VSA-P e designando-o para ter exercício no 3-DL.

Do Trab. de Limpeza Urbana, padrão 12, Chafique Calil Malull, matrícula 41.648, admitido para os serviços deste Departamento, conforme Ofício n.º 2.405, do VSA-P e designando-o para ter exercício no 4-DL.

Do Trab. de Limpeza Urbana, padrão 12, Cira Pereira, mat. 46.487, admitido para os serviços deste Departamento, conforme Ofício n.º 2.406, do VSA-P e designando-o para ter exercício no 4-LU.

Do Trab. de Limpeza Urbana, padrão 12, Erasmo João Alves, matrícula 46.489, admitido para os serviços deste Departamento, conforme Ofício n.º 2.407, do VSA-P e designando-o para ter exercício no 10-DL.

Do Trab. de Limpeza Urbana, padrão 12, João Marins Silva, mat. 46.495, admitido para os serviços deste Departamento conforme Ofício n.º 2.410, do VSA-P e designando-o para ter exercício no 4-LU.

Do Trab. de Limpeza Urbana, padrão 12, Norival Pereira da Silva, matrícula 46.499, admitido para os serviços deste Departamento, conforme Ofício n.º 2.411, do VSA-P e designando-o para ter exercício no 4-LU;

Do Trab. de Limpeza Urbana, padrão 12, Sebastião de Macedo, matrícula 46.505, admitido para o serviço deste Departamento, conforme Ofício n.º 2.412, do VSA-P e designando-o para ter exercício no 4-LU.

Do Trab. de Limpeza Urbana, p. 12, Yolanda da Silva Santos, matrícula 46.378, admitido para os serviços deste Departamento, conforme Ofício número 2.413, do VSA-P e designando-o para ter exercício no 4-LU.

Do Ferriteiro, padrão 22, Alexandre Gomes, mat. 13.145, com alta em 20 do corrente, por término de licença, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, conforme memorando n.º L-2.740, do VSA-P (2-LU).

Do Trab. ext. mensalista, Aristeu de Sousa Lima, mat. 28.882, do 16-DL, com alta em 20 do corrente, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, conforme memorando n.º L-2.741, do VSA-P.

do Carr., padrão 13, Artur Nunes Vieira, mat. 16.916, do 9-DL, com alta nesta data, por término de licença, conforme memorando n.º L-2.737, do VSA-P.

Do Trab. ext. diarista, Claudionor Alves, mat. 39.468, do 10-DL, com alta em 20 do corrente, por término de licença, conforme memorando L-2.745, do VSA-P.

## Transferências:

## Transferindo:

Do 1-DL para o 4-DL, o Trabalhador ext. mensalista, Ananias Cavalcante, mat. 8.000.

Do 12-DL para o 1-LU, o Trabalhador, padrão 13, Luis Erasmo, matrícula 8.927.

Do 10-DL para o 1-LU, o Trabalhador, padrão 14, Antônio Jacquim Paulo, matrícula 27.946.

Do 1-DL para o 3-LU, o Trabalhador, padrão 13, Manuel Soares Júnior, mat. 12.733.

Do 1-DL para o 3-LU, o Trabalhador, padrão 11, Manuel Inácio de Sousa, matrícula 12.896.

Do 1-DL para o 3-LU, o Trabalhador, padrão 13, João de Almeida Ferreira Curto, mat. 12.991.

do 1-DL para o 3-LU, o Trabalhador, padrão 11, Aniceto da Silva, matrícula 35.515.

Do 3-DL para o 3-LU, o Trabalhador, padrão 11, Péricles Sinfrônio de Luna, mat. 36.146.

Do 4-LU para o 1-DL, o Trabalhador de Limpeza Urbana, padrão 13, Atielino José de Sá, mat. 43.265.

Do 4-LU para o 1-DL, o Trabalhador de Limpeza Urbana, padrão 12, Valdemiro Pereira dos Santos, matrícula 45.265.

Do 4-LU para o 1-DL, o Trabalhador de Limpeza Urbana, padrão 12, Osni Honório dos Santos, mat. 44.709.

Do 4-LU para o 1-DL, o Trab. de Limpeza Urbana, padrão 12, Honório Geraldo, mat. 43.489.

Do 4-LU para o 1-DL, o Trab. de Limpeza Urbana, padrão 12, Sebastião Monteiro de Andrade, mat. 39.414.

## Departamento de Transporte

## Boletim n.º 218

Expediente de 23 de outubro de 1945

## Licença:

Despacho do Sr. Secretário Geral de Administração — Expediente do dia 20 de outubro de 1945. Foram concedidas as seguintes licenças:

Efetivos: de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Extranumerário: de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Núcleo: 3.964 — João José Gomes da Costa — matrícula 8.445 — Maquinista padrão 24 — 16 dias, artigo 153, de 19 de outubro de 1945 a 3 de novembro de 1945.

## Indeferimento e Alta

Núcleo 4.962 — Alvaro Domiciano de Sousa — matrícula 13.273, Ferreiro padrão 22 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

## Apresentação e designação:

Registrando a apresentação, em 19 do corrente, do Motorista padrão 22 — Gentil Saturnino — matrícula número 46.351, por ato do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, foi designado para servir neste Departamento, conforme ofício n.º 2.396, do VSA-P, e designando-o para o Serviço de Locomoção.

## Serviço de Locomoção

## Designação:

Designando para ter exercício na GR-5 (Núcleo 4.960) o Motorista padrão 22 — Gentil Saturnino — matrícula 46.351.

## Transferência:

Transferindo da GR-5 (Núcleo ... 4.960) para a GR-7 (Núcleo 4.967) o Motorista extranumerário — Péricles

Alves — matrícula 2.539, da GR-14 (núcleo 6.962) para o OR-II (núcleo 4.961) Jorge Ferreira da Silva — Matrícula 27.616 — Mecânico padrão 23.

**Serviço de Oficina**

**Transferência:**

Transferindo da OR-II (Núcleo ... 4.961) para a GR-14 (Núcleo 6.962) o Mecânico padrão 25 — José Gomes de Moia — Matrícula 2.692.

**TRIBUNAL DE CONTAS**

ATA DA 685.ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 1945.

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO CÔNEGO OLÍMPIO DE MELO

Comparceram os Senhores Ministros Pedro Firmeza, Sales Filho, Benjamin Reis, Carneiro da Cunha e Ivã Lins e os Procuradores Paulo Filho e Carneiro da Cunha, tendo o Senhor Presidente justificado a ausência do Senhor Ministro Jesuino de Albuquerque.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 12 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Não havendo expediente, o Senhor Presidente passou imediatamente à ordem do dia, relatando os seguintes processos:

N.º 19.691-45 — O. A. n.º 909-B, de 8-10-45, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 15.000,00, a favor de Mário de Queirós Rodrigues.

N.º 19.882-45 — O. A. n.º 3.850, de 10-10-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 600.000,00, a favor de Gilberto Ferreira Cardoso.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

N.º 19.453-45 — Of. n.º 4.313, de 6-10-45, da S. do Prefeito, cópia autêntica do Decreto n.º 8.245-A, de 29 de setembro de 1945, que abre o crédito para os fins que menciona.

N.º 19.457-45 — Of. n.º 4.317, de 6-10-45, da S. do Prefeito, cópia autêntica do Decreto n.º 8.248, de 2 de outubro de 1945, que abre o crédito suplementar de Cr\$ 204.114,00, para os fins que menciona.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos créditos.

N.º 19.456-45 — Of. n.º 4.318, de 6 de outubro de 1945, da S. do Prefeito, cópia autêntica do Decreto n.º 8.246, de 1-10-45, que abre o crédito especial de Cr\$ 1.701.303,80, para os fins que menciona. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Relator, Ministro Pedro Firmeza: N.º 13.144-45 — O. P. n.º 4.628, assistência, de Cr\$ 11.280,50, a favor de de 13-7-45, da S. G. de Saúde e Assistência, de 28.000,00, a favor de A. Nogueira Lopes.

N.º 17.972-45 — O. P. n.º 6.098, de 12-9-45, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 16.264,80, a favor de A. Ramada & Companhia Limitada.

N.º 18.454-45 — O. P. n.º 6.326, de 18-9-45, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 11.670,00, a favor de Gráfica Metrópole Limitada.

N.º 14.520-45 — O. P. n.º 2.484, de 4 de agosto de 1945, da S. G. de Administração, de Cr\$ 1.400,00, a favor de Luís Gomes da Silva.

N.º 16.920-45 — O. P. n.º 3.179, de 8-9-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 296.675,00, a favor de Afonso Parnes Fortes.

N.º 19.452-45 — O. P. n.º 3.727, de 8-10-45, da S. G. de Administração,

de Cr\$ 65.110,70, a favor de Zelindo Moura.

N.º 18.511-45 — O. P. n.º 1.827, de 1.827, de 21-9-45, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 10.080,00, a favor de Serviços Hollerith S. A.

N.º 18.932-45 — O. P. n.º 1.875, da S. G. de Finanças, de Cr\$ ... 120.032,00, a favor de Tito Lívio Lopes.

N.º 18.927-45 — O. P. n.º 1.880, de 27 de setembro de 1945, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 346.016,00, a favor de Davi Trindade Vieira Matos.

N.º 19.438-45 — O. P. n.º 1.958, de 3 de outubro de 1945, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 20.708,00, a favor de S. A. du Gaz de Rio de Janeiro.

N.º 19.487-45 — O. P. n.º 1.985, de 8 de outubro de 1945, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 511.529,70, a favor de Soc. Ipiranga de Engenharia e Comércio Ltda.

N.º 18.772-45 — O. P. n.º 3.162, de 25 de setembro de 1945, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 21.000,00, a favor de Ferreira Agostinho & Cia. — O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 19.449-45 — O. P. n.º 3.724, de 8 de outubro de 1945, da S. G. de Administração, de Cr\$ 28.800,00, a favor de Armando Gianetti. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

Relator — Ministro Sales Filho: N.º 17.193-45 — O. P. n.º 5.923, de 3 de setembro de 1945, da S. S. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 16.558,00, a favor de Ferreira, Filho & Companhia Ltda.

N.º 17.475-45 — O. P. n.º 6.034, de 8 de setembro de 1945, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 19.238,40, a favor de S.A. Refinaria Magalhães.

N.º 17.483-45 — O. P. n.º 6.042, de 8 de setembro de 1945, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 11.461,00, a favor de Serafim Duarte Coelho.

N.º 17.499-45 — O. P. n.º 6.058, de 11 de setembro de 1945, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 31.815,10, a favor de Almeida Loureiro & Cia.

N.º 17.503-45 — O. P. n.º 6.062, de 11 de setembro de 1945, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 49.864,80, a favor de Almeida Loureiro & Companhia.

N.º 17.508-45 — O. P. n.º 6.067, de 11 de setembro de 1945, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ ... 24.884,00, a favor de Ferreira Agostinho & Cia.

N.º 17.510-45 — O. P. n.º 6.069, de 11 de setembro de 1945, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 42.149,50, a favor de Pereira Jr. & Cia.

N.º 17.969-45 — O. P. n.º 6.095, de 12 de setembro de 1945, da S. G. de Saúde e Assistência, de 28.000,00, a favor de A. Nogueira Lopes.

N.º 18.020-45 — O. P. n.º 6.146, de 13 de setembro de 1945, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 35.815,70, a favor de João E. Martins.

N.º 17.333 — O. P. n.º 2.846, de 4 de setembro de 1945, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 62.739,40, a favor de S.A. de Gás do Rio de Janeiro.

N.º 17.713-45 — O. P. n.º 2.947, de 12 de setembro de 1945, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 15.130,00, a favor de Willmann Xavier & Companhia Ltda.

N.º 17.904-45 — O. P. n.º 3.031, de 12 de setembro de 1945, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 11.250,00, a favor de Soc. Mercantil de Madeira Ltda.

N.º 18.773-45 — O. P. n.º 3.163, de 25-9-45, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 27.600,00, a favor de Ferreira Agostinho & Comp.

N.º 19.219-45 — O. P. n.º 3.275, de 2-10-45, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 106.846,80, a favor de Emp. Técnica L. Continentino & Comp.

N.º 19.468-45 — O. P. n.º 3.283, de 4-10-45, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 15.000,00, a favor de Rocha Miranda, Filho & Comp.

N.º 17.363-45 — O. P. n.º 1.759, de 11-9-45, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 276.600,00, a favor de Júlio Pereira.

N.º 18.158-45 — O. P. n.º 1.799-CAM, de 6-9-45, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 10.648,00, a favor de Soc. Química Carlos de Brito Limitada.

N.º 19.450-45 — O. P. n.º 3.725, de 8-10-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 27.840,00, a favor de Ilorácio Bahiense.

— O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 11.763-45 — O. P. n.º 4.123, de 22-6-45, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 14.784,40, a favor de B. Cardoso, Soares & Comp. Ltda. — O Tribunal resolveu ordenar o cancelamento do registro.

N.º 18.137-45 — Of. n.º 318-CAM, de 18-9-45, da S. G. de Educação e Cultura, levantamento de caução em nome de J. Ullman Jr. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução, feita pelo talão n.º 7.234, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N.º 17.541-45 — Of. n.º 3.084, de 13-9-45, da S. G. de Administração, aposentadoria de José Stelman. — O Tribunal, nos termos da letra a, item I, do § 2.º, do art. 12, do Decreto-lei n.º 96, de 22-12-37, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de Cr\$ 14.336,00.

N.º 17.906-45 — Of. n.º 3.203, de 10-9-45, da S. G. de Administração, aposentadoria de Manuel Luis dos Santos. — O Tribunal, nos termos da letra a, item I, do § 2.º, do art. 12, do Decreto-lei n.º 96, de 22-12-37, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os vencimentos anuais de Cr\$ 6.840,00.

N.º 351-45 — Of. n.º 2.086, de 26 de junho de 1945, da S. G. de Viação e Obras, comprovação de despesas de Cr\$ 600.000,00, a favor de José Olímpio de Almeida Sena. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas, ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

Relator: Ministro Benjamin Reis: N.º 17.485-45 — O. P. n.º 6.044, de 8-9-45, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 13.133,80, a favor de Soforme Fornecedora de Medicamentos S.A.

N.º 17.500-45 — O. P. n.º 6.059, de 11-9-45, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 30.035,90, a favor de Almeida Loureiro & Comp.

N.º 17.505-45 — O. P. n.º 6.064, de 11-9-45, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 54.396,00, a favor de Ferreira Agostinho & Comp.

N.º 17.950-45 — O. P. n.º 6.076, de 12-9-45, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 28.904,00, a favor de Soares Lavrador, Importadores Ltda.

N.º 17.999-45 — O. P. n.º 6.125, de 13-9-45, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 14.696,00, a favor de D. Cerqueira.

N.º 18.018-45 — O. P. n.º 6.144, de 13-9-45, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 27.499,50, a favor de João E. Martins.

N.º 18.190-45 — O. P. n.º 6.164, de 14-9-45, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 49.340,40, a favor de Produtos Químicos Ciba S.A.

N.º 18.218-45 — O. P. n.º 6.192, de 14-9-45, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 65.904,00, a favor de Casa Fuga Bifeave Ltda.,

N.º 18.222-45 — O. P. n.º 6.196, de 14-9-45, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 18.685,12, a favor do Casa Fuga Bifeave Ltda.

N.º 18.237-45 — O. P. n.º 6.211, de 14-9-45, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 21.791,30, a favor de Alberto D. Correia.

N.º 18.240-45 — O. P. n.º 6.214, de 14-9-45, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 14.338,80, a favor de Ferreira Filho & Comp. Ltda.

N.º 18.300-45 — O. P. n.º 6.274, de 15-9-45, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 13.065,00, a favor de Alberto D. Correia.

— O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 18.339-45 — O. P. n.º 1.882, de 27-9-45, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 327.360,00, a favor de Manoel Antônio e Beatriz. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, para que se empenhe regularmente a despesa com o nome por extenso dos proprietários do imóvel que se desapropria.

N.º 16.358-45 — Of. n.º 2.678, de 27-8-45, da S. G. de Viação e Obras, contrato n.º 33, firmado entre a Prefeitura e N. Rodrigues & Comp. Limitada.

N.º 19.461-45 — Of. n.º 2.843, de 8-10-45, da S. G. de Saúde e Assistência, contrato n.º 39, firmado entre a Prefeitura e Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro.

— O Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratos.

Relator: Ministro Carneiro da Cunha. N.º 17.200-45 — O. P. n.º 5.930, de 3-9-45, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 14.042,00, a favor de General Electric-Ralos X S.A.

N.º 17.504-45 — O. P. n.º 6.063, de 11-9-45, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 38.623,00, a favor de Ferreira Agostinho & Comp.

N.º 18.002-45 — O. P. n.º 6.128, de 13-9-45, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 11.034,60, a favor de Ferreira Filho & Comp. Ltda.

N.º 18.019-45 — O. P. n.º 6.145, de 13-9-45, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 11.739,40, a favor de João E. Martins.

N.º 18.766-45 — O. P. n.º 3.156, de 25-9-45, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 14.850,00, a favor de Cardoso Costa & Comp.

N.º 18.774-45 — O. P. n.º 3.164, de 25-9-45, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 17.600,00, a favor de Ferreira Agostinho & Cia..

N.º 18.789-45 — O. P. n.º 3.188, de 25 de setembro de 1945, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 30.800,00, a favor de Ramiro Ribeiro & Companhia.

N.º 18.938-45 — O. P. n.º 1.881, de 27 de setembro de 1945, da S. G. de Finanças, Cr\$ 286.544,00, a favor de Pedro de Andrade.

N.º 19.429-45 — O. P. n.º 610, de 5 de outubro de 1945, da S. G. de Finanças, Cr\$ 3.966.200,00, a favor de Depósito Serviço da Dívida Interna.

N.º 19.313-45 — O. P. n.º 3.689, de 2 de outubro de 1945, da S. G. de Administração, Cr\$ 40.815,00, a favor de Imobiliária Comercial Sociedade Anônima.

N.º 19.451-45 — O. P. n.º 3.726, de 8 de outubro de 1945, da S. G. de Administração, Cr\$ 40.815,00, a favor de Imobiliária Comercial Sociedade Anônima.

N.º 19.451-45 — O. P. n.º 3.726, de 8 de outubro de 1945, da S. G. de Administração, Cr\$ 28.800,00, a favor de José Pereira Peixoto Guimarães.

N.º 19.416-45 — O. P. n.º 4.296, de 5 de outubro de 1945, da S. do Prefeito, Cr\$ 10.162,30, a favor de Imobiliária Santa Catarina Sociedade Anônima.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas:

N.º 17.511-45 — O. P. n.º 6.070, de 11 de setembro de 1945, da S. G. de Saúde e Assistência, Cr\$ 56.110,90, a favor de Pereira Júnior & Companhia. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

N.º 19.474-45 — Of. n.º 3.293, de 6 de outubro de 1945, da S. G. de Viação e Obras, contrato n.º 36, firmado entre a Prefeitura e Nathan Becker. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Tomada de Contas n.º 42, de Rodolfo Masset, Cobrador Fiscal.

O Tribunal resolveu considerar quite o responsável, ordenando a expedição da provisão de quitação e a lavratura do respectivo acórdão.

Relator, Ministro Ivan Lins:

N.º 12.204-45 — O. P. n.º 4.355, de 30 de junho de 1945, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 21.017,50, a favor de Fazenda Modelo de Guaratiba.

N.º 18.004-45 — O. P. n.º 6.130 de 13 de setembro de 1945, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 11.223,00, a favor de Ferreira Filho & Companhia Limitada.

N.º 18.006-45 — O. P. n.º 6.132, de 13 de setembro de 1945, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 18.419,40, a favor de F. S. Pegaró.

N.º 18.239-45 — O. P. n.º 6.213, de 14 de setembro de 1945 da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 26.038,90, a favor de Ferreira Filho & Cia. Limitada.

N.º 18.244-45 — O. P. n.º 6.218, de 14 de setembro de 1945, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 12.000,00, a favor de Heitor Ribeiro & Cia.

N.º 19.310-45 — O. P. n.º 892-B, de 3 de outubro de 1945, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 32.337,50, a favor de Manuel José dos Santos e outros.

N.º 19.430-45 — O. P. n.º 611 de 5 de outubro de 1945, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 4.508.847,00, a favor de Depósito-Serviço da Dívida Interna, registro "a posteriori".

N.º 18.771-45 — O. P. n.º 3.151, de 25 de setembro de 1945, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 19.344,00, a favor de Fábrica de Artefatos de Couro Ipiranga Limitada.

N.º 18.775-45 — O. P. n.º 3.165, de 25 de setembro de 1945, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 14.000,00, a favor de Ferreira Agostinho & Companhia.

N.º 19.787-45 — O. P. n.º 3.303, de 9 de outubro de 1945, da S. G. de Viação e Obras de Cr\$ 80.000,00, a favor de Antônio Cid Loureiro.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Tomada de Contas n.º 45, de Paulo Moreira da Silva, Cobrador Fiscal. — O Tribunal resolveu considerar quite o responsável, ordenando a expedição da provisão de quitação e a lavratura do respectivo acórdão.

N.º 19.443-45 — Of. n.º 1.974, de 8 de outubro de 1945, da S. G. de Finanças, levantamento de depósito em nome de Material Hospitalar Sociedade Anônima. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento do depósito, feito pelo ralião n.º 5.172, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N.º 19.473-45 — Of. n.º 3.209, de 4 de outubro de 1945, da S. G. de Viação e Obras, levantamento de caução em nome de Armando Ramos & Companhia Limitada. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução feita pelo talão n.º 7.172, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N.º 462-45 — Of. n.º 694-B, de 10 de agosto de 1945, da S. G. de Educação e Cultura, comprovação de despesas de Cr\$ 75.458,00, a favor de Maria José Avelar Lacerda. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas, ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

E nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, às dezesseis horas e trinta minutos, pelo que eu Fernando Barbosa Monteiro Aitran, oficial administrativo, classe 73, designado para servir como secretário da sessão, lavrei a presente. — F. B. Monteiro Aitran, Secretário. — Olimpio de Melo, Presidente.

Expediente de 1 de agosto de 1945

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

O. P. 3.534, de 5-6-45, na importância de Cr\$ 3.304,60, a favor de Casa Puga Bifeave Ltda., por conta da verba 612-2.210 — Emps. ns. 188, 1.444 e 4.704. — Registre-se.

O. P. 3.539, de 5-6-45, na importância de Cr\$ 1.570,40, a favor de Cia. Química Rhodia Brasileira, por conta da verba 608-2.261 — Emps. ns. 5.194, 5.611, 5.967 e 6.591. — Registre-se.

O. P. 3.540, de 5-6-45, na importância de Cr\$ 2.563,20, a favor de Gonçalves Fonseca & Cia. Ltda., por conta da verba 610-2.21 — Emps. números 5.064, 5.695 e 5.486. — Registre-se.

O. P. 3.542, de 2-6-45, na importância de Cr\$ 54,00, a favor de Instituto Pinheiros Ltda., por conta da verba 608-2.261 — Emp. 5.604. — Registre-se.

O. P. 3.544, de 5-6-45, na importância de Cr\$ 607,50, a favor de Irmão Oliveira Ltda., por conta da verba 610-2.210 — Emp. 193. — Registre-se.

O. P. 3.546, de 5-6-45, na importância de Cr\$ 4.026,00, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda., por conta da verba 606-2.240 — Emps. ns. 3.333 e 3.334. — Registre-se.

O. P. 3.548, de 5-6-45, na importância de Cr\$ 974,70, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda., por conta da verba 608-2.240 — Emps. ns. 2.847, 2.863, 2.565, 2.444, 2.264 e 2.562. — Registre-se.

O. P. 3.549, de 5-6-45, na importância de Cr\$ 1.809,00, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda., por conta da verba 610-2.240 — Emps. ns. 3.292, 3.466 e 3.279. — Registre-se.

O. P. 3.552, de 5-6-45, na importância de Cr\$ 209,60, a favor de L. J.

Costa & Cia. Ltda., por conta da verba 608-2.240 — Emps. ns. 3.242, 2.272, 4.217 e 3.426. — Registre-se.

O. P. 3.553, de 5-6-45, na importância de Cr\$ 28,00, a favor de L. J. Costa & Cia. Ltda., por conta da verba 610-2.240 — Emp. 4.648. — Registre-se.

O. P. 3.554, de 5-6-45, na importância de Cr\$ 750,00, a favor de Lux Jornal, por conta da verba 601-3.270 — Emps. ns. 2.594 e 2.593. — Registre-se.

O. P. 3.555, de 5-6-45, na importância de Cr\$ 526,00, a favor de M. M. Gomes & Cia. Ltda., por conta da verba 610-2.221 — Emp. 4.216. — Registre-se.

O. P. 3.556, de 5-6-45, na importância de Cr\$ 1.421,20, a favor de Papéis e Artes Gráficas Mil e Um Ltda., por conta da verba 608-2.240 — Emps. ns. 2.449, 2.852, 2.944, 3.725, 3.839, 4.514, 4.815, 5.952 e 6.183. — Registre-se.

O. P. 3.558, de 5-6-45, na importância de Cr\$ 553,00, a favor de Produtos Farmacêuticos Krinos Ltda., por conta da verba 608-2.261 — Emps. 5.969, 4.359 e 6.614. — Registre-se.

O. P. 3.559, de 5-6-45, na importância de Cr\$ 1.250,00, a favor de Produtos Farmacêuticos Krinos Ltda., por conta da verba 609-2.261 — Empenho 5.426. — Registre-se.

O. P. 3.560, de 5-6-45, na importância de Cr\$ 4.387,00, a favor de Produtos Farmacêuticos Krinos Ltda., por conta da verba 610-2.261 — Empenhos ns. 5.704 e 5.499. — Registre-se.

O. P. 3.561, de 5-6-45, na importância de Cr\$ 375,00, a favor de Produtos Farmacêuticos Krinos Ltda., por conta da verba 613-2.261 — Empenho n.º 5.447. — Registre-se.

O. P. 3.564, de 5-6-45, na importância de Cr\$ 641,00, a favor de R. Viega & Cia. Ltda., por conta da verba 611-2.190 — Emp. 3.149. — Registre-se.

O. P. 3.567, de 5-6-45, na importância de Cr\$ 72,00, a favor de Soforme Fornecedora de Medicamentos S. A., por conta da verba 608-2.221. — Registre-se.

O. P. 3.569, de 5-6-45, na importância de Cr\$ 945,00, a favor de Soforme Fornecedora de Medicamentos S. A., por conta da verba 608-2.261 — Empenhos ns. 4.730, 7.734 e 4.728. — Registre-se.

O. P. 3.570, de 5-6-45, na importância de Cr\$ 127,50, a favor de Sobral Sousa & Cia., por conta da verba 601-2.241 — Emps. ns. 4.275 e 5.461. — Registre-se.

O. P. 3.572, de 5-6-45, na importância de Cr\$ 85,00, a favor de Sobral Sousa & Cia., por conta da verba 610-2.2240 — Emp. 3.749. — Registre-se.

O. P. 3.580, de 5-6-45, na importância de Cr\$ 4.316,20, a favor de Almeida Loureiro & Cia., por conta da verba 608-2.210 — Emps. ns. 6.370, 6.352, 1.129, 6.539, 6.542, 1.119 e 2.831. — Registre-se.

O. P. 3.592, de 7-6-45, na importância de Cr\$ 4.976,30, a favor de Almeida Loureiro & Cia., por conta da verba 608-2.210 — Emps. ns. 1.964, 1.293, 4.804, 4.408 — 4.191, 1.194 e 994. — Registre-se.

O. P. 3.594, de 7-6-45, na importância de Cr\$ 736,50, a favor de Cia. Oscar Rudge de Papéis, por conta da verba 601-2.241 — Emps. ns. 5.462 e 4.276. — Registre-se.

O. P. 3.595, de 7-6-45, na importância de Cr\$ 120,00, a favor de Comp. Oscar Rudge de Papéis, por conta da

verba 602-2.240 — Emp. 5.565. — Registre-se.

O. P. 3.598, de 7-6-45, na importância de Cr\$ 671,50, a favor de Companhia Oscar Rudge de Papéis por conta da verba 609-2.240 — Empenhos n.ºs 3.454, 3.867 e 4.888. — Registre-se.

O. P. 3.599, de 7-6-45, na importância de Cr\$ 488,20, a favor de Companhia Oscar Rudge de Papéis, por conta da verba 610-2.240 — Empenhos n.ºs 4.964, 6.083, 6.081 e 4.943. — Registre-se.

O. P. 3.600, de 7-6-45, na importância de Cr\$ 1.071,60, a favor de Companhia Oscar Rudge de Papéis, por conta da verba 613-2.240 — Empenhos n.ºs 5.015, 3.327, 3.767 e 4.394. — Registre-se.

O. P. 3.602, de 7-6-45, na importância de Cr\$ 2.775,80, a favor de Cia. Química Rhodia Brasileira S.A., por conta da verba 608-2.261 — Empenhos n.ºs 6.225, 5.195, 4.726, 4.721, 4.361, 3.957, 5.567, 5.566, 4.354, 5.573 e 3.847. — Registre-se.

O. P. 3.635, de 7-6-45, na importância de Cr\$ 570,00, a favor de Produtos Químicos B. Herzog Ltda., por conta da verba 613-2.260 — Empenho n.º 785. — Registre-se.

O. P. 3.638, de 7-6-45, na importância de Cr\$ 48,00, a favor de Rinder & Comp. Ltda., por conta da verba 608-2.221 — Empenho n.º 4.744. — Registre-se.

O. P. 3.640, de 7-6-45, na importância de Cr\$ 44,00, a favor de Rinder & Comp. Ltda., por conta da verba 609-2.222 — Empenho n.º 2.616. — Registre-se.

O. P. 3.641, de 7-6-45, na importância de Cr\$ 86,00, a favor de Rinder & Comp., Ltda., por conta da verba 609-2.261 — Empenhos números 4.530 e 4.451. — Registre-se.

O. P. 3.643, de 8-6-45, na importância de Cr\$ 300,00, a favor de Roberto Kronig & Comp. Ltda., por conta da verba 606-2.279 — Empenho n.º 1.034. — Registre-se.

O. P. 3.644, de 8-6-45, na importância de Cr\$ 840,00, a favor de S.A. Refinaria Magalhães, por conta da verba 605-2.210 — Empenho n.º 3.941. — Registre-se.

O. P. 3.647, de 8-6-45, na importância de Cr\$ 99,00, a favor de Santos & Ventura Ltda., por conta da verba 608-2.261 — Empenhos números 6.224 e 5.629. — Registre-se.

O. P. 3.648, de 8-6-45, na importância de Cr\$ 594,60, a favor de Santos & Ventura Ltda., por conta da verba 609-2.261 — Empenhos números 4.941, 4.536 e 3.969. — Registre-se.

O. P. 3.649, de 8-6-45, na importância de Cr\$ 115,20, a favor de Santos & Ventura Ltda., por conta da verba 610-2.261 — Empenho número 4.051. — Registre-se.

O. P. 3.650, de 8-6-45, na importância de Cr\$ 1.598,70, a favor de Soares Lavrador & Comp. Ltda., por conta da verba 601-2.287 — Empenho n.º 2.709. — Registre-se.

O. P. 3.651, de 8-6-45, na importância de Cr\$ 1.115,50, a favor de Soares Lavrador & Comp. Limitada, por conta da verba 602-2.280 — Empenho n.º 1.969. — Registre-se.

O. P. 3.653, de 8-6-45, na importância de Cr\$ 994,80, a favor de Soares Lavrador & Comp. Ltda., por conta da verba 606-2.280 — Empenho n.º 1.243. — Registre-se.

O. P. 3.656, de 8-6-45, na importância de Cr\$ 3.578,80, a favor de

Soares Lavrador & Comp., Ltda., por conta da verba 608-2.210 — Empenhos n.ºs 986, 6.357, 3.364, 6.373, 2.833, 3.494, 4.183, 4.078, 4.421, 4.25, 4.431 e 6.148. — Registre-se.

O. P. 3.659, de 8-6-45, na importância de Cr\$ 3.701,10, a favor de Soares Lavrador & Comp. Ltda., por conta da verba 609-2.280 — Empenhos n.ºs 2.367, 2.578, 3.117, 3.458, 3.870, 5.907, 741, 3.270, 4.555, 4.557 e 5.861. — Registre-se.

O. P. 3.661, de 8-6-45, na importância de Cr\$ 68,30, a favor de Soares Lavrador & Comp. Ltda., por conta da verba 611-2.280 — Empenho n.º 3.151. — Registre-se.

O. P. 3.662, de 8-6-45, na importância de Cr\$ 708,40, a favor de Soares Lavrador & Comp. Ltda., por conta da verba 612-2.210 — Empenho n.º 4.693. — Registre-se.

O. P. 3.663, de 8-6-45, na importância de Cr\$ 2.116,60, a favor de Soares Lavrador & Comp. Ltda., por conta da verba 612-2.280 — Empenhos n.ºs 4.663 e 4.668. — Registre-se.

O. P. 3.664, de 8-6-45, na importância de Cr\$ 8.201,50, a favor de Soares Lavrador & Comp. Ltda., por conta da verba 613-2.210 — Empenhos n.ºs 1.205, 1.162, 2.084 e 2.684. — Registre-se.

O. P. 3.665, de 8-6-45, na importância de Cr\$ 353,90, a favor de Sociedade de Importação e Representações Gerais Somira Ltda., por conta da verba 612-2.170 — Empenho número 2.585. — Registre-se.

O. P. 3.667, de 8-6-45, na importância de Cr\$ 646,60, a favor de Soforme Fornecedoradora de Medicamentos S. A., por conta da verba 608-2.262 — Empenhos n.ºs 2.655, 5.836, 6.235 e 5.888. — Registre-se.

O. P. 3.668, de 8-6-45, na importância de Cr\$ 544,00, a favor de Soforme Fornecedoradora de Medicamentos S. A., por conta da verba 610-2.222 — Empenhos n.ºs 4.130 e 4.945. — Registre-se.

O. P. 3.669, de 8-6-45, na importância de Cr\$ 9.240,00, a favor de Soforme Fornecedoradora de Medicamentos S. A., por conta da verba 610-2.261 — Empenho n.º 3.545. — Registre-se.

O. P. 3.670, de 8-6-45, na importância de Cr\$ 1.455,00, a favor de Soforme Fornecedoradora de Medicamentos S. A., por conta da verba 610-2.262 — Empenho n.º 5.111. — Registre-se.

O. P. 3.671, de 8-6-45, na importância de Cr\$ 2.165,10, a favor de Soares Lavrador & Comp., por conta da verba 613-2.280 — Empenhos números 2.385, 3.168, 3.165, 3.328 e 3.476. — Registre-se.

O. P. 3.739, de 12-6-45, na importância de Cr\$ 8.750,00, a favor de Ferreira Agostinho & Comp., por conta da verba 607-2.291 — Empenho n.º 5.799. — Registre-se.

O. P. 3.767, de 12-6-45, na importância de Cr\$ 6.870,00, a favor de M. Ventura & Comp. Ltda., por conta da verba 607-2.262 — Empenho número 4.338. — Registre-se.

O. P. 3.793, de 13-6-45, na importância de Cr\$ 630,00, a favor de Albino Castro & Companhia Limitada, por conta da verba 608-2.231 — Empenho n.º 3.419. — Registre-se.

O. P. 3.799, de 13-6-45, na importância de Cr\$ 150,00, a favor de Casa Saldanha Farmacirúrgica Limitada, por conta da verba 607-2.292 — Empenho n.º 3.632. — Registre-se.

O. P. 3.800, de 13-6-45, na importância de Cr\$ 550,80, a favor de Casa

Saldanha Farmacirúrgica Limitada, por conta da verba 602-2.210 — Empenho n.º 2.277. — Registre-se.

O. P. 3.831, de 14-6-45, na importância de Cr\$ 408,00, a favor de J. Mendes Oliveira & Companhia, por conta da verba 607-2.222 — Empenho n.º 3.755. — Registre-se.

O. P. 3.867, de 14-6-45, na importância de Cr\$ 380,00, a favor de Produtos Químicos B. Herzog Limitada, por conta da verba 607-2.280 — Empenho n.º 4.021. — Registre-se.

O. P. 3.904, de 15-6-45, na importância de Cr\$ 127,20, a favor de J. Mendes Oliveira & Companhia, por conta da verba 610-2.221 — Empenho n.º 2.113. — Registre-se.

O. P. 3.911, de 15-6-45, na importância de Cr\$ 1.600,00, a favor de R. Veiga & Companhia Limitada, por conta da verba 607-2.221 — Empenho 3.693. — Registre-se.

O. P. 3.912, de 15-6-45, na importância de Cr\$ 264,00, a favor de R. Veiga & Companhia Limitada, por conta da verba 607-2.270 — Empenhos números 1.285 — 3.086 — 2.733. — Registre-se.

O. P. 3.705, de 9-6-45, na importância de Cr\$ 1.087,90, a favor de Casa Lister Limitada, por conta da verba 608-2.262 — Empenhos números 3.244 — 4.102 — 4.096 — 4.516 — 5.887. — Registre-se.

O. P. 3.704, de 9-6-45, na importância de Cr\$ 701,20, a favor de Casa Lister Limitada, por conta da verba 608-2.222 — Empenhos números 1.765 — 2.938 — 3.232 — 4.753 — 6.175 — 6.177 — 6.169. — Registre-se.

O. P. 3.529, de 5-6-45, na importância de Cr\$ 3.600,00, a favor de Casa Lohner S. A. Médico Técnica, por conta da verba 607-2.110 — Empenho n.º 52. — Registre-se.

O. P. 3.531, de 5-6-45, na importância de Cr\$ 2.071,50, a favor de Casa Puga Bifeve Limitada, por conta da verba 608-2.210 — Empenhos números 498 — 835. — Registre-se.

O. P. 3.606, de 7-6-45, na importância de Cr\$ 854,40, a favor de G. Pereira & Filhos por conta da verba 610-2.232 — Empenhos números 4.681 — 1.883. — Registre-se.

O. P. 3.604, de 7-6-45, na importância de Cr\$ 7.505,00, a favor de Dionísio Weisz & Companhia, por conta da verba 612-2.240 — Empenho número 5.120. — Registre-se.

O. P. 3.603, de 7-6-45, na importância de Cr\$ 2.497,20, a favor de Companhia Química Rhodia Brasileira, por conta da verba 610-2.261 — Empenhos número 6.106 e 5.992. — Registre-se.

O. P. 3.609, de 7-6-45, na importância de Cr\$ 82,50, a favor de Gonçalves Fonseca & Companhia Limitada, por conta da verba 610-2.261 — Empenho n.º 5.077. — Registre-se.

O. P. 3.610, de 7-6-45, na importância de Cr\$ 320,00, a favor de Gráfica Metrópole Limitada, por conta da verba 605-2.240 — Empenho n.º 5.524. — Registre-se.

O. P. 3.612, de 7-6-45, na importância de Cr\$ 1.025,50, a favor de Gráfica Metrópole Limitada, por conta da verba 610-2.240 — Empenhos números 4.965 — 2.123 — 4.958. — Registre-se.

O. P. 3.615, de 7-6-45, na importância de Cr\$ 600,00, a favor de Instituto Científico S. Jorge S. A., por conta da verba 608-2.261 — Empenho n.º 6.227. — Registre-se.

O. P. 3.616, de 7-6-45, na importância de Cr\$ 1.507,00, a favor de Instituto Científico S. Jorge S. A., por conta da verba 609-2.261 — Empenhos números 5.424 — 5.648. — Registre-se.

O. P. 3.617, de 7-6-45, na importância de Cr\$ 114,00, a favor de Ins-

tituto Pinheiros por conta da verba 609-2.261 — Empenhos números 5.655 — 5.417. — Registre-se.

O. P. 3.618, de 7-6-45, na importância de Cr\$ 1.065,00, a favor de Instituto Pinheiros Limitada, por conta da verba 610-2.261 — Empenhos números 5.672 — 5.498. — Registre-se.

O. P. 3.627, de 7-6-45, na importância de Cr\$ 526,60, a favor de L. J. Costa Limitada, por conta da verba 610-2.243 — Empenhos números 4.361 — 3.714 — 2.125 — 6.083. — Registre-se.

O. P. 3.629, de 7-6-45, na importância de Cr\$ 122,50, a favor de Produtos Químicos B. Herzog Limitada por conta da verba 603-2.280 — Empenho n.º 686. — Registre-se.

O. P. 3.709, de 9-6-45, na importância de Cr\$ 426,20, a favor de Casa Lister Limitada, por conta da verba 612-2.262 — Empenhos números 5.369 — 5.373. — Registre-se.

O. P. 3.711, de 11-6-45, na importância de Cr\$ 3.042,90, a favor de Casa Puga Bifeve Limitada, por conta da verba 608-2.210 — Empenhos números 983 — 1.292 — 834 — 1.121 — 1.111 — 19.60 — 739 — 626 — 995 — 634. — Registre-se.

O. P. 3.717, de 11-6-45, na importância de Cr\$ 837,00, a favor de Casa Saldanha Farmacirúrgica Limitada, por conta da verba 608-2.231 — Empenhos números 5.622 — 5.608. — Registre-se.

O. P. 3.720, de 11-6-45, na importância de Cr\$ 378,00, a favor de Casa Saldanha Farmacirúrgica Limitada, por conta da verba 609-2.261 — Empenho n.º 1.420. — Registre-se.

O. P. 3.725, de 11-6-45, na importância de Cr\$ 130,00, a favor de Casa Saldanha Farmacirúrgica Limitada, por conta da verba 613-2.221 — Empenho n.º 2.695. — Registre-se.

O. P. 3.703, de 9-6-45, na importância de Cr\$ 2.755,50, a favor de Casa Lister Limitada, por conta da verba 608-2.221 — Empenhos números 2.109 — 2.166 — 2.647 — 2.651 — 3.718 — 4.746 — 4.743 — 5.883 — 6.165. — Registre-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

O. A. 563, de 19-7-45, na importância de Cr\$ 500,00, a favor de Lourenço Fernandes Braga, por conta da verba 406-2.290 — Empenho número 216. — Registre-se.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

O. P. 2.011, de 29-6-45, na importância de Cr\$ 1.050,00, a favor de S. A. do Gás do Rio de Janeiro, por conta da verba 706-2.250 — Empenho número 12. — Registre-se.

O. P. — 2.012, de 29-6-45, na importância de Cr\$ 525,00, a favor de S. A. do Gás do Rio de Janeiro, por conta da verba 706-2.250. — Empenho 57. — Registre-se.

O. P. — 2.013, de 29-6-45, na importância de Cr\$ 5.250,00, a favor de S. A. do Gás do Rio de Janeiro, por conta da verba 706-2.250 — Empenho 42. — Registre-se.

O. P. — 2.016, de 29-6-45, na importância de Cr\$ 333,00, a favor de Soares Lavrador & Cia. Ltda., por conta da verba 706-2.280 — Empenho 12. — Registre-se.

O. P. — 2.017, de 29-6-45, na importância de Cr\$ 1.482,00, a favor de Sousa Leite & Cia. Ltda., por conta da verba 711-2.270 — Emp. 80. — Registre-se.

O. P. — 2.035, de 29-6-45, na importância de Cr\$ 294,00, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda., por conta da verba 708-2.280 — Emp. 4. — Registre-se.

O. P. — 2.034, de 29-6-45, na importância de Cr\$ 2.038,00, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda., por conta da verba 706-2.270 — Emp. 155. — Registre-se.

O. P. — 2.023, de 29-6-45, na importância de Cr\$ 105,80, a favor de Viana Silva & Cia. Ltda., por conta da verba 706-2.270 — Emp. 209. — Registre-se.

O. P. — 2.022, de 29-6-45, na importância de Cr\$ 1.404,40, a favor de Viana Silva & Cia. Ltda., por conta da verba 706-2.270 — Emp. 24. — Registre-se.

O. P. — 2.020, de 29-6-45, na importância de Cr\$ 2.785,00, a favor de The Caloric Company, por conta da verba 706-2.250 — Emp. 36. — Registre-se.

O. P. — 2.019, de 29-6-45, na importância de Cr\$ 1.089,00, a favor de Sousa Leite & Cia. Ltda., por conta da verba 710-2.220 — Emp. 61. — Registre-se.

O. P. — 2.052, de 29-6-45, na importância de Cr\$ 850,00, a favor de Carvalho Lauro & Cia., por conta da verba 706-2.270 — Emp. 125. — Registre-se.

O. P. — 2.051, de 29-6-45, na importância de Cr\$ 437,00, a favor de Carvalho Lauro & Cia., por conta da verba 706-2.270 — Emp. 126. — Registre-se.

O. P. — 2.049, de 29-6-45, na importância de Cr\$ 561,60, a favor de Cardoso & Sousa, por conta da verba 706-2.270 — Emp. 157. — Registre-se.

O. P. — 2.048, de 29-6-45, na importância de Cr\$ 240,00, a favor de Cardoso & Sousa, por conta da verba 706-2.270 — Emp. 158. — Registre-se.

O. P. — 2.047, de 29-6-45, na importância de Cr\$ 84,00, a favor de Cardoso Costa & Cia. Ltda., por conta da verba 706-2.170 — Emp. 10. — Registre-se.

Secretaria Geral de Administração:

O. P. — 1.906, de 16-7-45, na importância de Cr\$ 50,00, a favor de Arlindo de Oliveira, por conta da verba 7 129 de 1945 — Emp. 110. — Registre-se.

O. P. — 1.907, de 16-7-45, na importância de Cr\$ 100,00, a favor de por conta do Decreto n.º 8.129, de Emília Ferreira Moraes de Azevedo, 28-6-45 — Emp. 99. — Registre-se.

O. P. — 1.909, de 16-7-45, na importância de Cr\$ 100,00, a favor de Paulo Barbosa Martins, por conta do Decreto n.º 8.129, de 1945 — Emp. Decreto n.º 8.129, de 1945 — Em. 74. — Registre-se.

O. P. — 1.910, de 16-7-45, na importância de Cr\$ 98,60, a favor de Nilcênia Leite Cerqueira, por conta do Decreto n.º 8.129 — Emp. 74. — Registre-se.

O. P. — 1.911, de 16-7-45, na importância de Cr\$ 50,00, a favor de Pompeu Alves de Sousa, por conta do Decreto n.º 8.129, de 28-6-45 — Emp. 81. — Registre-se.

O. P. — 1.915, de 16-7-45, na importância de Cr\$ 50,00, a favor de Luís Pinto Reimão, por conta do Decreto n.º 8.129, de 28-6-45 — Empenho 139. — Registre-se.

O. P. — 1.916, de 16-7-45, na importância de Cr\$ 899,00, a favor de Lauro Sales da Silva, por conta do Decreto n.º 8.129, de 1945 — Empenho 61. — Registre-se.

O. P. — 1.920, de 16-7-45, na importância de Cr\$ 12,00, a favor de José de Paula Assunção Filho, por conta do Decreto n.º 8.129, de 1945 — Empenho 56. — Registre-se.

O.P. — 1.921, de 16-7-45, na importância de Cr\$ 1.485,00, a favor de José Mariano da Silva, por conta do Decreto n.º 8.129, de 1945 — Empenho 135. — Registre-se.

O.P. — 1.922, de 16-7-45, na importância de Cr\$ 100,00, a favor de Berta Guimarães Castro, por conta do Decreto n.º 8.129, de 1945 — Empenho 129. — Registre-se.

O.P. — 1.924, de 16-7-45, na importância de Cr\$ 5.271,00, a favor de Armando Augusto O. O., por conta do Decreto n.º 8.129, de 28-6-45 — Empenho n.º 11. — Registre-se.

O.P. — 1.925, de 16-7-45, na importância de Cr\$ 5.390,00, a favor de Euclides Inácio Silva, por conta do Decreto n.º 8.129, de 28-6-45 — Empenho 35. — Registre-se.

O.P. — 1.927, de 16-7-45, na importância de Cr\$ 181,70, a favor de Alfredo dos Santos, por conta do Decreto n.º 8.129, de 45 — Emp. 7. — Registre-se.

O.P. — 1.936, de 16-7-45, na importância de Cr\$ 5.795,00, a favor de José Vieira de Lima, por conta do Decreto n.º 8.129, de 45 — Emp. 60. — Registre-se.

O.P. — 1.937, de 16-7-45, na importância de Cr\$ 5.414,20, a favor de Cândido Gomes Viana, por conta do Decreto n.º 8.129, de 45 — Emp. 25. — Registre-se.

O.P. — 1.938, de 16-7-45, na importância de Cr\$ 4.892,00, a favor de Manuel de Oliveira, por conta do Decreto n.º 8.129, de 45 — Emp. 140. — Registre-se.

O.P. — 1.939, de 16-7-45, na importância de Cr\$ 100,00, a favor de Beatriz Sada Cruz, por conta do Decreto n.º 8.129, de 1944 — Emp. 97. — Registre-se.

O.P. — 2.083, de 23-7-45, na importância de Cr\$ 50,00, a favor de Agenor Gonçalves, por conta do Decreto n.º 8.129, de 1945 — Emp. 16. — Registre-se.

O.P. — 2.176, de 25-7-45, na importância de Cr\$ 6.991,00, a favor de Manuel Ramos, por conta do Decreto n.º 8.129, de 1945 — Emp. 60. — Registre-se.

Expediente de 2 de agosto de 1945

Secretaria Geral de Administração:

O.P. 1.883 de 16-7-45, na importância de Cr\$ 1.440,00 a favor de José Nunes Ramos, por conta do Decreto n.º 8.129, de 1945 — Empenho 54. — Registre-se.

O.P. 1.884 de 16-7-45, na importância de Cr\$ 100,00 a favor de Daniel Salvador Gomes Lopes, por conta do Decreto n.º 8.129, de 28-6-45 — Empenho 111. — Registre-se.

O.P. 1.885 de 16-7-45, na importância de Cr\$ 100,00 a favor de Carlos Rangel de Azevedo, por conta do Decreto n.º 8.129, de 28-6-45 — Empenho 27. — Registre-se.

O.P. 1.886 de 16-7-45, na importância de Cr\$ 922,40 a favor de Henrique Soares Nogueira, por conta do Decreto n.º 8.129, de 1945 — Empenho 44. — Registre-se.

O.P. 1.889 de 16-7-45, na importância de Cr\$ 50,00 a favor de Valdemiro Luis do Carmo, por conta do Decreto n.º 8.129, de 1945 — Empenho 90. — Registre-se.

O.P. 1.892 de 16-7-45, na importância de Cr\$ 100,00 a favor de Mercedes de Carvalho, por conta do Decreto n.º 8.129, de 1945 — Empenho n.º 72. — Registre-se.

O.P. 1.893 de 16-7-45, na importância de Cr\$ 50,00 a favor de Ma-

nuel Teles da Rocha, por conta do Decreto n.º 8.129, de 1945 — Empenho 70. — Registre-se.

O.P. 1.894 de 16-7-45, na importância de Cr\$ 100,00 a favor de Maria Leopoldina de Araújo, por conta do Decreto n.º 8.129, de 1945 — Empenho 65. — Registre-se.

O.P. 1.895 de 16-7-45, na importância de Cr\$ 50,00 a favor de Manuel da Silva Barbosa, por conta do Decreto n.º 8.129, de 1945 — Empenho 78. — Registre-se.

O.P. 1.890 de 16-7-45, na importância de Cr\$ 100,00 a favor de Artur Cortes, por conta do Decreto n.º 8.129, de 1945 — Empenho 13. — Registre-se.

O.P. 1.897, de 16-7-45, na importância de Cr\$ 50,00 a favor de Manuel Miguel, por conta do Decreto n.º 8.129, de 1945 — Empenho 63. — Registre-se.

O.P. 1.898 de 16-7-45, na importância de Cr\$ 50,00 a favor de Leonardo Clemente de Magalhães, por conta do Decreto n.º 8.129, de 1945 — Empenho 63. — Registre-se.

O.P. 1.899 de 16-7-45, na importância de Cr\$ 871,00 a favor de João Pita, por conta do Decreto n.º 8.129, de 1945 — Empenho 59. — Registre-se.

O.P. 1.900 de 16-7-45, na importância de Cr\$ 648,10 a favor de Angelo de Araújo Pimentel, por conta do Decreto n.º 8.129, de 1945 — Empenho 12. — Registre-se.

O.P. 1.901 de 16-7-45, na importância de Cr\$ 400,00 a favor de Eduardo Otávio de Oliveira, por conta do Decreto n.º 8.129, de 1945 — Empenho 36. — Registre-se.

O.P. 1.902 de 16-7-45, na importância de Cr\$ 100,00 a favor de Albertino Freitas da Silva, por conta do Decreto n.º 8.129 de 1945 — Empenho 3. — Registre-se.

O.P. 1.903 de 16-7-45 na importância de Cr\$ 3.496,30 a favor de Valter Vertura Dias, por conta do Decreto n.º 8.129, de 1945 — Empenho 127. — Registre-se.

O.P. 1.904 de 16-7-45, na importância de Cr\$ 100,00 a favor de Celina Pereira Mendes por conta do Decreto n.º 8.129, de 1945 — Empenho n.º 98. — Registre-se.

O.P. 1.905 de 16-7-45, na importância de Cr\$ 50,00 a favor de Alfredo da Cunha Teles, por conta do Decreto n.º 8.129 de 1945 — Empenho n.º 128. — Registre-se.

O.P. 1.917 de 16-7-45, na importância de Cr\$ 671,00 a favor de Joaquim de Faria Góis Filho, por conta do Decreto n.º 8.129, de 1945. — Empenho 46. — Registre-se.

O.P. 1.918 de 16-7-45, na importância de Cr\$ 100,00 a favor de Henrique Cândido de Pontes Filho, por conta do Decreto n.º 8.129, de 1945 — Empenho 115. — Registre-se.

O.P. 1.926 de 16-7-45, na importância de Cr\$ 8.125,70 a favor de Luis Gongaza Marques de Menezes, por conta do Decreto n.º 8.129, de 1945 — Empenho 65. — Registre-se.

O.P. 2.054 de 20-7-45, na importância de Cr\$ 280,00 a favor de "A Notícia", por conta da verba ..... 301-3.270 — Empenho 29. — Registre-se.

O.P. 2.056 de 20-7-45, na importância de Cr\$ 560,00 a favor de "Correio da Manhã", por conta da verba 301-3.270 — Empenho 28. — Registre-se.

O.P. 2.148 de 24-7-45, na importância de Cr\$ 560,00 a favor de "A Manhã", por conta da verba ..... 301-3.270 — Empenho 31. — Registre-se.

O.P. 2.149 de 24-7-45, na importância de Cr\$ 560,00 a favor de "Jornal do Brasil", por conta da verba 301-3.270 — Empenho 30. — Registre-se.

O.P. 2.077 de 23-7-45, na importância de Cr\$ 560,00 a favor de "O Radical", por conta da verba ..... 301-3.270 — Empenho 35. — Registre-se.

O.P. 2.078 de 23-7-45 na importância de Cr\$ 560,00 a favor de "O Jornal", por conta da verba ..... 301-3.270 — Empenho 34. — Registre-se.

O.P. 2.079 de 23-7-45, na importância de Cr\$ 280,00 a favor de "O Globo", por conta da verba ..... 301-3.270 — Empenho 33. — Registre-se.

O.P. 1.891 de 16-7-45 na importância de Cr\$ 100,00 a favor de Osvaldo Antônio de Andrade, por conta do Decreto n.º 8.129, de 1945 — Empenho 123. — Registre-se.

O.P. 2.030 de 23-7-45, na importância de Cr\$ 280,00 a favor de "A Noite", por conta da verba ..... 301-3.270 — Empenho 32. — Registre-se.

Secretaria do Prefeito:

O.P. 2.956 de 26-7-45, na importância de Cr\$ 2.000,00 a favor de Nação Armada, por conta da verba .. 102-3.270 — Empenho 33. — Registre-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

P. A. 558 de 17-7-45, na importância de Cr\$ 580,00 a favor de Silvio Maglioli dos Reis Maia, por conta da verba 406-3.290 — Empenho n.º 212. — Registre-se.

O.P. 560 de 17-7-45 na importância de Cr\$ 500,00 a favor de Maria José Vasconcelos, por conta da verba 406-3.290 — Empenho 214. — Registre-se.

Secretaria Geral de Finanças:

O. A. 1.360 de 17-7-45, na importância de Cr\$ 300,00 a favor de Afacir Sreder Bastos, por conta da verba 506-3.290 — Empenho 32. — Registre-se.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

O.P. 2.037, de 29-6-45, na importância de Cr\$ 7.000,00 a favor de Albino Castro & Cia. Ltda., por conta da verba 711-2.220 — Empenho 18. — Registre-se.

O.P. 2.038 de 29-6-45, na importância de Cr\$ 2.766,40 a favor de Arleira & Faria, por conta da verba 711-2.220 — Empenho 126. — Registre-se.

O.P. 2.039 de 29-6-45, na importância de Cr\$ 201,00 a favor de Automóveis Santa Luzia Ltda., por conta da verba 711-2.220 — Empenho n.º 128. — Registre-se.

O.P. 2.040 de 29-6-45, na importância de Cr\$ 363,10 a favor de Automóveis Santa Luzia Limitada, por conta da verba 711-2.220 — Empenhos ns. 137 e 131. — Registre-se.

O.P. 2.042 de 29-6-45, na importância de Cr\$ 666,50 a favor de Automóveis Santa Luzia Limitada, por conta da verba 711-2.220 — Empenho 156. — Registre-se.

O.P. 2.043 de 29-6-45 na importância de Cr\$ 2.791,90 a favor de Automóveis Santa Luzia Limitada, por conta da verba 711-2.220 — Empenho 85. — Registre-se.

O.P. 2.044 de 29-6-45, na importância de Cr\$ 744,00 a favor de C. Gusmão & Cia Limitada, por conta da verba 709-2.240 — Empenho 3. — Registre-se.

O.P. 2.045 de 29-6-45, na importância de Cr\$ 3.139,00 a favor de C.

Gusmão & Cia Limitada, por conta da verba 711-2.240 — Empenho 5. — Registre-se.

O.P. 2.050 de 29-6-45, na importância de Cr\$ 850,00 a favor de Cardoso & Sousa, por conta da verba .. 710-2.220 — Empenho 57. — Registre-se.

O.P. 2.056 de 2-7-45, na importância de Cr\$ 8.304,00 a favor de Companhia Fornecedora de Materiais, por conta da verba 706-2.270 — Empenho 51. — Registre-se.

O.P. 2.057 de 2-7-45, na importância de Cr\$ 2.625,00 a favor de Companhia Fornecedora de Materiais, por conta da verba 706-2.270 — Empenho 173. — Registre-se.

O.P. 2.058 de 2-7-45, na importância de Cr\$ 2.600,00 a favor de Companhia Fornecedora de Materiais por conta da verba 706-2.270 — Empenho 163. — Registre-se.

O.P. 2.060 de 2-7-45, na importância de Cr\$ 524,80 a favor de Cia Manufatora Comercio e Indústria Matos Rocha S. A., por conta da verba 702-2.280 — Empenho 6. — Registre-se.

O.P. 2.062 de 2-7-45, na importância de Cr\$ 274,20, a favor de Cia. Manufatora Comercio e Indústria Matos Rocha S. A., por conta da verba 701-2.280. — Emp. 3. — Registre-se.

O.P. 2.065 de 2-7-45, na importância de Cr\$ 336,00, a favor de Cia. Oscar Rudge de Papeis, por conta da verba 701-2.240. — Emp. 6. — Registre-se.

O.P. 2.067 de 2-7-45, na importância de Cr\$ 594,90, a favor de Cia. de Propaganda Administração e Comércio Propac, por conta da verba 711-2.220. — Emp. 133. — Registre-se.

O.P. 2.070 de 2-7-45, na importância de Cr\$ 1.194,00, a favor de Deonísio Weisz & Cia., por conta da verba 710-2.240. — Emp. 18. — Registre-se.

O.P. 2.072 de 2-7-45, na importância de Cr\$ 807,00, a favor de Deonísio Weisz & Cia., por conta da verba 703-2.240. — Emp. 6. — Registre-se.

O.P. 2.073 de 2-7-45, na importância de Cr\$ 899,00, a favor de Dias & Irmão, por conta da verba 706-2.270. — Emp. 171. — Registre-se.

O.P. 2.074 de 2-7-45, na importância de Cr\$ 2.537,60, a favor de Dias & Irmão, por conta da verba 700-2.270. — Emp. 30. — Registre-se.

O.P. 2.075 de 2-7-45, na importância de Cr\$ 330,00, a favor de Editora Civilização Brasileira S. A., por conta da verba 703-2.130. — Emp. 2. — Registre-se.

O.P. 2.077 de 2-7-45, na importância de Cr\$ 1.680,00, a favor de Ferragens Pinheiro Guimarães S.A., por conta da verba 710-2.220. — Emp. 55. — Registre-se.

O.P. 2.080 de 2-7-45, na importância de Cr\$ 7.000,00, a favor de Ferreira Agostinho & Cia., por conta da verba 706-2.250. — Emps. números 46, 45 e 44. — Registre-se.

O.P. 2.081 de 2-7-45, na importância de Cr\$ 4.400,00, a favor de Ferreira Agostinho & Cia., por conta da verba 706-2.250. — Emp. 59. — Registre-se.

O.P. 2.082 de 2-7-45, na importância de Cr\$ 5.404,00, a favor de Ferreira Agostinho & Cia., por conta da verba 706-2.250. — Emp. 50. — Registre-se.

O.P. 2.084 de 2-7-45, na importância de Cr\$ 1.790,00, a favor de

Fonseca Almeida & Cia. Ltda., por conta da verba 710-2.220. — Emps. ns. 56 e 58. — Registre-se.

O. P. 2.085 de 2-7-45, na importância de Cr\$ 422,40, a favor de Fornecedores de Ferragens Guimarães Ltda., por conta da verba 710-2.227. — Emp. 31. — Registre-se.

O. P. 2.093 de 2-7-45, na importância de Cr\$ 216,00, a favor de Garcia Ribeiro & Cia. Ltda., por conta da verba 702-2.280. — Emp. 4. — Registre-se.

O. P. 2.095 de 2-7-45, na importância de Cr\$ 945,60, a favor de Hime Comércio e Indústria S. A., por cotns. 147 e 146. — Registre-se.

O. P. 2.105 de 4-7-45, na importância de Cr\$ 580,00, a favor de Lefevre & Cia., por conta da verba 706-2.280. — Emp. 10. — Registre-se.

O. P. 2.106 de 4-7-45, na importância de Cr\$ 4.900,00, a favor de Lopes & Rebelo por conta da verba 706-2.270. — Emp. 539. — Registre-se.

O. P. 2.107 de 4-7-45, na importância de Cr\$ 2.250,00, a favor de Machado Bastos & Cia., por conta da verba 706-2.270. — Emp. 167. — Registre-se.

O. P. 2.108 de 4-7-45, na importância de Cr\$ 3.250,00, a favor de Machado Bastos & Cia., por conta da verba 709-2.270. — Emp. 19. — Registre-se.

O. P. 2.109 de 4-7-45, na importância de Cr\$ 3.401,00, a favor de Machado Bastos & Cia., por conta da verba 709-2.270. — Emp. 33. — Registre-se.

O. P. 2.110 de 4-7-45, na importância de Cr\$ 7.850,00, a favor de Machado Bastos & Cia., por conta da verba 706-2.270. — Emp. 60. — Registre-se.

O. P. 2.112 de 4-7-45, na importância de Cr\$ 180,40, a favor de Malta Irmão & Cia., por conta da verba 706-2.270. — Emp. 148. — Registre-se.

O. P. 2.115 de 4-7-45, na importância de Cr\$ 357,00, a favor de Malta Irmão & Cia., por conta da verba 711-2.220. — Emp. 72. — Registre-se.

O. P. 2.329 de 23-7-45, na importância de Cr\$ 4.800,00, a favor de Manuel Ferreira Pires e outros, por conta da verba 107-1.980. — Emp. 47. — Registre-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

O. P. 3.094 de 21-5-45, na importância de Cr\$ 49,80, a favor de C. Gusmão & Cia. Ltda., por conta da verba 608-2.240. — Emp. 26.006. — Registre-se.

O. D. 3.590 de 6-6-45, na importância de Cr\$ 2.980,00, a favor de Soforme Fornecedora de Medicamentos S. A., por conta da verba 610-2.261. — Emps. ns. 26.193, 26.180, 26.181 e 26.176. — Registre-se.

O. P. 3.658 de 8-6-45, na importância de Cr\$ 8.425,70, a favor de Soares Lavrador & Cia. Ltda., por conta da verba 609-2.210. — Emp. 1.769. — Registre-se.

O. P. 3.696 de 9-6-45, na importância de Cr\$ 240,00, a favor de Casl Lister Ltda. por conta do Decreto n.º 7.639 de 20-11-43. — Emp. 12.382. — Registre-se.

O. P. 3.729 de 12-6-45, na importância de Cr\$ 1.560,00, a favor de Ferreira Agostinho & Cia., por conta da verba 607-2.210. — Emp. 27.163. — Registre-se.

O. P. 3.732 de 12-6-45, na importância de Cr\$ 494,00, a favor de Cia. Oscar Rudge de Papéis, por conta da verba 609-2.240. — Emps. ns. 5.286 e 5.832. — Registre-se.

O. P. 3.733 de 12-6-45, na importância de Cr\$ 99,00, a favor de Cia. Oscar Rudge de Papéis, por conta da verba 610-2.240. — Emps. 3.465. — Registre-se.

O. P. 3.734 de 12-6-45, na importância de Cr\$ 103,50, a favor de Cia. Oscar Rudge de Papéis, por conta da verba 612-2.240. — Emp. 5.358. — Registre-se.

O. P. 3.763 de 12-6-45, na importância de Cr\$ 1.287,80, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda., por conta da verba 612-2.240. — Emp. 5.720. — Registre-se.

O. P. 3.770 de 12-6-45, na importância de Cr\$ 57,20, a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta da verba 609-2.221. — Emp. 5.267. — Registre-se.

O. P. 3.772 de 12-6-45, na importância de Cr\$ 39,60, a favor de Moreno Borlido & Cia. por conta da verba 610-2.210. — Emp. 5.317. — Registre-se.

O. P. 3.774 de 12-6-45, na importância de Cr\$ 124,00, a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta da verba 610-2.222. — Emp. 5.911. — Registre-se.

O. P. 3.804 de 13-6-45, na importância de Cr\$ 771,00, a favor de Cia. Oscar Rudge de Papéis, por conta da verba 609-2.240. — Emps. 6.023, 4.033, 5.625 e 5.640. — Registre-se.

O. P. 3.805 de 13-6-45, na importância de Cr\$ 194,60, a favor de Cia. Oscar Rudge de Papéis, por conta da verba 612-2.240. — Emp. 5.366. — Registre-se.

O. P. 3.816 de 13-6-45, na importância de Cr\$ 76,00, a favor de Equipamentos Científicos Ltda., por conta da verba 613-2.261. — Emp. 2.773. — Registre-se.

O. P. 3.832 de 14-6-45, na importância de Cr\$ 2.987,40, a favor de J. Mendes Oliveira & Cia., por conta da verba 607-2.261. — Emps. ns. 5.181, 3.804 e 3.805. — Registre-se.

O. P. 3.833 de 14-6-45, na importância de Cr\$ 660,00, a favor de J. Mendes Oliveira & Cia., por conta da verba 607-2.262. — Emp. 2.931. — Registre-se.

O. P. 3.835 de 14-6-45, na importância de Cr\$ 4.612,00, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda., por conta da verba 601-2.241. — Emps. números 4.270, 4.271, 5.456, 5.246 e 5.457. — Registre-se.

O. P. 3.838 de 14-6-45, na importância de Cr\$ 351,10, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda., por conta da verba 637-2.232. — Emps. números 3.028 e 7.553. — Registre-se.

O. P. 3.840 de 14-6-45, na importância de Cr\$ 791,30, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda., por conta da verba 608-2.240. — Emps. ns. 4.819, 4.218, 6.199, 6.195, 6.187, 6.179, 5.954 e 5.844. — Registre-se.

O. P. 3.854 de 14-6-45, na importância de Cr\$ 1.038,50, a favor de Magalhães Cunha, por conta da verba 610-2.261. — Emps. 6.416, 7.905, 8.842, 8.844 e 9.219. — Registre-se.

O. P. 3.920 de 15-6-45, na importância de Cr\$ 90,10, a favor de Soares Lavrador & Cia. Ltda., por conta da verba 601-2.280. — Emp. 2.400. — Registre-se.

O. P. 3.924 de 16-6-45, na importância de Cr\$ 107,50, a favor de Soc. Brasileira Alimentícia Ltda., por

conta da verba 604-2.280. — Emp. 2.401. — Registre-se.

O. P. 3.926 de 16-6-45, na importância de Cr\$ 7.577,40, a favor de Soc. Brasileira Alimentícia Ltda., por conta da verba 607-2.280. — Emps. ns. 3.526, 3.529, 1.520, 426, 2.433, 3.252 e 3.092. — Registre-se.

O. P. 3.753 de 12-6-45, na importância de Cr\$ 894,00, a favor de Instituto Pinheiro Ltda., por conta da verba 607-2.261. — Emp. 6.723. — Registre-se.

O. P. 3.856 de 14-6-45, na importância de Cr\$ 68,00, a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta da verba 610-2.221. — Emp. 5.020. — Registre-se.

O. P. 3.760 de 12-6-45, na importância de Cr\$ 178,20, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda., por conta da verba 602-2.231. — Emps. ns. 3.421, 2.441 e 2.443. — Registre-se.

O. P. 3.764 de 12-6-45, na importância de Cr\$ 186,00, a favor de Lutz Ferrando & Cia. Ltda., por conta da verba 609-2.221. — Emp. 2.279. — Registre-se.

O. P. 3.785 de 13-6-45, na importância de Cr\$ 205,60, a favor de Equipamentos Científicos Ltda., por conta da verba 608-2.261. — Emps. números 25.233, 25.297, 25.564 e 25.232. — Registre-se.

O. P. 3.788 de 13-6-45, na importância de Cr\$ 7.712,40, a favor de J. Gomes Puga, por conta da verba 607-2.210. — Emp. 27.156. — Registre-se.

O. P. 3.859 de 14-6-45, na importância de Cr\$ 71,40, a favor de Papelaria ascote Ltda., por conta da verba 602-2.240. — Emp. 5.563. — Registre-se.

O. P. 3.861 de 14-6-45, na importância de Cr\$ 89,10, a favor de Papelaria Mascote Ltda., por conta da verba 609-2.240. — Emps. ns. 3.106, 5.639, 4.829 e 5.826. — Registre-se.

O. P. 3.862 de 14-6-45, na importância de Cr\$ 1.102,00, a favor de Papelaria Mascote Ltda., por conta da verba 613-2.240. — Emp. 3.924. — Registre-se.

O. P. 3.870 de 14-6-45, na importância de Cr\$ 299,00, a favor de Produtos Químicos B. Herzog Ltda., por conta da verba 610-2.261. — Emp. 4.047. — Registre-se.

O. P. 3.871 de 14-6-45, na importância de Cr\$ 890,00, a favor de Produtos Químicos Herzog Ltda., por conta da verba 610-2.280. — Emp. n.º 1.649. — Registre-se.

O. P. 3.872 de 15-6-45, na importância de Cr\$ 608,70, a favor de R. Veiga & Cia. Ltda., por conta da verba 607-2.270. — Emps. ns. 9.371 e 9.368. — Registre-se.

O. P. 3.873 de 15-6-45, na importância de Cr\$ 3.044,00, a favor de Produtos Químicos B. Herzog Ltda. por conta da verba 607-2.110. — Emp. 60. — Registre-se.

O. P. 3.874 de 15-6-45, na importância de Cr\$ 2.525,40, a favor de R. Veiga & Cia. Ltda., por conta da verba 607-2.270. — Emp. 29.580. — Registre-se.

O. P. 3.891 de 15-6-45, na importância de Cr\$ 1.380,00, a favor de Gráfica Metrópole Ltda., por conta da verba 611-2.240. — Emp. 4.056. — Registre-se.

O. P. 3.892 de 15-6-45, na importância de Cr\$ 200,00, a favor de Gráfica Metrópole Ltda., por conta da verba 612-2.240. — Emps. 5.516. — Registre-se.

O. P. 3.841 de 14-6-45, na importância de Cr\$ 6.345,00, a favor de

## Jurisprudência

DO

### Tribunal de Segurança Nacional

COM

#### ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

#### SÉRIE DIVULGAÇÃO — PUBLICAÇÃO BIMESTRAL

	Cr\$		Cr\$
Vol. I	— 2,00	Vol. XII	— 10,00
Vol. II	— 4,00	Vol. XIII	— 8,00
Vol. III	— 4,00	Vol. XIV	— 8,00
Vol. IV	— 4,00	Vol. XV	— 8,00
Vol. V	— 5,00	Vol. XVI	— 5,00
Vol. VI	— 6,00	Vol. XVII	— 12,00
Vol. VII	— 5,00	Vol. XVIII	— 8,00
Vol. VIII	— 8,00	Vol. XIX	— 10,00
Vol. IX	— 6,00	Vol. XX	— 12,00
Vol. X	— 8,00	Vol. XXI	— 10,00
Vol. XI	— 10,00	Vol. XXII	— 8,00
		Vol. XXIII	— 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Jorge Pereira & Cia. Ltda., por conta da verba 609-2.231. — Emps. números 6.624 e 6.629. — Registre-se.

O. P. 3.815 de 14-6-45, na importância de Cr\$ 640,00, a favor de Lutz, Ferrando & Cia. Ltda., por conta da verba 607-2.261. — Emps. ns. 6.740 e 4.304. — Registre-se.

### MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 23 de outubro de 1945  
DESPACHOS DO SR. DIRETOR

#### Processos:

N.º 25.250-45 — Luís Manoel Machado — Deferido. Cobre-se o débito em 48 prestações.

N.º 19.721-45 — Antônio Cândido Teixeira — Deferido como pede, nos termos do art. 3.º do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 25.421-45 — Mário Gonçalves Furtado — Cobre-se o débito de Cr\$ 367,30 (trezentos e sessenta e sete cruzeiros e trinta centavos), apurado na conta corrente em prestações de Cr\$ 30,00, com exclusão da última, que deverá corresponder ao saldo devedor restante.

N.º 22.440-45 — João Teles da Rosa — Deferido como pede, nos termos do art. 3.º do Decreto n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 22.918-45 — Edmundo Guimarães — Deferido como pede, nos termos do art. 3.º do Decreto n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 23.042-45 — Francisco de Paula Palhano Pedrosa — Deferido como pede, nos termos do art. 3.º do Decreto n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 24.296-45 — Váler Alves Martins — Deferido como pede, nos termos do Decreto n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 24.280-45 — Nuchim Itzhok Klein — Deferido como pede, nos termos do art. 3.º do Decreto n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 24.165-45 — Francisco de Paula Chalreco Correia — Deferido como pede, nos termos do art. 3.º do Decreto n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 23.998-45 — Idalina Reis Alberto de Melo — Deferido como pede, nos termos do art. 3.º do Decreto n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 23.410-45 — Benedito Pires Mendes — Deferido, como pede, nos termos do art. 3.º do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 25.724-45 — L. J. Costa & Cia. Limitada — Pague-se.

N.º 23.372-45 — Antônio Pereira da Silva — Deferido como pede, nos termos do art. 3.º do Decreto n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 21.820-45 — Raimundo Afonso Cardoso — Deferido como pede, nos termos do art. 3.º do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 24.756-45 — Israela Auta Virgens — Deferido como pede, nos termos do art. 3.º do Decreto n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 24.610-45 — Paulo Resende Portugal — Deferido como pede, nos termos do art. 3.º do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 24.578-45 — Gumercindo Martins Barreto — Deferido como pede, nos termos do art. 3.º do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 24.568-45 — Hercília Pacheco Monken — Deferido como pede, nos

termos do art. 3.º do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 24.637-45 — Raimundo Sento Sê — Deferido como pede, nos termos do art. 3.º do Decreto n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 24.629-45 — Luís Gonçalves Vieira — Deferido como pede, nos termos do art. 3.º do Decreto n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 24.553-45 — Allison de Almeida Jansen Muller — Deferido como pede, nos termos do art. 3.º do Decreto n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 22.825-45 — Nestor Irineu da Silva — Deferido como pede, nos termos do art. 3.º do Decreto n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 25.767-45 — Aníbal da Silva Carneiro — Deferido. Restitua-se a importância de Cr\$ 526,20 (quinhentos e vinte e seis cruzeiros e vinte centavos), descontada em relação ao suplementar de junho do ano em curso, pelo D. P. S.

N.º 22.999-45 — Cesário José Se-rejo — Deferido como pede, nos termos do art. 3.º do Decreto n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 19.620-45 — Orlando Roberto de Oliveira — Deferido como pede, nos termos do art. 3.º do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 22.791-45 — Nival Pinto Lopes de Sousa — Deferido como pede, nos termos do art. 3.º do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 25.722-45 — L. J. Costa & Cia. Ltda. — Pague-se.

N.º 25.723-45 — L. J. Costa & Cia. Ltda. — Pague-se.

N.º 24.850-45 — Manuel Meneses. — Submeta-se a inspeção de saúde de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 42, do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930 e Decreto-lei n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 25.396-45 — Agenor Galmarães — Deferido, nos termos do art. 5.º do Decreto-lei n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 22.707-45 — Nilton da Costa Marroig. — Deferido como pede, de acordo com o art. 3.º do Decreto-lei n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 23.328-45 — Maria Elzi Moreira. — Deferido como pede, nos termos do art. 3.º do Decreto-lei n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 23.356-45 — Silvino Gomes. — Deferido como pede, nos termos dos termos do art. 3.º do Decreto-lei n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 22.789-45 — Joaquim Barros de Oliveira. — Deferido como pede, nos termos do art. 3.º do Decreto-lei n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 22.841-45 — Valdemar Cândido da Rosa. — Deferido como pede, nos termos do art. 3.º do Decreto-lei n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 24.509-45 — Estér Rocha dos Santos. — Deferido como pede, nos termos do art. 3.º do Decreto-lei n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 24.614-45 — Osvaldo de Oliveira Carneiro. — Deferido como pede, nos termos do art. 3.º do Decreto-lei n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 22.328-45 — Joaquim Ribeiro da Oliveira. — Deferido como pede, nos termos do art. 3.º do Decreto-lei n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 25.456-45 — Osvaldo Martins — Deferido como pede, nos termos do

art. 5.º do Decreto-lei n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 23.048-45 — Tibúrcio Galdino da Costa. — Deferido como pede, nos termos do art. 3.º do Decreto-lei n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 23.327-45 — Otacília da Cunha Oliveira. — Deferido como pede, nos termos do art. 3.º do Decreto-lei n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 23.408-45 — José Gonçalves. — Deferido como pede, nos termos do art. 3.º do Decreto-lei n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 23.409-45 — Ludovico Xavier Ferreira. — Deferido como pede, nos termos do art. 3.º do Decreto-lei n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 24.162-45 — Aulo Ribeiro de Medeiros. — Deferido como pede, nos termos do art. 3.º do Decreto-lei n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 24.236-45 — Félix Martins Ferreira. — Deferido como pede, nos termos do art. 3.º do Decreto-lei n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 24.252-45 — Isaac Ribeiro de Faria. — Deferido como pede, nos termos do art. 3.º do Decreto-lei n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 25.563-45 — Josino Teixeira da Cunha. — Deferido como pede, nos termos do art. 3.º do Decreto-lei n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 23.403-45 — Antônio Silva. — Deferido como pede nos termos do art. 3.º do Decreto-lei número 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 25.397-45 — Cardolino Duarte de Moraes. — Deferido em parte, nos termos do art. 3.º do Decreto-lei n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 25.212-45 — Deferido em parte, nos termos do art. 3.º do Decreto-lei n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 22.919-45 — Eurico Figueira de Almeida. — Deferido como pede, nos termos do art. 3.º do Decreto-lei n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 25.215-45 — Osvaldo Moutinho Maia. — Deferido como pede nos termos do art. 3.º do Decreto-lei n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 25.615-45 — Otelo Medeiros Santos. — Deferido como pede nos termos do art. 3.º do Decreto-lei n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 24.918-45 — Francisco Lopes Romeiro. — Deferido como pede nos termos do art. 3.º do Decreto-lei n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 25.210-45 — Geraldo Carneiro de Campoli Espozel. — Deferido como pede, nos termos do art. 3.º do Decreto-lei n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 25.067-45 — Antônio do Nascimento Guedes. — Deferido como pede, nos termos do art. 3.º do Decreto-lei n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 25.323-45 — José Narciso da Silva Braga. — Deferido como pede, nos termos do art. 3.º do Decreto-lei n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 25.456-45 — Osvaldo Martins — Deferido como pede, nos termos do

art. 5.º do Decreto-lei n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 25.566-45 — Henrique Marques Pôrto. — Deferido como pede, nos termos do art. 5.º do Decreto n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 25.568-45 — Edengardo Franco Ferreira. — Deferido como pede, nos termos do art. 5.º do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 25.574-45 — Ademar de Carvalho. — Deferido como pede, de acordo com o art. 5.º do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 25.703-45 — Nivaldo Teles. — Deferido, como pede, nos termos do

art. 5.º do Decreto-lei n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 25.346-45 — Djanira de Oliveira Rodrigues. — Deferido como pede, nos termos do art. 3.º do Decreto-lei n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 24.126-45 — Leonor Guedes. — Deferido como pede, nos termos do art. 5.º do Decreto n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 11.533-45 — José Moisés. — Cobre-se o débito de Cr\$ 102,00 (cento e dois cruzeiros), apurado na revisão da conta-corrente em prestações de Cr\$ 20,00, devendo a última corresponder ao valor devedor restante.

N.º 11.531-45 — Sebastião Gomes da Silva. — Cobre-se o débito de Cr\$ 104,50 (cento e quatro cruzeiros e cinquenta centavos), apurado na revisão da conta-corrente, em prestações de Cr\$ 20,00, com exclusão da última que deverá corresponder ao saldo devedor restante.

N.º 25.394-45 — Leon Guertzenstein. — Deferido. Autorizo o pagamento dos alugueis vencidos.

N.º 11.532-45 — Maria das Dores Fernandes. — Cobre-se o débito de Cr\$ 223,50 (duzentos e vinte e três cruzeiros e cinquenta centavos), apurado na revisão da conta-corrente em prestações de Cr\$ 20,00, com exclusão da última que deverá corresponder ao saldo devedor restante.

N.º 25.185-45 — Narciso de Almeida Couto. — Deferido. Autorizo o pagamento das pensões vencidas no período de janeiro de 1943 a setembro de 1945.

N.º 19.006-45 — José Ferreira de Araújo. — Deferido nos termos da letra b, do art. 60 do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930. Assim, autorizo a reversão da cota inicial atribuída ao pensionista Antônio Ferreira de Araújo que atingiu a maioria em 1-8-1943 para seus irmãs: Maria, Nelde, José, Cecília, Iêda e Gercl, filhos do ex-contribuinte José Ferreira de Araújo, falecido a 15 de abril de 1943.

Assine a apostila de reversão.

N.º 23.200-45 — Geraldo Paulo Cota. — Habilitação prévia. — Deferido em face do processado, ficando habilitado previamente à pensão instituída pelo requerente, sua esposa, Maria de Lourdes de Araújo Cota e os filhos menores Canagê, Peri e Itaci.

N.º 25.557-45 — Joaquim José de Almeida. — Queira D. Nair de Almeida Ferreira, comparecer a este Gabinete para tratar de assunto de seu interesse.

N.º 21.858-45 — José Campos Cavaleiro. — Deferido de acordo com os documentos constantes do processo. Ficam habilitados previamente à pensão instituída pelo requerente, sua esposa, D. Lais de Campos Cavaleiro e os filhos menores, Paulo César e Maria Estela.

N.º 25.616-45 — João Atalde. — Deferido. Certifique-se nos termos do pedido, e das informações.

N.º 25.566-45 — Henrique Marques Pôrto. — Deferido como pede, nos termos do art. 5.º do Decreto n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 25.568-45 — Edengardo Franco Ferreira. — Deferido como pede, nos termos do art. 5.º do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 25.574-45 — Ademar de Carvalho. — Deferido como pede, de acordo com o art. 5.º do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 25.703-45 — Nivaldo Teles. — Deferido, como pede, nos termos do

art. 5.º do Decreto-lei n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 25.566-45 — Henrique Marques Pôrto. — Deferido como pede, nos termos do art. 5.º do Decreto n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 25.568-45 — Edengardo Franco Ferreira. — Deferido como pede, nos termos do art. 5.º do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 25.574-45 — Ademar de Carvalho. — Deferido como pede, de acordo com o art. 5.º do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 25.703-45 — Nivaldo Teles. — Deferido, como pede, nos termos do

art. 5.º do Decreto-lei n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

art. 5.º do Decreto n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 25.561-45 — Aurellano Restier Gonçalves. — Deferido, como pede, nos termos do art. 5.º do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 25.702-45 — João do Patricínio da Cunha Pereira. — Deferido como pede, de acordo com o art. 5.º do Decreto n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 24.815-45 — Rubens de Moraes — Deferido, como pede, de acordo com o art. 5.º do Decreto n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 24.893-45 — Dalmo César Meira. — Deferido como pede, de acordo com o art. 3.º do Decreto n.º 9.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 24.816-45 — Carlos Mariscote da Silva e Silveira. — Deferido como pede, de acordo com o art. 3.º do Decreto n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 21.431-45 — Tomás da Cruz Martinho. — Deferido, como pede, de acordo com o art. 5.º do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 23.769-45 — Mário Kleing. — Deferido como pede, nos termos do artigo 3.º do Decreto n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 24.237-45 — Valentim Vicente Monteiro. — Deferido como pede, nos termos do art. 3.º do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 24.325-45 — Sebastião Dias de Oliveira. — Deferido como pede, nos termos do art. 3.º do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 24.721-45 — Sival Leirão Matias. — Deferido como pede, nos termos do art. 3.º do Decreto n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 17.393-45 — Djalma Cordeiro Coelho. — Deferido em parte, nos termos do art. 5.º do Decreto n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 23.593-45 — Jorge Nascimento da Conceição. — Deferido como pede, nos termos do art. 3.º do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 25.000-45 — Elci Nunes Madruga. — Deferido como pede, nos termos do art. 3.º do Decreto n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 24.978-45 — José Cardoso. — Deferido como pede, de acordo com o art. 3.º do Decreto n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 24.760-45 — Geraldo de Freitas Silva. — Deferido como pede, nos termos do art. 3.º do Decreto n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 24.750-45 — José de Leiras. — Deferido como pede, nos termos do artigo 3.º do Decreto n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 24.706-45 — José Batista Fardosa. — Deferido como pede, nos termos do art. 3.º do Decreto n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 23.902-45 — João Rodrigues de Carvalho. — Deferido como pede, nos termos do art. 3.º do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 23.496-45 — Plo Bocchialine de Almeida. — Deferido como pede, nos termos do art. 3.º do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 25.295-45 — Joaquim Teixeira da Silva. — Deferido como pede, nos termos do art. 3.º do Decreto n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 24.798-45 — José Maria de Oliveira Neves. — Deferido como pede nos termos do art. 3.º do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945.

**TÉRMINOS DE CONTRATO**

**SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS**

**Comissão Coordenadora dos Planos de Urbanização e Obras Complementares**

CONTRATO N.º 56

*Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas, especializada em obras marítimas, pertencente à Organização Henrique Lage, Patrimônio Nacional, para a locação de serviços técnicos especializados a serem empregados na execução das obras de alargamento da Avenida Beira-Mar, na Praia de Botafogo, nesta Capital.*

Aos 12 (doze) dias do mês de outubro do ano de 1945, presentes no Gabinete do Secretário Geral de Finanças, Dr. A. Teixeira de Freitas, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante denominada "Prefeitura", e as testemunhas adiante assinadas, compareceu a Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas da Organização Henrique Lage — Patrimônio Nacional, doravante denominada "Civilhidro" neste ato representada pelos seus Diretores Engenheiros Dr. Artur Rocha e Dr. Galba de Boscoli, devidamente autorizados pelo Sr. Pedro Brando, Superintendente da referida Organização, para, de acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, de 12 de julho de 1945, exarada no ofício n.º 2.735, de 11 de julho do mesmo ano, do Sr. Prefeito, assinar o presente contrato para a prestação de serviços técnicos especializados, na conformidade do artigo 51, letra B do Código de Contabilidade Pública e do artigo 246, letra B do Regulamento do Código de Contabilidade da União, aprovado pelo Decreto número 15.233, de 8 de novembro de 1922.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

*Do objeto do contrato*

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços técnicos especializados pela "Civilhidro" à "Prefeitura", mediante a execução em nome e por conta da "Prefeitura" das obras, serviços e instalações abaixo mencionados, incluindo os relativos a trabalhos preparatórios e os complementares dos principais, que são: a) construção da nova muralha do cais da Praia de Botafogo; b) execução do terrapleno da área conquistada ao mar entre a muralha atual e a nova a construir; c) construção dos grandes coletores de águas pluviais entre o cais existente e o projetado.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

*Dos planos, projetos e especificações*  
Os planos, projetos, especificações e outros detalhes técnicos referentes ao objeto deste contrato serão os que se acham aprovados pela "Prefeitura" e os demais, que os completam, ou os modificam e que serão adotados depois de sua aprovação pela "Prefeitura". Os projetos complementares e as modificações serão elaboradas pela "Prefeitura", ou pela Civilhidro de acordo com as instruções da "Prefeitura", dependendo, neste último caso da aprovação desta. A "Prefeitura" poderá introduzir modificações nos projetos, aprovados. A "Civilhidro" poderá propor modificações de detalhes da obra, durante a sua execução, justificando tais propostas

com desenhos e memórias que permitam à "Prefeitura" apreciar o mérito das modificações e aprová-las caso resolva aceitá-las.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

*Descrição das obras principais*

a) *Muralha* — A muralha do novo cais obedecerá ao alinhamento indicado pela "Prefeitura" e será fundada sobre enrocamento feito com pedras convenientemente graduadas nos trechos em que a profundidade o permitir e sobre concreto submerso nos trechos de pequena profundidade, a juízo da "Prefeitura". As aberturas da face interna do enrocamento serão obturadas com atêrro argiloso, concreto submerso ou sacos de concreto, conforme a "Prefeitura" determinar. Na constituição do enrocamento serão aproveitadas as pedras que a "Prefeitura" mandou depositar no atêrro fronteiro à estação de Botafogo da Companhia City Improvements e as do enrocamento atual cuja recuperação se tornar conveniente. A muralha terá a seção transversal do projeto aprovado pela "Prefeitura" e acabamento igual ao da muralha atual e será construída, tanto quanto possível, com aproveitamento das pedras da muralha atual. O parapeito de cantaria do novo cais obedecerá rigorosamente ao tipo atual e será feito com o máximo aproveitamento das peças que puderem ser recuperadas do parapeito existente. O assentamento das pedras da muralha e do parapeito será feito com argamassa de cimento e areia do traço 1:3.

b) *Terrapleno* — O terrapleno será constituído por atêrro feito com areias provenientes de dragagem realizada em bancos existentes na própria enseada de Botafogo, até o nível que a "Prefeitura" julgar necessário para, em seguida, serem atingidas as cotas da pavimentação e ajardinamento constantes do plano definitivo de urbanização que for por ela adotado. Independentemente do atêrro a ser executado pela "Civilhidro", a "Prefeitura" poderá, mediante prévia comunicação à "Civilhidro", colocar, ou autorizar terceiros a colocar, atêrro de boa qualidade nas áreas do terrapleno, intermedeárias dos grandes coletores pluviais, limitadas por linhas paralelas a esses coletores e deles distantes cinco metros pelo menos, sem que caiba qualquer remuneração ou indenização à "Civilhidro". c) *Coletores* — Os coletores principais, de grande seção (desenho número 3.372-A da "Civilhidro", aprovado pela "Prefeitura") deverão receber o efluente das galerias que desembocam na linha da muralha atual que forem indicadas pela "Prefeitura" e descarregá-lo na linha da futura muralha. Serão construídos os coletores secundários para captar outras galerias e descarregar nos coletores principais, estando prevista a construção das caixas de visita nos diferentes pontos de ligação e ainda as aberturas na muralha para descarga dos pluviodutos de esgotamento da própria área a aterrar.

**CLÁUSULA QUARTA**

*Dos locais para os canteiros*

A "Prefeitura" cederá à "Civilhidro" livres de quaisquer onus, áreas de terrenos nas zonas dos serviços, que forem necessárias para a instalação dos canteiros de trabalho, as quais não poderão ser utilizadas para fins estranhos às obras a que se refere este contrato.

**CLÁUSULA QUINTA**

*Da liberdade de ação*

A "Prefeitura" dará à "Civilhidro" e aos seus representantes autorizados, a liberdade de ação e administração sobre o que for conveniente à execução das obras a que se refere este contrato, ficando a "Civilhidro" completamente livre para escolha, nomeação, direção e admissão do pessoal superior, técnico e administrativo, operários e encarregados a serem empregados nas obras, desde que as respectivas admissões sejam feitas em condições normais correntes, com remuneração previamente aprovada pela "Prefeitura".

**CLÁUSULA SEXTA**

*Da regulamentação*

A "Prefeitura" regulamentará de acordo com a "Civilhidro" os serviços do pessoal, com o objetivo de se conseguir a mais ampla e eficaz fiscalização.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

*Da exclusão de empregados*

Em qualquer tempo a "Prefeitura" poderá exigir a retirada ou a substituição de qualquer dos empregados da "Civilhidro", engenheiro, operário ou qualquer funcionário que figure entre o pessoal por esta empregado nas obras contratadas e que se torne, a juízo da "Prefeitura", por qualquer motivo, inconveniente para a perfeição das obras ou para a boa ordem dos trabalhos.

**CLÁUSULA OITAVA**

*Das leis trabalhistas*

Correrão ainda por conta da "Prefeitura" todas as despesas da aplicação das leis trabalhistas, bem como os onus, encargos e contribuições de qualquer natureza, relativos ao pessoal, determinados em lei, sendo assim incorporadas às despesas do respectivo pessoal de modo a serem computadas em conjunto formando o total das despesas de mão de obra. As despesas de seguro contra acidentes se incluem entre as demais relativas às leis trabalhistas.

**CLÁUSULA NONA**

*Do material*

A "Civilhidro" adquirirá, em nome da "Prefeitura" e mediante autorização desta, em cada caso, os materiais em geral, de consumo e de construção, os aparelhos, as máquinas e ferramentas necessários à execução das obras contratadas, excetuando-se a aparelhagem especializada de sua propriedade que será utilizada nas condições da cláusula décima. Não havendo no mercado qualquer dos materiais acima mencionados, a "Prefeitura" ou fornecerá de seus próprios depósitos ou providenciará a necessária importação. A "Civilhidro" reconhece o direito de plena propriedade da "Prefeitura" sobre todos os materiais, aparelhos, máquinas e ferramentas que forem adquiridos em virtude deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

*Da aparelhagem*

A "Civilhidro" empregará na execução das obras, a seguinte aparelhagem de sua propriedade: a) uma chata basculante para a capacidade de 200 (duzentas) toneladas de carga, no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos

mil cruzeiros); b) um guindaste flutuante com lança de 13 (treze) metros e para a capacidade de 5 (cinco) toneladas, no valor de Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros); c) um guindaste terrestre com lança de 13 (treze) metros e para a capacidade de 2,5 (duas e meia) toneladas no valor de Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros); d) um rebocador para manobra dos aparelhos flutuantes no valor de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros). Conforme a necessidade dos serviços a "Civilhidro" empregará também outras unidades de sua aparelhagem, sendo os respectivos valores estabelecidos de acordo com a "Prefeitura", antes da entrada em serviço. Toda a aparelhagem entrará em serviço em perfeito estado de conservação e em condições de completa eficiência. O emprego de tais aparelhos, como sejam dragas, batelões, bombas, será previamente aprovado pela Prefeitura, mediante apresentação pela "Civilhidro" das memórias justificativas do plano de sua utilização. Prevê-se ainda a eventualidade de serem empregados aparelhos de propriedade da "Prefeitura" e, se tais aparelhos forem postos em serviço e manobrados por pessoal sujeito à administração da "Civilhidro", ficará esta obrigada a conservá-los e restituí-los no estado em que os tenha recebido, ressalvado o desgaste pelo uso normal.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

## Da remuneração

Como remuneração pela locação dos serviços a "Civilhidro" receberá as seguintes percentagens relativas a mão de obra, materiais, aluguel de aparelhagem e despesas relativas a tributos de qualquer natureza previstos em lei, que incidam ou venham a incidir sobre o presente contrato e seu objeto, despesas essas que correrão por conta da "Prefeitura", excetuadas, entretanto, as despesas previstas nas cláusulas vigésima oitava e vigésima nona deste contrato que correrão por conta da "Civilhidro". a) Mão de obra — 15 % (quinze por cento) do total das despesas feitas com salários e vencimentos do pessoal contratado em geral, empregado nas obras contratadas e na manutenção e conservação da aparelhagem, incluindo todas as demais despesas referidas na cláusula oitava, inclusive seguro; b) Materiais — 6 % (seis por cento) sobre o custo dos Materiais em geral, aparelhos, máquinas e ferramentas adquiridos para as obras contratadas, e, bem assim, energia elétrica e quaisquer outras despesas inclusive tributos de qualquer natureza, relativos a material, previstos em lei, decorrentes da execução das obras e instalações descritas nas cláusulas primeira e terceira e da manutenção e conservação da aparelhagem, com exclusão das que se compreendem nas alíneas a e c da presente cláusula; c) Aparelhagem — 1,5 % (um e meio por cento) mensalmente, a título de aluguel, sobre o valor total da aparelhagem de propriedade da "Civilhidro", valor esse tomado nas bases previstas na cláusula precedente, computados os dias em que a aparelhagem estiver à disposição das obras contratadas. Correm por conta da "Prefeitura" as despesas que a "Civilhidro" fizer com a manutenção e conservação normal da aparelhagem empregada e, bem assim, as despesas da reparação de avarias ocorridas em serviço, uma vez que a

"Prefeitura" verifique que tais avarias não tenham sido produzidas por incuria ou desídia. Estas despesas serão acrescidas das percentagens previstas nos itens a e b da presente cláusula.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

## Das despesas de escritório

No cálculo das percentagens a que se refere a cláusula precedente, não serão computadas as despesas que a "Civilhidro" fizer com o escritório central, ou seja na sua sede, fora, pois dos escritórios e canteiros de trabalhos.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

## Da exclusão de serviços

A "Prefeitura" poderá, caso entender, adjudicar a terceiro, independentemente do presente contrato, sem qualquer remuneração ou indenização à "Civilhidro", a confecção e o assentamento das peças de cantaria do parapeito do novo cais, inclusive o aproveitamento das peças do parapeito atual, do que, entretanto dará prévio conhecimento à "Civilhidro".

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

## Da fiscalização

A fiscalização da execução do presente contrato e das obras a serem realizadas, será feita pelo Serviço Técnico Especial do Túnel do Leme ou outro órgão designado pela "Prefeitura". A "Civilhidro" se entenderá diretamente com o engenheiro Chefe da Fiscalização para todos os assuntos de serviço. Todas as ordens e relações entre as partes contratantes só terão valor quando feitas por escrito.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

## Do pagamento

A "Prefeitura" providenciará para que os pagamentos das despesas oriundas deste contrato, inclusive honorários, salários, custo de materiais, aparelhos, máquinas, ferramentas e todos os suplementos, compreendendo as despesas de transporte, seguros, tributos e outras despesas devidas, como a de aluguel de aparelhagem da "Civilhidro", sejam satisfeitos mediante folhas de pagamento, faturas, talões ou documentos que a "Civilhidro" apresentar, depois de visados, pelo Chefe de Fiscalização, o qual terá o prazo de dez (10) dias no máximo para lançar o Visto ou notificar à "Civilhidro" do motivo por que não o faz. Se esses pagamentos não forem efetuados pela "Prefeitura" dentro de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da apresentação da conta ou das contas, não tendo havido impugnação, a "Civilhidro" poderá considerar esse fato como motivo dado pela "Prefeitura" para suspensão dos trabalhos. A "Civilhidro", nesse caso, não terá qualquer responsabilidade no pagamento dos compromissos assumidos em nome da "Prefeitura" e que tenham sido por esta devidamente autorizados, de acordo com a cláusula nona do presente contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

## Da responsabilidade da "Civilhidro"

A "Civilhidro" se obriga a exercer com todo o zelo a direção técnica das obras de modo que os trabalhos executados pelos seus empregados sejam feitos de acordo com a arte de bem construir e observância dos projetos aprovados pela "Prefeitura", ficando

responsável por qualquer defeito decorrente de erro ou falta que se der na execução dos referidos trabalhos.

A "Prefeitura" deixará de aceitar qualquer obra ou trabalho que tenha sido executado em desacordo com as regras da técnica, ou com os projetos e as especificações aprovados. A "Civilhidro" ficará obrigada a demolir ou desfazer, à sua custa, as obras e trabalhos impugnados pela "Prefeitura". A locação e, bem assim, a marcação de pontos de nível serão feitas pela "Civilhidro" de acordo com as plantas e os perfis aprovados pela "Prefeitura" e, depois de aceitas pela Fiscalização, serão rigorosamente obedecidas na execução dos serviços. A "Civilhidro" responderá pelos danos causados a terceiros em consequência dos seus próprios trabalhos nas obras contratadas.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

## Da cooperação entre as partes contratantes

A "Prefeitura" e a "Civilhidro", na medida dos meios de que dispuserem, cooperação e se auxiliarão reciprocamente, dentro dos termos deste contrato, a fim de que seja executada a maior quantidade de obra no menor prazo. Para esse fim, as partes contratantes tomarão as medidas que se tornarem aconselháveis para a simplificação dos processos de aquisição dos materiais necessários às obras, tais como, abertura de crédito, pagamento de faturas e salários, e tudo quanto disser respeito à boa execução deste contrato. Assim, para intensificar a execução das obras, poderão ser empregados com terceiros pela "Civilhidro" o preparo e fornecimento de materiais para as obras, como sejam pedras de enrocamento, brita ou cantaria, observado o que estabelece a cláusula décima terceira e mediante aprovação da "Prefeitura" para coleta de preços. Os preços deverão ser coletados pela "Civilhidro" entre diversos fornecedores e ficam sujeitos à aprovação da "Prefeitura". A remuneração desses fornecimentos será feita com aplicação da alínea b da cláusula décima primeira. Ainda, para simplificação do processo do levantamento dos vários custos de pessoal e material, quando a natureza dos trabalhos aconselhar, em comum acordo a "Prefeitura" e a "Civilhidro" poderão fazer um levantamento minucioso do custo de um serviço ou de uma operação, ou de uma parcela de obra executada, para estendê-lo ao cálculo indireto das parcelas de mão de obra, material, e aparelhagem respectivos, sobre os quais serão calculadas as percentagens de remuneração da cláusula décima primeira. A "Civilhidro" deverá fazer esse levantamento, com minuciosa apropriação de qualquer obra ou serviço realizado, sempre que a "Prefeitura" o exigir, e facilitará a fiscalização do ponto do pessoal por parte da "Prefeitura".

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

## Do prazo

A construção das obras deverá se desenvolver de modo a ficar concluída a primeira parte limitada pelo prolongamento da Rua Visconde de Ouro Preto, dentro do prazo de 12 (doze) meses, que só poderá ser prorrogado em caso de força maior devidamente comprovado, a juízo do Prefeito. O prazo será contado, a partir do início das obras que se dará 8 (oito) dias depois de ordem baixada pela Fiscalização, ficando entendido que essa ordem só poderá ser baixada depois do registro do presente contrato no Tribunal de Contas. Como base no que es-

tabelece o inciso 1.º do item I das Obrigações Contratuais do Caderno de Obrigações vigente, a Fiscalização poderá fixar prazos parciais, devidamente justificados, para execução de determinadas tarefas ou parcelas de serviços incluídas nas obras contratadas, devendo ser considerados, em cada caso, o volume e a natureza dos trabalhos compreendidos no prazo parcial.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA

## Da rescisão

O presente contrato poderá ser rescindido sem que à "Civilhidro" caiba qualquer indenização nos seguintes casos: 1.º transferência do presente contrato sem autorização escrita da "Prefeitura" — 2.º falência da "Civilhidro". Verificada a rescisão, a caução de que trata a cláusula vigésima primeira reverterá para a "Prefeitura".

## CLÁUSULA VIGÉSIMA

## Obrigações contratuais

Fazem parte integrante do presente contrato todas as determinações das "Obrigações Contratuais do Caderno de Obrigações" aprovado pelo Decreto n.º 3.094 de 25 de julho de 1929, que não colidirem com determinações expressas de cláusulas do presente contrato e que se tornarem aplicáveis tendo em vista a natureza dos serviços a executar.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

## Da garantia

Para garantia das responsabilidades assumidas, a "Civilhidro" depositará na "Prefeitura", como caução, a importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), em dinheiro; apólices federais ou da Prefeitura do Distrito Federal ou em títulos da dívida pública federal, a qual será reforçada mediante o depósito das somas correspondentes a 10 % (dez por cento) das importâncias que vierem a ser recebidas pela "Civilhidro" como remuneração pela locação de serviços ora contratados, referidos na cláusula décima primeira. Esse reforço de caução será retido pela "Prefeitura" por ocasião dos pagamentos que ela fizer à "Civilhidro", resultantes da aplicação deste contrato, sendo as respectivas importâncias escrituradas devidamente, especificando a obra ou serviço de cujo pagamento foram elas retiradas. Uma vez concluída cada obra, fica facultado à "Civilhidro" a retirada do reforço de caução respectivo. Terminadas e uma vez aceitas pela "Prefeitura" as obras totais constantes deste contrato, será restituída a caução inicial.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

## Dos documentos

A "Civilhidro" é obrigada a exibir todos os documentos relativos ao serviço sempre que a isso for convidada pela Fiscalização.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

## Dos recursos sobre atos da Fiscalização

Dos atos do Engenheiro Chefe da Fiscalização, com referência ao presente contrato, haverá recurso para o Secretário Geral de Viação e Obras e dos atos deste haverá recurso para o Prefeito.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA**

**Do arbitramento**

Dos atos do Prefeito a "Civilhidro" poderá recorrer para um Tribunal Arbitral, constituído de um membro nomeado por cada uma das partes contratantes. Se os dois árbitros nomeados não chegarem a acôrdo, escolherão um terceiro árbitro desempateador cuja decisão será inapelável.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA**

**Das multas**

Pela inobservância de qualquer das cláusulas deste contrato a "Civilhidro" será passível de multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), estabelecendo-se neste máximo a multa diária a que a "Civilhidro" ficará sujeita por excesso do prazo geral fixado na cláusula décima oitava. As multas serão aplicadas pelo Engenheiro Chefe da Fiscalização e elevadas ao dobro nas reincidências.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA**

**Da averbação da despesa**

Para fazer face às despesas resultantes do presente contrato, a "Prefeitura" empenhou a importância de Cr\$ 8.696.600,00 (oito milhões, seiscentos e noventa e seis mil e seiscentos cruzeiros), por conta do Crédito Especial aberto pelo Decreto-lei número 3.983, de 30 de dezembro de 1941 — Título Tunnel do Leme.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA**

**Recolhimento da caução**

De acôrdo com o talão número 7.611, de 26 de setembro de 1945 a "Civilhidro" caucionou na "Prefeitura" a importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) em 10 (dez) Obrigações de Guerra de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiro) cada uma, do Decreto-lei n.º 4.789, de 5-10-1942 e 6.516 de 22 de maio de 1944, de ns. 283.074, 283.086, 283.931-2, 377.271, 377.273 a 377.276 e 377.278, todas com o coupon de juros de 1 de março de 1946, ficando a "Prefeitura" no direito de alienar as Obrigações de Guerra caucionadas quando tiver de fazer, em virtude do presente contrato ou das "Obrigações Contratuais", o desconto de qualquer importância da caução e, ainda, no caso de ocorrer a rescisão do presente contrato.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA**

**Taxas**

Pela guia número 3.200.701, de 11 de outubro de 1945 a "Civilhidro" recolheu ao Tesouro da Prefeitura do Distrito Federal a importância de Cr\$ 2.610,00 (dois mil seiscentos e dez cruzeiros) relativa a taxa de expediente, deixando de ter aplicação o disposto no artigo 4.º do Decreto número 7.101, de 15 de setembro de 1941, em vista da natureza especial do presente contrato.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA**

**Do sêlo proporcional**

O valor dos serviços técnicos especializados objeto deste contrato, é estimado em Cr\$ 170.000,00 (oitocentos e setenta mil cruzeiros), importância esta sobre a qual será pago o sêlo proporcional devido, por verba, mediante requerimento da "Civilhidro" dirigido à Recebedoria do Distrito Federal e dentro do prazo legal, na forma do Decreto-lei número 4.635, de 3 de setembro de 1942, parágrafo 4.º do artigo 26, devendo este con-

trato ser registrado de acôrdo com o parágrafo 2.º do artigo 40 do mesmo Decreto-lei e averbado o sêlo nas várias vias deste contrato.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA**

**Fôro legal**

A "Civilhidro" elege para domicílio legal o fôro desta cidade do Rio de Janeiro.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA**

**Registro no Tribunal de Contas**

O presente contrato só terá validade após o respectivo registro pelo Tribunal de Contas, ficando entendido que a "Civilhidro" nenhuma indenização caberá no caso de impugnação deste contrato pelo referido Tribunal ficando-lhe assegurada, entretanto, a restituição dos depósitos que tiver feito. E, por estarem assim justos e contratados, formam com as testemunhas presentes este contrato que lido foi redado conforme. E eu, Thais Accioly, Oficial Administrativo, padrão 61 — Auxiliar Administrativo, em comissão — lavrei o presente que subscrevo.

Distrito Federal, 12 de outubro de 1945. — A. Teixeira de Freitas. — Arthur Rocha. — Galba de Boscoli. — Augusto de Brito Belford Roxo — Alvaro Brandão Cavalcanti. — Thais Accioly.

Coplei fielmente — Izabel Ribeiro Monteiro — Matrícula n.º 35.986. — Confere — Thais Accioly, Auxiliar Administrativo, em comissão — Matrícula n.º 29.958. — Visto — Pedro Eymar Haac-Dowell dos Passos Miranda, Assistente do Secretário Geral de Finanças — Matrícula n.º 23.19 (N.º 12.965 — Cr\$ 837,00 — 22-10-45)

**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

Departamento de Obras  
Serviço de Correspondência  
(7-OB)

**RETIFICAÇÕES**

*Térmo de cessão de uma área de terreno necessária ao alargamento da Rua Carvalho de Mençãoça, entre as Ruas Durviev e Roaiofo Dantas, nesta Cidade, que a Prefeitura do Distrito Federal faz o Sr. Eduardo Luciver.*

(Publicado no "Diário Oficial" Seção II, de 6 de corrente).

Onã se lê: da Rua Carvalho de Mençãoça no trecho citado a qual passará a ter 15,00m. de largura em virtude da presente cessão a P. D. F.

**RENDAS MUNICIPAIS**

**SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA**

Departamento de Fiscalização

Renda recolhida — Teatros e diversões  
Dia 21 de outubro de 1945

Renda de selos..... 5.520,00

Renda recolhida — Teatros e diversões

Renda de selos..... 14.1520,0

**SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS**

Departamento de Rendas Diversas

RENDA COBRADA PELO 2 RD E ARRECADADA PELO DTS. EM 19 DE OUTUBRO DE 1945

	Cr\$
12. Impôsto de transmissão .....	1.440.877,50
11. Impôsto de transcrição .....	231.467,80
19. Contribuição de calçamento .....	13.046,50
26. Taxa de serviços municipais .....	170.093,50
45. Adicionais .....	27,50
21. Taxa de averbação..	4.770,00
22. Taxa de expediente.	312,00
<b>Total .....</b>	<b>1.860.584,00</b>

103 documentos na importância de uma milhão oitocentos e sessenta mil quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros e sessenta centavos.

Dia 20

	Cr\$
12. Impôsto de transmissão	171.267,00
11. Impôsto de transcrição	29.111,50
19. Contribuição de calçamento .....	23,50
26. Taxa de serviços municipais .....	20.264,60
45. Adicionais .....	3,30
21. Taxa de averbação....	1.410,00
22. Taxa de expediente...	78,00
49. Juros e multa.....	14,20
<b>Total .....</b>	<b>222.172,90</b>

44 documentos na importância de duzentos e vinte e dois mil cent e dois cruzeiros e noventa centavos.

**SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA**

Serviço de Contrôle de Rendas

Dia 19 de outubro de 1945

	Cr\$
03. Impôsto sobre animais	747,00
29. Renda do Departamento de Medicina Veterinária .....	3.487,00
32. Renda de mercados, feiras e postos.....	113,40
33. Renda de matadouros.	3.831,50
34. Rendas diversas de serviços municipais ...	821,50
49. Juros de mora e multas	2.884,50
26. Taxa de serviços municipais .....	850,00
22. Taxa de expediente...	38,00
<b>Total .....</b>	<b>12.773,40</b>

44 documentos na importância de doze mil setecentos e setenta e três cruzeiros e quarenta centavos.

Dia 20 de outubro de 1945

	Cr\$
27. Renda de cemitérios...	780,00
32. Renda de mercados, feiras e postos.....	123,40
33. Renda de matadouros.	847,60
34. Rendas diversas de serviços municipais ....	821,00
49. Juros de mora e multas	500,00
26. Taxa de serviços municipais .....	169,30
22. Taxa de expediente...	36,00
<b>Total .....</b>	<b>3.277,30</b>

25 documentos na importância de três mil duzentos e setenta e sete cruzeiros e trinta centavos.

**Jurisprudência Fiscal**

A Imprensa Nacional publica bimestralmente acôrdo dos

**CONSELHOS DE CONTRIBUINTES**

— E —

**SUPERIOR DE TARIFA**

COM

**INDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO**

Vol.	Cr\$	Vol.	Cr\$
Vol. I —	5,00	Vol. XIII —	10,00
Vol. II —	6,00	Vol. XIV —	10,00
Vol. III —	5,00	Vol. XV —	10,00
Vol. IV —	6,00	Vol. XVI —	10,00
Vol. V —	8,00	Vol. XVII —	10,00
Vol. VI —	8,00	Vol. XVIII —	10,00
Vol. VII —	8,00	Vol. XIX —	10,00
Vol. VIII —	7,00	Vol. XX —	10,00
Vol. IX —	10,00	Vol. XXI —	10,00
Vol. X —	10,00	Vol. XXII —	10,00
Vol. XI —	10,00	Vol. XXIII —	12,00
Vol. XII —	10,00	Vol. XXIV —	12,00
		Vol. XXV —	12,00

Seção de Vendas : AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALACIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SECRETARIA GERAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

## Departamento do Material

EDITAL N.º 1.691

## INSCRIÇÃO DE FORNECEDORES

De ordem do Sr. Diretor, faço público que as firmas inscritas como fornecedores da Prefeitura do Distrito Federal, cujas cauções não estavam de conformidade com os preceitos legais em vigor, deverão requerer até 31 do mês em curso, a necessária guia para depositar no Departamento de Contabilidade, em moeda corrente, o valor correspondente a caução exigida por lei.

Em 22 de outubro de 1945. — *Maria da Conceição Villela Rabello*, Chefe do G. ML.

SECRETARIA GERAL  
DE EDUCAÇÃO E CULTURAComissão de Aquisição  
de Material

CONCORRÊNCIA N.º 390

Requisição feita no Ofício n.º 32, do CMP "O. Cruz"

Autorização em 9 de julho de 1945

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 29 de outubro de 1945, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Livros.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — Rua Ana Néri n.º 413.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D.F.), 16 de outubro de 1945. — *Pericles Martins*, matrícula n.º 3.408 — Respondendo pelo expediente da C. A. M.

CONCORRÊNCIA N.º 394

Requisição feita pelo Ofício n.º 28, do S.A.P.

Autorização em 16 de outubro de 1945

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 29 de outubro de 1945, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os

## EDITAIS E AVISOS

Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Ráfia, linha D.M.C., lãs, agulhas para crochet, etamine, chamalote, anagem e fechos de cremalheira.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — Rua Treze de Maio n.º 44, 5.º andar.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital, e que não forem apresentadas em 4 vias.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D.F.), 18 de outubro de 1945. — *Pericles Martins*, matrícula n.º 3.408. — Respondendo pelo expediente da C.A.M.

CONCORRÊNCIA N.º 395

Requisição — Ofício n.º 412 — ITE.

Autorização em 10 de outubro de 1945

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 29 de outubro de 1945, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Tinta para mimeógrafo.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — ITE — Rua Mariz e Barros n.º 273.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital, e que não forem apresentadas em 4 vias.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D.F.), 18 de outubro de 1945. — *Pericles Martins*, matrícula n.º 3.408 — Respondendo pelo expediente da C.A.M.

CONCORRÊNCIA N.º 396

Requisição — Ofício n.º 164 — D.P.A.

Autorização em 17 de outubro de 1945

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 29 de outubro de 1945, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517

a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Luva de ferro — Registro de metal — Torneira de bôia — Saida metal amarelo — Moia de aço forte — Base de tomada para ferro — Fio chato níquel cromo — Rol-dana de louça — Arame de ferro galvanizado — Balancim — Jato oblíquo.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — Rua Evaristo da Veiga n.º 95.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital, e que não forem apresentadas em 4 vias.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D.F.), 19 de outubro de 1945. — *Pericles Martins*, matrícula n.º 3.408 — Respondendo pelo expediente da C.A.M.

CONCORRÊNCIA N.º 397

Requisição feita pelo Ofício n.º 379 — D: E. N.

Autorização em 13 de outubro de 1945

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 29 de outubro de 1945, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Expediente.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — Depósito DEN. — Rua Evaristo da Veiga n.º 95.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital, e que não forem apresentadas em 4 vias.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D.F.), 19 de outubro de 1945. — *Pericles Martins*, matrícula n.º 3.408 — Respondendo pelo expediente da C.A.M.

CONCORRÊNCIA N.º 398

Requisição Ofício n.º 164 — D.P.A.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 31 de outubro de 1945, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Placa universal — Fio de latão etc.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — Rua Euclides da Cunha n.º 125.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital, e que não forem apresentadas em 4 vias.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D.F.), 20 de outubro de 1945. — *Pericles Martins*, matrícula n.º 3.408 — Respondendo pelo expediente da C.A.M.

CONCORRÊNCIA N.º 399

Faço público que, no dia 31 de outubro de 1945, às 13 horas na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo especificado, observando-se os artigos ns. 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 26 das Instruções publicadas no órgão oficial de 21 de abril de 1937: Requisição feita nos Ofícios 14 do C.

O. E. e 21 de "O. Cruz"

Autorizações em 4-4-945; 5-4-945

1 — Enceradeira elétrica, marca Electro-Lux, Uma — 2.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — Rua Paulo Frontin n.º 128, e Rua Ana Néri número 413.

Nota — A despesa resultante da presente concorrência correrá por conta da verba própria do orçamento em vigor.

Observações — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com o presente edital e que não forem apresentadas em 4 vias.

Rio de Janeiro (D.F.), 19 de outubro de 1945. — *Pericles Martins*, matrícula n.º 3.408 — Respondendo pelo expediente da C.A.M.

SECRETARIA GERAL  
DE FINANÇAS

## Serviço de Administração

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 350

Grupo n.º 14

Torno público no dia 31 de outubro de 1945, às 13.30 horas, serão recebidas, à Avenida Rio Branco número 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosa-

mente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 18, do Departamento do Patrimônio:

Especie do material — Impressos expediente.

Prazo de entrega — Para os itens 3, 4, 6, 7 e 8, 15 dias e para os demais 20 dias.

Local de entrega — Rua da Alfândega n.º 48, 7.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede deste Serviço, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 22 de outubro de 1945. — *Luiz Duarte Silva*, pelo Chefe do Serviço de Administração — Mat. 6.822.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 351

Grupo n.º 14

Torno público que no dia 31 de outubro de 1945, às 13.30 horas, serão recebidas, à Avenida Rio Branco número 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 19

— Departamento do Patrimônio:

Especie do material — Impressos.

Prazo de entrega — 30 dias.

Local de entrega — Rua da Alfândega n.º 48, 7.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede deste Serviço, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 22 de outubro de 1945. — *Luiz Duarte Silva*, pelo Chefe do Serviço de Administração — Mat. 6.822.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 325

Grupo n.º 14

Torno público que no dia 31 de outubro de 1945, às 13.30 horas serão recebidas, à Avenida Rio Branco número 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 17,

do Departamento de Contabilidade:

Especie do material — Cartões Holerith.

Prazo de entrega — 30 dias.

Local de entrega — Rua da Alfândega n.º 48, 5.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede deste Serviço, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 22 de outubro de 1945. — *Luiz Duarte Silva*, pelo Chefe do Serviço de Administração — Mat. 6.822.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 353

Grupo n.º 14

Torno público que no dia 31 de outubro de 1945, às 13.30 horas, serão recebidas, à Avenida Rio Branco número 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 18,

do Departamento de Contabilidade:

Especie do material — Expediente.

Prazo de entrega — 15 dias.

Local de entrega — Rua da Alfândega n.º 48, 5.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede deste Serviço, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 22 de outubro de 1945. — *Luiz Duarte Silva*, pelo Chefe do Serviço de Administração — Mat. 6.822.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 354

Grupo n.º 14

Torno público que no dia 31 de outubro de 1945, às 13.30 horas, serão recebidas, à Avenida Rio Branco número 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 19,

do Departamento de Contabilidade:

Especie do material — Impressos.

Prazo de entrega — 30 dias.

Local de entrega — Rua da Alfândega n.º 48, 5.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede deste Serviço, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 22 de outubro de 1945. — *Luiz Duarte Silva*, pelo Chefe do Serviço de Administração — Mat. 6.822.

Serviço de Expediente

*Manoel João Dias*

Por ordem do Sr. Secretário Geral de Finanças, fica convidado a comparecer, dentro do prazo de 3 dias, a partir desta data, para receber a guia provisória para o recolhimento da caução, selo federal e taxa de expediente relativo ao contrato a ser assinado entre a Prefeitura e a firma individual Manoel João Dias, referente à Concorrência n.º 24, reallizada a 12 de setembro de próximo passado, à rua da Alfândega n.º 48 — 1.º andar.

Em 23 de outubro de 1945. — *Pedro Elmar Mac Dowell dos Passos Miranda* — Assistente do Secretário Geral de Finanças — Matr. 23.199.

Departamento do Tesouro

PAGAMENTO DE JUROS ATRAZADOS — EMPRÉSTIMOS INTERNOS

De ordem do Sr. Diretor do Departamento do Tesouro e para conhecimento dos Srs. Interessados, torno público que este Serviço (Seção de Apólices) reiniciará, a partir do próximo dia 29 de outubro e durante todo o mês de novembro, o recebimento de cupões de empréstimos internos, já vencidos, para pagamento de juros atrasados.

As guias de juros, uma para cada semestre, serão recebidas diariamente, exceto aos sábados, das 11.15 às 14 horas.

Os cupões de títulos nominativos deverão ser inscritos em guias à parte. O pagamento será efetuado na data indicada no recibo dado ao portador e mediante prova de identidade.

Serviço do Preparo da Dívida, 23 de outubro de 1945. — *Arceó da Mota Guimarães* — Matr. 476. Visto. — *Luís A. Vinhais* — Matr. 472 — Chefe do Serviço de 4 TS.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Departamento de Higiene

EDITAL N.º 1.389

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Maurício Wangestuk, residente ou encontrado à Rua do Lavradio n.º 140, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 8 às 13 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de multa n.º 6.320, referente ao prédio sito à Rua Guaramiranga número 28, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 22 de outubro de 1945. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência — Mat. n.º 09.610.

EDITAL N.º 1.390

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. responsável pelo prédio sito à Rua Grussal n.º 101, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 11.º Distrito Sanitário, sito à Rua Leopoldina Régio n.º 754, das 8 às 13 horas, dentro do prazo de 8

dias a contar da data da primeira publicação deste, a fim de tomar ciência do termo de intimação n.º 1.642, referente ao prédio acima citado, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 22 de outubro de 1945. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência — Mat. n.º 09.610.

EDITAL N.º 1.391

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Emília Maria José Blois, residente ou encontrada em Jacaré — Estado de São Paulo, ou seu representante legal, convidada a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 8 às 13 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, a fim de tomar ciência do termo de intimação n.º 420, e do auto de multa n.º 6.607, referente ao prédio sito à Rua Simões da Mota n.º 16, casa 3, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 22 de outubro de 1945. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência — Mat. n.º 09.610.

EDITAL N.º 1.392

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Antônio da Cunha Leitão, residente ou encontrado na cidade de Santos — São Paulo, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 8 às 13 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de infração n.º 368, referente ao prédio sito à Rua Samim n.º 646, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 22 de outubro de 1945. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência — Mat. n.º 06.610.

EDITAL N.º 1.393

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Sebastião José dos Santos, residente ou encontrado à Rua da Relação n.º 37, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 8 às 13 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, a fim de tomar ciência do termo de intimação n.º 428 e do auto de infração n.º 329, referentes ao prédio sito à Rua Dezesete n.º 3, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 22 de outubro de 1945. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência — Mat. n.º 06.610.

EDITAL N.º 1.394

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Jair Adão de Paula, residente ou encontrado à Praia do Pinto n.º 34, ou seu representante legal,

convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 8 às 13 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de multa n.º 6.606, referente ao prédio sito à Rua D. Vital n.º 111, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 22 de outubro de 1945. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência — Mat. n.º 06.610.

#### EDITAL N.º 1.395

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Isaac Credman, residente ou encontrado à Rua Conde de Bonfim, n.º 316, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 8 às 13 horas, durante o prazo de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, a fim de tomar ciência do 2.º termo de intimação n.º 426 e do auto de multa n.º 6.349, referentes ao prédio sito à Rua Dona Clara n.º 275 — casa 1, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 22 de outubro de 1945. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Matr. 89.619.

#### EDITAL N.º 1.396

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. João Marques dos Santos residente ou encontrado à Rua Marques de São Vicente n.º 147, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 8 às 13 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, a fim de tomar ciência do termo de intimação n.º 421, e do auto de multa n.º 6.605, referentes ao prédio sito à Rua Itaim n.º 233, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 22 de outubro de 1945. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência — Mat. n.º 06.610.

#### EDITAL N.º 1.397

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Isidro Martins, residente ou encontrado à Rua Meier n.º 29, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 8 às 13 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, a fim de tomar ciência do termo de intimação n.º 423, e do auto de multa número 6.603, referentes ao prédio sito à Rua Joliva da Fonseca n.º 2, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 22 de outubro de 1945. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência — Mat. n.º 06.610.

#### EDITAL N.º 1.398

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Miguel Orlando Frangch residente ou encontrado à

Rua Araújo Lima n.º 149, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 8 às 13 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de multa n.º 6.350, referente ao prédio sito à Estrada do Queimado n.º 242, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 22 de outubro de 1945. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência — Mat. n.º 06.610.

#### EDITAL N.º 1.399

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Mário Loureiro, residente ou encontrado à Avenida 28 de setembro n.º 6.553, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 1.º Distrito Sanitário, sito à Avenida Amaro Cavalcanti n.º 125, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, a fim de tomar ciência do 2.º termo de intimação n.º 336, e do auto de multa n.º 6.456, referentes ao prédio sito à Avenida Amaro Cavalcanti n.º 431, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 22 de outubro de 1945. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência — Mat. n.º 06.610.

#### EDITAL N.º 1.400

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Luís Pasqueto, residente ou encontrado Rua Glaziou n.º 76, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à Avenida Amaro Cavalcanti n.º 125, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, a fim de tomar ciência do 2.º termo de intimação n.º 391 e do auto de multa n.º 6.565, referentes ao prédio sito à Rua Ferreira Leite n.º 233, fundos, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 22 de outubro de 1945. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência — Mat. n.º 06.610.

#### EDITAL N.º 1.401

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. responsável pelo barracão sito à Rua Seis n.º 27, Vigário Geral, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 11.º Distrito Sanitário, sito à Rua Leopoldina Pêgo n.º 734, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da primeira publicação deste a fim de to-

mar ciência do termo de intimação número 1.222, referente ao barracão acima citado de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 22 de outubro de 1945. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência — Mat. n.º 09.610.

#### EDITAL N.º 1.402

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. responsável pelo imóvel sito à Rua Anália Franco n.º 144, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 13 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da primeira publicação deste, a fim de tomar ciência do termo de intimação n.º 331, referente ao imóvel acima citado, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 22 de outubro de 1945. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência — Mat. n.º 09.610

#### EDITAL N.º 1.403

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, a Sra. Maria Rodrigues Alvaranga residente ou encontrada à Rua Jequeriçá n.º 501, ou seu representante legal, convidada a comparecer na sede do 11.º Distrito Sanitário, sito à Rua Leopoldina Pêgo n.º 734, das 8 às 13 horas, dentro do prazo de 8 dias, a contar da data da primeira publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de infração n.º 405, referente ao prédio sito à Rua Jequeriçá, 501, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 22 de outubro de 1945. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência — Mat. n.º 09.610.

### SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

#### Departamento de Concessões

#### EDITAL N.º 75

Faço público, para conhecimento dos interessados, que nos dias 1 e 2 de novembro próximo, as empresas de ônibus que servem os bairros de Copacabana, Ipanema e Leblon poderão fazer, alternando-as com as dos itinerários aprovados, viagens passando pelas ruas da Passagem, General Polidoro, Demétrio Ribeiro e Siqueira Campos, de modo a servirem aos passageiros que se destinam ao Cemitério de São João Batista, sem alteração dos preços e do regime de cobrança das passagens atuais.

Todos os ônibus que fizerem tal serviço, deverão trazer obrigatoriamente, no parabrisa, cartaz indicador "Cem. São João Batista".

Esses cartazes deverão ser decentemente apresentados e escritos em letras pretas sobre fundo branco.

Departamento de Concessões, 24 de outubro de 1945. — *Marcello Penna da Veiga*, engenheiro chefe do Serviço de Ônibus, mat. 4.590.

## Jurisprudência

DO

### Supremo Tribunal Militar

A Imprensa Nacional publica bimestralmente Acórdãos selecionados

COM

#### INDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

Acham-se à venda :

	Cr\$		Cr\$
Vol. I	4,00	Vol. XIII	8,00
Vol. II	5,00	Vol. XIV	6,00
Vol. III	8,00	Vol. XV	6,00
Vol. IV	6,00	Vol. XVI	10,00
Vol. V	8,00	Vol. XVII	12,00
Vol. VI	8,00	Vol. XVIII	8,00
Vol. VII	8,00	Vol. XIX	10,00
Vol. VIII	10,00	Vol. XX	8,00
Vol. IX	10,00	Vol. XXI	10,00
Vol. X	10,00	Vol. XXII	8,00
Vol. XI	5,00	Vol. XXIII	10,00
Vol. XII	10,00	Vol. XXIV	10,00

Seção de Vendas : AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I : PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II : PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40